



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2014 - Nº 4.141



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.868, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Revoga a Lei 1.260, de 18 de outubro de 2001, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Modernização Jurídica, e adota outra providência.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 16, de 16 de abril de 2014, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Osires Damaso, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O ativo proveniente da arrecadação das receitas previstas no inciso I do art. 2º da Lei 1.260, de 18 de outubro de 2001, reverte-se ao fundo especial de que trata o parágrafo único do art. 39 da Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999, com alteração introduzida pela Lei Complementar 92, de 3 de abril de 2014.

Art. 2º As receitas previstas nos incisos II a V do art. 2º da Lei 1.260/2001 revertem-se ao Tesouro Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogada a Lei 1.260, de 18 de outubro de 2001.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 01 |
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 04 |
| CASA CIVIL | 12 |
| SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA | 15 |
| COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 15 |
| COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR | 15 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | 15 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 15 |
| SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | 28 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 28 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 29 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | 31 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 31 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | 31 |
| SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO | 32 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 32 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 36 |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR | 38 |
| IGEPREV-TOCANTINS | 39 |
| NATURATINS | 44 |
| ITERTINS | 47 |
| UNITINS | 48 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 50 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | 57 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 59 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 66 |

LEI Nº 2.869, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Revoga dispositivo da Lei 2.583, de 28 de maio de 2012, que institui o Fundo Estadual de Transporte – FET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É revogada a alínea “b” do inciso VIII do art. 4º da Lei 2.583, de 28 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.870, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT as áreas de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT oito lotes urbanos, localizados na Quadra ACSU-SO 130, Conjunto 2, do Loteamento Palmas, Capital do Estado, com área total de 48.000,000 m², dentro dos limites e confrontações definidos no Anexo Único a esta Lei.

§1º Os imóveis objeto da doação destinam-se à instalação do Hospital Universitário Federal da Universidade Federal do Tocantins.

§2º Não cumprido o encargo ao cabo de cinco anos, a liberalidade se resolve com a reversão dos imóveis e as respectivas acessões e benfeitorias ao patrimônio do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.870, de 3 de junho de 2014.

| Lote | Logradouro | Frete | Fundo | Confrontação de Fundo | Lado Direito | Confrontação Lado Direito | Lado Esquerdo | Confrontação Lado Esquerdo | Área |
|------|--------------|---------|---------|-----------------------|--------------|---------------------------|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 7 | Avenida NS-1 | 60,00 m | 60,00 m | Lote 08 | 100,00 m | Lote 09 | 100,00 m | APM 18 | 6.000,00 m ² |
| 8 | Avenida NS-A | | | Lote 07 | | APM 18 | | Lote 10 | |
| 9 | Avenida NS-1 | | | Lote 10 | | Lote 11 | | Lote 07 | |
| 10 | Avenida NS-A | | | Lote 09 | | Lote 08 | | Lote 12 | |
| 11 | Avenida NS-1 | | | Lote 12 | | Lote 13 | | Lote 09 | |
| 12 | Avenida NS-A | | | Lote 11 | | Lote 10 | | Lote 14 | |
| 13 | Avenida NS-1 | | | Lote 14 | | APM 16 APM 17 | | Lote 11 | |
| 14 | Avenida NS-A | | | Lote 13 | | Lote 12 | | APM 15 Lote 15 | |
| Soma | | | | | | | | | 48.000,00 m ² |

LEI Nº 2.871, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Altera as Leis 1.818, de 23 de agosto de 2007, e 1.654, de 6 de janeiro de 2006, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 14. A posse é o ato de aceitação do cargo e o compromisso de exercer fielmente as funções a ele inerentes.

§1º O agente público deve tomar posse em trinta dias da publicação do ato de provimento, admitida a prorrogação, por igual período, de ofício ou mediante requerimento escrito do interessado.

§1º-A. O ato de posse se perfaz por termo escrito, em meio físico ou eletrônico certificado, assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

§3º Caso o nomeado seja servidor público e se encontre, na data da publicação do ato de nomeação, impedido de tomar posse na conformidade do disposto no §1º deste artigo, o prazo deve ser contado a partir do término dos seguintes impedimentos:

I – licenças:

b) maternidade ou em razão de adoção ou guarda judicial para tal fim;

c) para cumprir serviço militar obrigatório;

.....;

**Sandoval Lôbo Cardoso**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

e) por motivo de doença de pessoa da família, limitada em doze meses;

f) para capacitação, na conformidade de disposição regulamentar, limitada em doze meses;

II – afastamentos:

.....

e) por nascimento ou adoção de filho;

f) por casamento;

g) por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos ou curatelados;

h) para finalização de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação;

III – na fruição de férias em curso na data da publicação do ato de provimento.

.....

§5º Decai o direito à posse não efetivada no prazo do §1º deste artigo, tornando-se insubsistente o ato de provimento.

.....

Art. 16.

§1º É de 15 dias o prazo para o início do exercício no cargo público, contados da data da posse, sob pena de decadência, tornando-se insubsistente o ato de provimento.

§2º A declaração de exercício é expedida pela autoridade máxima, ou agente delegado do órgão ou entidade em que tenha lotação o agente público.

§3º Considera-se iniciado na data da publicação do ato o exercício do servidor designado para função de confiança. Se em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, a data do exercício, na função de confiança, recai no primeiro dia útil seguinte ao desimpedimento, respeitado, em qualquer caso, o prazo máximo de trinta dias da publicação.

§4º Torna-se insubsistente o ato de designação para função de confiança quando o exercício não guarde conformidade com os prazos previstos no §3º deste artigo.

.....

Art. 18. A interesse da Administração Pública, o servidor removido, redistribuído, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório em outro município, que não o de origem, tem no máximo 10 dias de prazo, contados da publicação do ato, para se apresentar na nova sede de lotação e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, sem prejuízo da remuneração.

.....

Art. 20.

.....

§10.

I – exercer qualquer cargo de provimento em comissão ou função de confiança;

II – ser cedido a outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, dos outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, inclusive autarquias, fundações e empresas públicas, para exercer, exclusivamente, cargo de provimento em comissão.

§11. Ao servidor em estágio probatório somente pode ser:

I – atribuída licença:

- a) para tratamento de saúde;
- b) por motivo de doença em pessoa da família, cônjuge ou companheiro(a);
- c) maternidade;
- d) por adoção, tutela ou guarda judicial para fins de adoção;
- e) para o serviço militar obrigatório;
- f) para atividade política;
- g) para o desempenho de mandato classista;
- h) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

II – autorizado afastamento:

a) para servir a outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, dos outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, inclusive autarquias, fundações e empresas públicas, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

b) para exercer mandato eletivo;

c) para realizar missão oficial no exterior;

d) para participar de curso de formação em virtude de aprovação em concurso público para outro cargo na Administração Pública.

§12. Suspende o prazo do Estágio Probatório:

I – a licença:

a) para tratamento da própria saúde, se superior a 120 dias, durante uma mesma etapa de avaliação;

b) por motivo de doença em pessoa da família, cônjuge ou companheiro(a), se superior a noventa dias, numa mesma etapa de avaliação;

c) para o serviço militar;

d) para atividade política, se superior a noventa dias;

II – o afastamento:

a) para o exercício de mandato eletivo;

b) para participar de curso de formação em virtude de aprovação em concurso público;

III – a reintegração no período transcorrido retroativamente, durante o estágio probatório, entre a exoneração de ofício ou demissão que lhe deu causa;

IV – as licenças e afastamentos definidos no §11 deste artigo, desde que somados os respectivos períodos numa mesma etapa de avaliação, atinjam limite superior a 120 dias. Não suspendem, entretanto, este prazo as licenças e os afastamentos referidos nas alíneas “c” e “d” do inciso I e na alínea “a” do inciso II, todos do §11, deste artigo.

§13. As férias e as licenças-maternidade, por adoção ou guarda judicial para fins de adoção, não suspendem o prazo do estágio probatório.

§14. Durante o estágio probatório, o servidor somente pode ser removido por necessidade justificada do serviço. Neste caso:

I – a avaliação é realizada, em data prevista, pela Comissão de Avaliação do órgão de exercício do servidor;

II – a Comissão de Avaliação pode solicitar informações sobre o servidor avaliado de outro órgão da lotação anterior, sempre que entender necessário.

§15. A exoneração do servidor reprovado no Estágio Probatório é efetuada mediante ato fundamentado do titular do órgão gestor de pessoal do respectivo Poder.

§16. Caso não se adapte às atribuições do novo cargo, o servidor estável, que se encontre em Estágio Probatório, pode voltar ao cargo de origem, a pedido, antes do término do Estágio, e somente nesse período.

§17. O servidor estável, investido em outro cargo não sujeito a estágio probatório, pode igualmente retornar ao cargo de origem, a pedido, caso não se adapte às novas atribuições, no prazo de três anos da vacância do cargo anteriormente ocupado por posse em cargo inacumulável, na forma do inciso V do art. 32 desta Lei.

§18. São independentes as instâncias administrativas:

I – de exoneração decorrente de reprovação em Estágio Probatório;

II – de demissão resultante de Processo Administrativo Disciplinar.

§19. Incumbe ao Chefe do Poder Executivo regulamentar os procedimentos relacionados ao Estágio Probatório e à Avaliação Especial de Desempenho.

§20. O procedimento da exoneração decorrente de reprovação no estágio probatório é prejudicado na superveniência de processo administrativo disciplinar.

Art. 29.

II – inabilitação em contrato de experiência referente a emprego público inacumulável;

III – reintegração conferida ao ocupante anterior do cargo;

IV – anulação do concurso a que se tenha submetido para o cargo ou emprego público que passou a ocupar;

V – qualquer forma de invalidação, administrativa ou judicial, do provimento do cargo que passou a ocupar, sujeito ou não a Estágio Probatório;

VI – desistência de permanecer ocupando o cargo ou emprego público no qual se encontre em estágio probatório ou em contrato de experiência;

VII – desistência do servidor em permanecer ocupando cargo não sujeito a estágio probatório, no período previsto no §17 do art. 20 desta Lei.

Parágrafo único. Provido o cargo de origem, o reconduzido é aproveitado em outro, na conformidade dos arts. 30 e 31 desta Lei.

Art. 49.

§2º A ajuda de custo é paga mediante comprovação da efetiva mudança de domicílio, das despesas realizadas com passagens, com transporte de bagagens e bens do servidor e de sua família, em valor não excedente a três meses de sua remuneração.

Art. 50. Cabe ajuda de custo àquele que, não sendo servidor do Estado, for nomeado para cargo em comissão, com mudança de domicílio, obedecidas as regras do art. 49 desta Lei.

Art. 95. Mediante comprovação, atestada pela Junta Médica Oficial do Estado, pode ser atribuída licença ao servidor efetivo ou remanescente de Goiás vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto, da madrasta, do enteado ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional.

§3º

II – com dois terços da remuneração, quando exceder a três e não ultrapassar doze meses;

III – com metade da remuneração, quando exceder a doze meses.

Art. 103. A critério da Administração Pública, pode ser concedida ao servidor efetivo estável ou estabilizado licença, sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até três anos consecutivos, podendo ser prorrogada a pedido do interessado.

§1º A licença pode ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a interesse da Administração Pública.

Art. 104. É assegurado ao servidor ocupante de cargo efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo e demais vantagens pecuniárias, ainda que em caráter de ressarcimento, observados os seguintes limites:

I – em entidades com até 500 associados, dois servidores;

II – em entidades com 501 a 3.000 associados, quatro servidores;

III – em entidades com mais de 3.000 associados, seis servidores;

IV – um servidor por diretoria regional instituída na forma estatutária.

§3º Para fins de pagamento das vantagens pecuniárias com caráter de ressarcimento é considerada a média dos valores recebidos nos últimos doze meses.

Art. 216. Os regulamentos tratados neste Estatuto são homologados por ato dos Chefes dos Poderes do Estado, no âmbito de suas respectivas atuações, no prazo máximo de 180 dias da data de sua publicação.”(NR)

Art. 2º A Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 76. É assegurado ao Policial Civil efetivo ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo e demais vantagens pecuniárias, ainda que em caráter de ressarcimento, observados os seguintes limites:

I – em entidades com até 500 associados, dois servidores;

II – em entidades com 501 a 3.000 associados, quatro servidores;

III – em entidades com mais de 3.000 associados, seis servidores;

IV – um servidor por diretoria regional instituída na forma estatutária.

§3º Para fins de pagamento das vantagens pecuniárias com caráter de ressarcimento, é considerada a média dos valores recebidos nos últimos doze meses.

.....”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogados o §8º do art. 95 e o §2º do art. 103 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 723 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA ZILMA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, em Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 724 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, nas localidades adiante indicadas:

1. PAULA MARIA DE SOUSA ALMEIDA, Augustinópolis;
2. VERONILSON DA PAZ SANTOS, Praia Norte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 725 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA PESSOA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Fazenda, em Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 726 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WANES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-2, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em Guaraí.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 727 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

THIAGO BATISTA PINHEIRO MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 728 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. EDNALDO BATISTA COSTA;
2. VALÉRIA VILANOVA FERREIRA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 729 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, em Praia Norte:

1. IOLANDA PEREIRA DE ABREU;
2. TAYS FERREIRA CARVALHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 730 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RORAYMA RODRIGUES ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 731 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Casa Militar.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 732 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Casa Militar:

1. GENÍLZIO SILVA SALES, matrícula 483403-1, FCA-11;
2. RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1028812-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 733 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - REDISTRIBUIR

o cargo de provimento em comissão de Subsecretário para Implantação de Sub-Região Administrativa, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura, com a denominação de Subsecretário de Gestão;

II - NOMEAR

MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 734 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda:

1. CÉSAR FELIX FRAGOSO, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES, Assessoramento Direto - FAS-11;
3. ORACI MAMEDE CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-10;
4. MARIA ELZENAIDE DE ARAÚJO RODRIGUES ALVES, Assessoramento Direto - FAS-7;
5. MÁRIO HENRIQUE ARRUDA BORGES, Assessoramento Direto - FAS-7;
6. RONALDO GOMES COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
7. CÁSSIA TOLEDO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
8. CLODOMIR MEDEIROS DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
9. DALVINO LUIZ DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
10. NERCIVAL FERNANDES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
11. TATIANA FERREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
12. ALDENORA KELIA NOBRES AQUINO PEDROSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
13. CÍCERO EVANGELISTA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-1;
14. ELEISON OLIVEIRA GALVÃO, Assessoramento Direto - FAS-1;
15. MARIA EDELVES CARVALHO FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-1;
16. MARIA FRANCISCA RIBEIRO COELHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
17. MARINALVA ALMEIDA BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
18. RAFHAEL GUIMARÃES FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-1;
19. SANDRA DE SOUZA MESQUITA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 735 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto Direto - FAS-8, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

1. OLIVEIRA PEREIRA MOTA;
2. PRISCILA SILVA VIANA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 736 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ANTÔNIO CARLOS GOMES DE SANTANA, matrícula 687495-6, para o exercício da Função de Confiança de Segurança Pública - FCSP-12, na Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 737 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ALZELINA NOBRE DA SILVA LEONARDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Juventude;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 738 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ANTÔNIO JACOB FERNANDES PICININ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Agricultura e Pecuária;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 739 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ULISSES SOUSA BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Comunicação Social;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 740 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir das datas adiante indicadas:

1. JORDANNAMILHOMEM GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-9, 16 de junho de 2014;
2. DENNIS DE SOUSA TAVARES, Assessoramento Direto - FAS-5, 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 741 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FÁBIO RUIZ FRANCO DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 742 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

PAULA RUIZ FRANCO DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração;

II - CEDER

a profissional nomeada no inciso antecedente, até vacância, para o exercício de suas funções na Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas até 31 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 743 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

EDNILSON GUIMARÃES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 744 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GLEICIANO DOS SANTOS DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 745 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDINALVA EUZÉBIO SILVA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 746 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABIANA OLIVEIRA ALVES RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 747 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Casa Civil, a partir de 14 de maio de 2014:

1. JUCIMEIRE COELHO DOS SANTOS DE SOUSA;
2. ROSANA OLIVEIRA COSTA.

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 748 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA APARECIDA DO CARMO CORTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-2, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 749 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 14 de maio de 2014:

1. CLÁUDIA RENATA FRANCO DE CARVALHO, Diretor - CDE-VI;
2. KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ, Coordenador - CDE-V;
3. MARIA ANTÔNIA VALADARES DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
4. VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO, Coordenador - CDE-V;
5. RAFAEL LIMA BRITO, Supervisor - CDE-IV;
6. PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, Chefe de Divisão - CDE-III;
7. SABRINA DE OLIVEIRA GONÇALVES HAGESTEDT, Chefe de Divisão - CDE-III;
8. SELMA NUNES DE SIQUEIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
9. MARIA CLÁUDIA VIEIRA PINTO, Chefe de Seção - CDE-II;
10. THAIS GISELE SILVA CASTRO, Chefe de Seção - CDE-II;
11. ROSÂNGELA DAS GRAÇAS OLIVEIRA AMORIM, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
12. OSVALDO VINICIUS BRAGA MAYER, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
13. OLGA MARIA BEZERRA CAVALCANTE, Chefe da Assessoria de Comunicação;
14. MAYNA MIRANDA BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-11;
15. FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
16. MARIA AMÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-10;
17. NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-10;
18. MARIA DE LOURDES GOMES RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-8;
19. NEURA SILVA ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-8;
20. GUILHERME BATISTA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
21. THOMAS JEFFERSON GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
22. ANA PAULA ROSA DE FARIA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 750 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO DIAS MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 751 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDVAR CARDOZO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 753 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IRASILDA DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 754 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. JEAN CARLA FIGUEIREDO, Assessoramento Direto - FAS-6;
2. KELLYENE SILVA MARANHÃO, Assessoramento Direto - FAS-6;
3. KENNIA DE SOUZA LEITE, Assessoramento Direto - FAS-6;
4. MAURO RODRIGUES GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-5;
5. RAYSSA MACIEL DE SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-3;
6. WANA BORGES LIMA, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 755 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 14 de maio de 2014:

1. RODRIGO CÉSAR DE ALMEIDA FERRO, Chefe de Divisão - CDE-III;
2. FLÁVIA CRISTINA CESÁRIO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 756 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura:

1. JOAQUIM TELLES FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. JOÃO FILHO RODRIGUES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 757 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SELMA LOUREIRO DE MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Infraestrutura, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 758 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

1. KAIO CÉSAR DE ASSIS BORBA, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. JORGE DOMINGOS GODINHO, Assessoramento Direto - FAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 759 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ GENILDO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 760 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 658 - NM, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.139 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 7 de maio de 2014 os efeitos da nomeação de DEODATO COSTA PÓVOA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Executivo, da Secretaria-Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 761 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 656 - NM, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.139 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 7 de maio de 2014 os efeitos da nomeação de RONIVALDO ABRÃO DE ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Apoio Direto e Imediato ao Vice-Governador, na Secretaria-Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 762 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura:

1. JOSÉ AMAURI ALVES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. JOSÉ ROBERTO GÁSPIO FREIRE, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. MARILEIDE ROCHA SILVA PINOW, Assessoramento Direto - FAS-6;
4. NEIRIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 763 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 650 - NM, de 29 de maio de 2014, publicado na edição 4.139 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 14 de maio de 2014 os efeitos da nomeação de ROÇANIA AGUIAR MAIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria-Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 764 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ARNALDO COELHO TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 11141972-2, FCA-9;
2. MARIA RITA RIBEIRO RHODEN, matrícula 680350-3, FCA-9;
3. EDJLMA BERNARDO DA COSTA, matrícula 427450-2, FCA-8;
4. IDÉ REGINA DE PAULA, matrícula 385831-4, FCA-8;
5. IRANEIDE SOUSA LEITE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 569875-1, FCA-8;
6. JOÃO BATISTA LEITE TORRES MORAIS, matrícula 1274163-1, FCA-8;
7. MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula 452315-1, FCA-8;
8. TÂNIA MÁRCIA GOMES BORGES DE ROURE, matrícula 590281-1, FCA-8;
9. WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA, matrícula 981051-, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 765 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de junho de 2014:

1. MAGNA REGINA FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. MARINALVA ALENCAR DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 766 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA SONIA VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 767 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WESLEY SANTOS PIRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 768 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. VALDINEI XAVIER DOURADO, Assessoramento Direto - FAS-5;
2. NAZARÉ PEREIRA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-4;
3. CARMEM GORETE GOMES BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
4. DIEGO XAVIER GONZAGA, Assessoramento Direto - FAS-3;
5. GISELE DUARTE NEPOMUCENO, Assessoramento Direto - FAS-3;
6. JOSÉ DA SILVA COSTA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
7. JOSÉ RAIMUNDO NONATO ALVES, Assessoramento Direto - FAS-3;
8. ODAIR MACHADO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
9. ELIVAN REIS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;
10. HIPÓLITO DA SILVA CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-2;
11. RAFAEL GONZAGA DOURADO, Assessoramento Direto - FAS-2;
12. RAYSSA FERNANDA CORMINEIRO, Assessoramento Direto - FAS-2;
13. ANTÔNIO CARLOS XAVIER, Assessoramento Direto - FAS-1;
14. GASTON JÚNIOR MONTEIRO, Assessoramento Direto - FAS-1;
15. GEORGE VIEIRA LIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
16. JARLENE CARNEIRO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
17. PEROLINA SOUSA MADEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 769 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. GILBERTO MILHOMEM MARINHO, Supervisor - CDE-IV;
2. ADEVALDO GONZAGA CAMPOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-10;
4. FRANCISCO WERNECK TAVEIRA BRITO, Assessoramento Direto - FAS-10;
5. ALCIDES FILHO RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-6;
6. CARLOS ALBERTO GOMES BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-6;
7. JESUS DOS SANTOS GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-6;
8. NEIDE APARECIDA SOUZA SANTANA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-6;
9. REJANNE DA SILVA CARMO, Assessoramento Direto - FAS-6;
10. WALDELITA DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 770 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora SOLANGE BRANDÃO PEREIRA, matrícula 384530-1, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, na Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 771 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor NATAL COSTA FILHO, matrícula 189811-2, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 773 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MANOEL SILVINO GOMES NETO para exercer o cargo de Secretário de Estado para a Coordenação das Políticas Públicas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 765 - RVG, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de maio de 2014, a Portaria CCI nº 866 - CSS, de 2 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.018 do Diário Oficial do Estado, em que o Professor da Educação Básica FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, matrícula 1204211-2, é cedido à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PORTARIA CCI Nº 800 - CSS, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS o Professor da Educação Básica FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, matrícula 1204211-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 19 de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 801 - DISP, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11 o servidor PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 579339-2, lotado na Casa Militar.

PORTARIA CCI Nº 802 - EX, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

FÁBIO RUIZ FRANCO DE CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

PORTARIA CCI Nº 803 - DISP, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8 o servidor ARIANY MINISTER DE SOUZA, matrícula , lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 4 de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 804 - CSS, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 4 de junho a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ARIANY MINISTER DE SOUZA, matrícula 1156519-6;
2. LUCIMAR BERNARDES PRESTES, matrícula 512907-2.

PORTARIA CCI Nº 805 - EX, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de junho de 2014:

1. MAGNA REGINA FERREIRA;
2. MARINALVA ALENCAR DA SILVA.

PORTARIA CCI Nº 806 - EX, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JORDANNA MILHOMEM GUIMARAES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 807 - RVG, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 5 de junho de 2014, a Portaria CCI nº 443 - CSS, de 27 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.078 do Diário Oficial do Estado, em que a Assistente Administrativa SOLANGE BRANDÃO PEREIRA, matrícula 384530-1, é cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 808 - CSS, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o 2º Tenente JOSÉ WELTON DE SOUZA, matrícula 490109-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 89 - APT, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 577 - NM, de 26 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, os servidores abaixo indicados foram nomeados para exercer os cargos de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, redistribuídos, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2014:

1. STEFANI CAROL ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES;
2. SUELEN IVANA SEVALHO FORTES;
3. SUELY LIMA OLIVEIRA;
4. TAIS DE ARAÚJO OLIVEIRA;
5. TÂNIA FERREIRA LOPES;
6. VANESSA FERREIRA DE SOUSA;
7. VANESSA SANTOS MILHOMEM;
8. VILMAR PORTO DA SILVA;
9. WESLEY BARBOSA DE ABREU;
10. WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA;
11. WILIANE AGUIAR RIBEIRO;
12. YANNE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA;
13. YASMIN BARBOSA DE CARVALHO BARRETO.

APOSTILA CCI Nº 90 - APT, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 577 - NM, de 26 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, MARINNA SILVA LIMA foi nomeada para exercer o cargo de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, redistribuído, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, a partir de 14 de maio de 2014.

APOSTILA CCI Nº 91 - APT, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 577 - NM, de 26 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA foi nomeada para exercer o cargo de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Comunicação Social, redistribuído, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2014.

APOSTILA CCI Nº 92 - APT, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 577 - NM, de 26 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES foi nomeado para exercer o cargo de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria de Representação do Estado, redistribuído, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, a partir de 14 de maio de 2014.

APOSTILA CCI Nº 93 - APT, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 577 - NM, de 26 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, as servidoras abaixo indicadas foram nomeadas para exercer os cargos de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, redistribuídos, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2014:

1. RAIMUNDA SOARES DE ALENCAR PEREIRA;
2. ROSIRENE SOUZA BONFIM.

APOSTILA CCI Nº 94 - APT, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 577 - NM, de 26 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, os servidores abaixo indicados foram nomeados para exercer os cargos de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Juventude, redistribuídos, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2014:

1. PENELOPE DE AZEVEDO SOUSA;
2. PÉRICLES VINÍCIUS SIQUEIRA DE SOUSA.

APOSTILA CCI Nº 95 - APT, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 577 - NM, de 26 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, os servidores abaixo indicados foram nomeados para exercer os cargos de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, redistribuídos, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2014:

1. MARIUSA POLIDORO DA SILVA;
2. NEUZIANA AGUIAR DOS SANTOS;
3. PATRICK ANTUNES DE AVILA CUNHA;
4. PAULA REGINA ESPINDOLA MENEZES.

APOSTILA CCI Nº 96 - APT, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 696 - NM, de 2 de junho de 2014, publicado na edição 4.139 do Diário Oficial do Estado, HÉLIO MILHOMENS BARBOSA foi nomeado para exercer o cargo de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Juventude, redistribuído, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014.

APOSTILA CCI Nº 97 - APT, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 556 - NM, de 21 de maio de 2014, publicado na edição 4.132 do Diário Oficial do Estado, MARLENE DE JESUS DE SOUSA foi nomeada para exercer o cargo de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

APOSTILA CCI Nº 98 - APT, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 690 - NM, de 2 de junho de 2014, publicado na edição 4.139 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de IGOR BARROS DE MORAIS.

APOSTILA CCI Nº 99 - APT, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 722 - DSG, de 3 de junho de 2014, publicado na edição 4.140 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO.

APOSTILA CCI Nº 100 - APT, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 690 - NM, de 2 de junho de 2014, retificado pelo Ato nº 718 - RET, de 3 de junho de 2014, publicados, respectivamente, nas edições 4.139 e 4.140 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de CLEIDON LUSTOSA.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIASecretária-Geral: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA****PORTARIA SGG Nº 029, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

| SERVIDOR | NO PERÍODO | PERÍODO AQUISITIVO |
|--|-------------------------|--------------------|
| Eendrik Lima Gomes | 09/06/2014 a 08/07/2014 | 2013/2014 |
| Ediana Siqueira Moraes | 02/06/2014 a 01/07/2014 | 2012/2013 |
| Odalice Costa da Silva Lopes | 05/06/2014 a 04/07/2014 | 2013/2014 |
| Simone Xavier de Carvalho | 02/06/2014 a 01/07/2014 | 2013/2014 |
| Walminandes Barros Cavalcante de Souza | 02/06/2014 a 01/07/2014 | 2013/2014 |

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****DESPACHO 003/2014/SEGER
(DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA)**

Auto de Infração nº 302/2014
 Recorrente: Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira – CNPJ 01.184.738/0001-19
 Representante: Dr. João da Cruz Gomes Feitosa – OAB/TO 498
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração Recurso Administrativo - Alegação de apresentação e aprovação de projeto com requisitos desnecessários e dispensados por lei – afirmação de nova apresentação do projeto atendendo as exigências atuais – recurso provido e fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para adoção das providências. Recurso conhecido e provido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO proferida no despacho supra, foi conhecido e provido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, tornando sem efeito a decisão de 1ª Instância e fixação de ofício do prazo de 60 (sessenta) dias para adoção das medidas necessárias à regularização.

ERLI LEMES DE LIMA – CEL QOBM
 Comandante-Geral
 Julgador de 2ª Instância

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2014**

PROCESSO Nº: 2014.0903.0119.
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 020/2014.
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Serviços continuados e ininterruptos de acesso à internet, com fornecimento de Link dedicado de internet com largura de banda de 16 Mbps para utilização nas dependências do Quartel do Comando-Geral da PMTO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.
 VALOR MENSAL: R\$ 4.709,18 (quatro mil, setecentos e nove reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 56.510,16 (cinquenta e seis mil quinhentos e dez reais e dezesseis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.126.1059.2375.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39.
 FONTE DE RECURSOS: 0227.
 DATA ASSINATURA: 28/04/2014.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Gilberto Nogueira da Costa – Comandante-Geral da PM/TO, Gleidson Giron Porto e Guilherme da Penha Macedo Júnior – Procuradores da Empresa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 125, DE 28 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

15 (quinze) dias de férias, no período de 02/06/2014 a 16/06/2014, à servidora Susete Martins Vila, matrícula nº 569929, ocupante do cargo de Supervisor, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas por meio da PORTARIA Nº 016, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 3.565, de 08 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 126, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

12 (doze) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Claudiana Alves dos Santos, matrícula nº 1122856 - Ouvidora, a partir de 23/05/2014 a 03/06/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/05/2014 a 03/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 564, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora mencionada a seguir solicitou exoneração de seu cargo a partir de 08 de fevereiro de 1995;

Considerando, porém, que à época a Administração Pública não procedeu a expedição do devido ato exoneratório;

Considerando ainda que a vacância o cargo público só poderá ocorrer formalmente mediante a edição do correspondente ato, conforme art. 32, inciso I, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

A servidora Marlene da Silva Klepa, número funcional 296871/1, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, a partir de 08 de fevereiro de 1995.

PORTARIA Nº 565 - REM, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

DAVI GOVEIA DE FREITAS FILHO, número funcional 1277111/1, Engenheiro Civil, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 28 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 567 - REM, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

GEOVACKSON CARNEIRO SOUSA, número funcional 248906/2, Motorista, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 568, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento à Decisão exarada liminarmente na Ação de Obrigação de Fazer nº 009989-76.2014.827.2729, resolve:

RESERVAR uma vaga referente ao cargo efetivo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, para o município de Talismã/TO, em favor do Senhor WERNER KELLER TAVARES COSTA, inscrição nº 9550362426, aprovado no concurso público regulado pelo Edital nº 001, de 04 de maio de 2012, e nomeado pelo Ato nº 170-NM, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2014, até o trânsito em julgado do mandamus referido no preâmbulo.

PORTARIA Nº 569 - LOT, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 0158, de 14 de fevereiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o Ofício nº 433, de 15 de abril de 2014, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

RODRIGO SABINO TEIXEIRA, integrante do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 570 - LOT, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 0201, de 21 de fevereiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o Ofício nº 423, de 15 de abril de 2014, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

HALLISON CARPEDYANE PEREIRA DOS REIS, integrante do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 571 - LOT, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 0154, de 14 de fevereiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o Ofício nº 426, de 15 de abril de 2014, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

JOSÉ CARLOS TAVARES PINHEIRO, integrante do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 572 - REM, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

POLLIANNY FIGUEIREDO MALAQUIAS, número funcional 944017/2, Operador de Microcomputador, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 22 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 573 - REM, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

CÉLIA CIRQUEIRA DA SILVA, número funcional 1286803/1, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 21 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 574, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo oriundo do Estado de Goiás, sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Norma Célia Marcelino Holanda, número funcional 437363/1, no cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação e Cultura, em 1º de fevereiro de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 575, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CASSIO ROBERTO LEONEL PETERKA, número funcional 1179004/1, do Cargo Coordenador – CDE-V, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 4015/2014, de 09 de maio de 2014.

ANNA KAROLINA ALMEIDA MOREIRA, número funcional 1254227/3, do Cargo de Assessoramento Direto FAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 31 de março de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/ADAPEC Nº 270/2014, de 05 de maio de 2014.

GEROILTON RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional 972165-4, do Cargo de Supervisor – CDE-IV, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 31 de março de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/ADAPEC Nº 285/2014, de 06 de maio de 2014.

DENYSE MOTA DA SILVA, número funcional 1185098/1, do Cargo Coordenador – CDE-V, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 4013/2014, de 09 de maio de 2014.

JULIANE RIBEIRO ALMEIDA DA SILVA, número funcional 1154192/3, do Cargo de Assessoramento Direto FAZ-8, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 12 de maio de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 12 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 582 - DSG, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos;

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

| | | | |
|-----------|-------------------------------|--|-----------------------------------|
| Titular: | Daiz Campelo Siqueira Nunes | Matrícula: | 876600-2 |
| Suplente: | Rildo Virajone Aquino Parrião | Matrícula: | 883205-6 |
| CONTRATO | PROCESSO Nº | CONTRATADO | OBJETO |
| 025/2014 | 2013.23000.009822. | Fortaleza Importadora e Exportadora EIRELI-ME. | Aquisição de material de consumo. |

| | | | |
|-----------|---------------------------|--|---|
| Titular: | Juracy Junior Alves | Matrícula: | 941090-5 |
| Suplente: | Oswaldo Polidoro da Silva | Matrícula: | 498560-1 |
| CONTRATO | PROCESSO Nº | CONTRATADA | OBJETO |
| 012/2014 | 2013.24950.000105 | Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA - ME. | Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas. |

| | | | |
|-----------|---------------------------|--------------------------------------|---|
| Titular: | Juracy Junior Alves | Matrícula: | 941090-5 |
| Suplente: | Oswaldo Polidoro da Silva | Matrícula: | 498560-1 |
| CONTRATO | PROCESSO Nº | CONTRATADA | OBJETO |
| 013/2014 | 2013.24950.000105 | Jovic Comercial e Serviços LTDA-EPP. | Aquisição de gêneros alimentícios (café) para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas. |

Cumprindo-lhes:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;
- II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 584- REM, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda,

ALESSANDRA RENATA CARVALHO RESENDE, número funcional 1266446/3, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 20 de maio de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 048, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-------|-----------|--------------------|-----------------------|------------|
| | 1258540/1 | JOÃO PAULO XIMENES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 24/03/2014 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 de março de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 050, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 12.07.2013 a 07.01.2014.

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-------|-----------|--------------------------|---------------------------------|------------|
| | 1258818/1 | TATIELE JANE LOPES DALUZ | ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | 08/01/2014 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 02 de junho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 097, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 15.05.2013 a 09.11.2013.

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-------|-----------|-------------------------|-----------------------------|------------|
| 1 | 1265130/1 | ELILDE PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 10/11/2013 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 02 de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.632/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/008309
 INTERESSADA: MARILENE LOPES DE SOUZA
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 548835/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Weder Maria de Abreu Sales
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, § 2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e ainda nos termos da Decisão Judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5019632-23.2011.404.7200/SC, CONCEDO à servidora Marilene Lopes de Souza, Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, no período de 01.05.2014 a 12.10.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.629/2014

PROCESSO Nº: 2014/250000/000330
 INTERESSADO(A): DIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 NÚMERO FUNCIONAL: 624011/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Divaldo Andrade dos Santos, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - SINDIFISCAL, no período de 01.06.2014 a 31.12.2015, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dia(s) do mês de maio de 2014.

APOSTILA, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

APOSTILA

O Extrato de Licença para Tratar de Interesses Particulares, publicado no Diário Oficial nº 3.506, de 18 de novembro de 2011, páginas 11/12, para constar que a licença em nome da servidora Maria José Reis Barbosa, Professora Normalista, ocorrerá no período de 10.10.2011 a 09.10.2013.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira

Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS****ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

| SERVIDOR: | MATRÍCULA: | CARGO: | TIPO DE LICENÇA: | PERÍODO: |
|--|------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| ANTONIA TELES DA SILVA | 639117 | Auxiliar de Serviços Gerais | Doença em Pessoa da Família | 25/11/2013 a 24/12/2013 |
| ARLETE NUNES CARREIRO | 720516 | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde | 28/11/2013 a 17/12/2013 |
| AURELIA CASSIMIRO ALENCAR LIMA | 690380 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 31/10/2013 a 14/11/2013 |
| AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA | 729313 | Assistente Administrativo | Doença em Pessoa da Família | 07/11/2013 a 06/12/2013 |
| CATIA AIRES DA CRUZ | 374754 | Professor Assistente A | Tratamento de Saúde | 20/11/2013 a 19/12/2013 |
| EDILAMAR MARSON | 624606 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 24/11/2013 a 21/02/2014 |
| ELIANE GUEDES DE SOUSA | 1123947 | Auxiliar de Serviços Gerais | A Gestante | 15/11/2013 a 13/05/2014 |
| FERNANDO AMORIM ARAUJO | 515726 | Professor da Educação Básica | Doença em Pessoa da Família | 21/11/2013 a 05/12/2013 |
| FRANCISCA DE ASSIS MAGALHAES OLIVEIRA | 346588 | Professor da Educação Básica | Doença em Pessoa da Família | 20/11/2013 a 04/12/2013 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA | 431300 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 12/11/2013 a 11/12/2013 |
| IRANDA MARTINS LISBOA | 381412 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 01/12/2013 a 29/01/2014 |
| JUCILENE TEIXEIRA SASSI | 333028 | Professor Normalista | Tratamento de Saúde | 18/11/2013 a 02/12/2013 |
| LEUZA CAMPOS DE AGUIAR | 954965 | Professor Normalista | Maternidade | 19/11/2013 a 17/05/2014 |
| LIVIA ANDREIA DE FARIAS LIMA | 923403 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 28/11/2013 a 27/12/2013 |
| LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO | 506543 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 29/11/2013 a 18/12/2013 |
| MARIA ALBINO PEREIRA | 590750 | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde | 16/10/2013 a 30/10/2013 |
| MARIA ALBINO PEREIRA | 590750 | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde | 21/11/2013 a 20/12/2013 |
| MARIA ALBINO PEREIRA | 590750 | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde | 31/10/2013 a 14/11/2013 |
| MARIA SANTANA SOARES CARVALHO DA CRUZ | 402737 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 16/11/2013 a 15/12/2013 |
| MARLETE DE FATIMA SILVEIRA VILANOVA | 800251 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 26/11/2013 a 23/02/2014 |
| NELCY RODRIGUES NETO ANTONIO | 1220993 | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde | 18/11/2013 a 02/12/2013 |
| RENNE JAMARY COELHO CAVALCANTI | 530454 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 24/11/2013 a 23/12/2013 |
| RITA DE CASSIA DE SOUSA CASTRO MODESTO | 579765 | Professor da Educação Básica | Doença em Pessoa da Família | 15/11/2013 a 12/02/2014 |
| ROSINALVA FRANCA DE ARAUJO MENDONCA | 729623 | Professor Normalista | Tratamento de Saúde | 21/10/2013 a 09/12/2013 |
| VALDINEIA ALVES COSTA | 432638 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 19/11/2013 a 18/12/2013 |
| ADELAIDES PEREIRA DOS SANTOS | 683623 | Professor Normalista | Tratamento de Saúde | 13/11/2013 a 12/12/2013 |
| ANA LUCIA RAMOS MARINHO MAGALHAES | 794524 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 26/11/2013 a 25/12/2013 |
| ARTHENIO MAGALHAES DE MACEDO | 471530 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 14/11/2013 a 12/01/2014 |
| CARLEIDE COUTINHO DA SILVA | 1195468 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 19/11/2013 a 18/12/2013 |
| CLERES PEREIRA PINTO DIAS | 671979 | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde | 19/11/2013 a 17/01/2014 |

| | | | | |
|---|------------|------------------------------|---------------------|-------------------------|
| DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA | 546784 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 29/11/2013 a 28/12/2013 |
| DEUSENY MEDRADO DE ABREU MATOS | 482344 | Professor Normalista | Tratamento de Saúde | 20/11/2013 a 19/12/2013 |
| DINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 349980 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 20/11/2013 a 19/12/2013 |
| DIONEWTON OLIVEIRA DE ABREU | 246442 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 29/10/2013 a 26/01/2014 |
| DURCE CABRAL RESENDE | 411283 | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde | 28/11/2013 a 26/01/2014 |
| ELBA MARIA MORAES VALE | 522305 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 24/11/2013 a 22/01/2014 |
| EVONETH DOS SANTOS COSTA | 765913 | Professor Normalista | Tratamento de Saúde | 28/11/2013 a 27/12/2013 |
| FRANCISCO SOLANO FILGUEIRAS | 329190 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 14/11/2013 a 13/12/2013 |
| ILDA MARIA PROVENCI | 966645 | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde | 15/11/2013 a 29/11/2013 |
| IRANEIDE DA SILVA LIMA | 1053272 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 13/11/2013 a 11/01/2014 |
| IVAN SOARES | 594286 | Professor Normalista | Tratamento de Saúde | 07/11/2013 a 05/01/2014 |
| IVONE GALVAO SILVA | 540964 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 10/11/2013 a 07/02/2014 |
| JARDIRETH MARIA RODRIGUES MACHADO | 891839 | Professor Assistente A | Tratamento de Saúde | 22/11/2013 a 21/12/2013 |
| LAUDINEIA NAZARENO MOTA SIQUEIRA | 897192 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 25/11/2013 a 24/12/2013 |
| LUCIENE HERINARU IXYDEARI JAVAE | 1054368 | Auxiliar de Serviços Gerais | A Gestante | 21/11/2013 a 19/05/2014 |
| MARCILENE GONCALVES GOMES LACERDA | 1275186 | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde | 25/11/2013 a 09/12/2013 |
| MARIAALUIZA GUEDES LEANDRO | 217624 | Professor Normalista | Tratamento de Saúde | 18/11/2013 a 17/12/2013 |
| MARIA BRANDAO AGUIAR DA FONSECA | 933056 | Professor da Educação Básica | Maternidade | 12/11/2013 a 10/05/2014 |
| MARIA BRANDAO AGUIAR DA FONSECA | 933056 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 16/10/2013 a 11/11/2013 |
| MARIA DE LOURDES | 251164 | Professor Normalista | Tratamento de Saúde | 22/11/2013 a 21/12/2013 |
| MARIA MADALENA DA COSTA | 460919 | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde | 19/11/2013 a 02/01/2014 |
| MARINA PEREIRA SOARES | 332929 | Professor Normalista | Tratamento de Saúde | 18/11/2013 a 07/12/2013 |
| NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA | 217740 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 15/11/2013 a 12/02/2014 |
| NELSON KOLLING | 220763 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 15/12/2013 a 13/04/2014 |
| NIVALDA RODRIGUES SOARES | 482150 | Professor Normalista | Tratamento de Saúde | 28/11/2013 a 26/01/2014 |
| PATRICIA SIQUEIRA | 1132474 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 14/11/2013 a 13/12/2013 |
| RENI GOMES COSTA | 417224 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 26/11/2013 a 25/12/2013 |
| ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA | 483816 | Professor Normalista | Tratamento de Saúde | 26/11/2013 a 25/12/2013 |
| ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS | 885591 | Professor Normalista | Tratamento de Saúde | 19/11/2013 a 18/12/2013 |
| ZENILTON SOARES FERREIRA | 760733 | Professor Normalista | Tratamento de Saúde | 29/10/2013 a 27/11/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE | | | | |
| SERVIDOR: | MATRÍCULA: | CARGO: | TIPO DE LICENÇA: | PERÍODO: |
| BALDUINO FROTA ANDRADE | 340185 | Médico | Tratamento de Saúde | 28/10/2013 a 26/11/2013 |
| DORA MARIA PEDREIRA DOS SANTOS | 463532 | Farmacêutico-Bioquímico | Tratamento de Saúde | 31/10/2013 a 27/11/2013 |
| HENRIQUE BARSANULFO FURTADO | 1023292 | Médico | Tratamento de Saúde | 06/12/2013 a 05/03/2014 |
| MARIA SANTANA TAVEIRA ARAUJO | 652390 | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde | 09/11/2013 a 08/12/2013 |
| ADELIA SANTANA PORSANI | 186470 | Técnico em Laboratório | Tratamento de Saúde | 31/01/2013 a 09/03/2013 |
| ADRIANE LOPES DA SILVEIRA MEDEIROS | 621149 | Técnico em Laboratório | Tratamento de Saúde | 27/11/2013 a 24/02/2014 |
| ANTONIA DOS HUMILDES BORGES DA SILVA ARAUJO | 654234 | Técnico em Enfermagem | Tratamento de Saúde | 21/11/2013 a 05/12/2013 |
| ANTONIO AUGUSTO FORTES SIMOES FRANCO | 275340 | Cirurgião Dentista | Tratamento de Saúde | 13/11/2013 a 27/11/2013 |
| DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA VANDERLEIZ | 1185055 | Técnico em Enfermagem | Tratamento de Saúde | 28/11/2013 a 07/12/2013 |
| EDILENE MARINHO MACHADO | 444460 | Cirurgião Dentista | Tratamento de Saúde | 31/10/2013 a 29/12/2013 |
| ELIANE DE JESUS BORGES SILVA | 11130385 | Técnico em Enfermagem | A Gestante | 04/11/2013 a 02/05/2014 |

| | | | | |
|--|------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| GRAZIELA DOS SANTOS FROES | 681055 | Fonoaudiólogo | Tratamento de Saúde | 19/11/2013 a 18/12/2013 |
| IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS | 1041916 | Auxiliar de Enfermagem | Tratamento de Saúde | 15/11/2013 a 29/11/2013 |
| JOSEFA BATISTA NOIA | 356909 | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde | 21/11/2013 a 19/01/2014 |
| JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA | 922599 | Biomédico | Tratamento de Saúde | 19/11/2013 a 28/11/2013 |
| KALLYNNY SALES SOUSA ROMA | 1239325 | Farmacêutico | Maternidade | 17/10/2013 a 14/04/2014 |
| LUCIANA CARDOSO MONTEIRO DE CERQUEIRA | 11143258 | Assistente de Serviços de Saúde | Tratamento de Saúde | 20/11/2013 a 04/12/2013 |
| LUCIVANIA FLORENCIO DOS SANTOS | 816910 | Biomédico | Tratamento de Saúde | 26/11/2013 a 05/12/2013 |
| LUZIA COSTA ALVES | 439979 | Auxiliar de Enfermagem | Tratamento de Saúde | 14/11/2013 a 23/11/2013 |
| LUZILENE LOPES DA ROCHA | 891050 | Técnico em Enfermagem | Tratamento de Saúde | 18/11/2013 a 02/12/2013 |
| MARIA DIVINA AMARAL | 242849 | Enfermeiro | Tratamento de Saúde | 11/11/2013 a 10/12/2013 |
| MARIA VANDECY SOARES RIBEIRO | 434829 | Técnico em Enfermagem | Tratamento de Saúde | 18/11/2013 a 15/12/2013 |
| NANCIEME GONCALVES MARTINS | 554100 | Auxiliar de Enfermagem | Tratamento de Saúde | 14/11/2013 a 28/11/2013 |
| NARA LUCIA SILVA ARAUJO | 551810 | Assistente Social | Tratamento de Saúde | 13/11/2013 a 02/12/2013 |
| PATRICIA LINHARES NOVAES | 1022610 | Nutricionista | Tratamento de Saúde | 25/11/2013 a 04/12/2013 |
| PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE | 970387 | Administrador Hospitalar | Tratamento de Saúde | 18/11/2013 a 29/11/2013 |
| RAIMUNDA MORAIS PEREIRA | 545342 | Auxiliar de Enfermagem | Tratamento de Saúde | 10/11/2013 a 07/02/2014 |
| RAIMUNDA MORAIS PEREIRA | 545342 | Técnico em Enfermagem | Tratamento de Saúde | 10/11/2013 a 07/02/2014 |
| REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO | 842348 | Farmacêutico | Tratamento de Saúde | 21/11/2013 a 30/11/2013 |
| RENATA FERNANDES LIMA RIBEIRO | 1129732 | Enfermeiro | Tratamento de Saúde | 18/11/2013 a 27/11/2013 |
| TATIANE MATIAS FAGUNDES MAIA | 1008412 | Técnico em Enfermagem | Tratamento de Saúde | 31/10/2013 a 29/11/2013 |
| VALERIA ALVES PAOLINI PINHO | 862141 | Terapeuta Ocupacional | Tratamento de Saúde | 22/11/2013 a 06/12/2013 |
| WALDA DE ALMEIDA IVO | 148985 | Auxiliar de Enfermagem | Doença em Pessoa da Família | 22/11/2013 a 20/01/2014 |
| WESLANY LIMA PIRES | 1159569 | Técnico em Enfermagem | Tratamento de Saúde | 20/11/2013 a 19/12/2013 |
| WESLLINE CARVALHO LOPES DA SILVA | 1113844 | Técnico em Enfermagem | Maternidade | 01/11/2013 a 29/04/2014 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | | |
| SERVIDOR: | MATRÍCULA: | CARGO: | TIPO DE LICENÇA: | PERÍODO: |
| EDNA LOURENCA ARRUDA DA CUNHA | 1225430 | Cargo de Assessoramento Direto | A Gestante | 19/11/2013 a 17/05/2014 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | | |
| SERVIDOR: | MATRÍCULA: | CARGO: | TIPO DE LICENÇA: | PERÍODO: |
| ANDREA CRISTINA ALVES DA SILVA BEZERRA | 986334 | Cargo de Assessoramento Direto | Tratamento de Saúde | 30/11/2013 a 14/12/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL | | | | |
| SERVIDOR: | MATRÍCULA: | CARGO: | TIPO DE LICENÇA: | PERÍODO: |
| ANTONIO GOMES MONTEIRO | 156684 | Auxiliar Administrativo | Tratamento de Saúde | 30/11/2013 a 14/12/2013 |
| DIVA CAROLINE RESENDE CARNEIRO | 1044460 | Analista Técnico-Administrativo | A Gestante | 18/11/2013 a 16/05/2014 |
| LUANA MARIANO RODRIGUES | 1259318 | Assistente Administrativo | A Gestante | 01/11/2013 a 29/04/2014 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL | | | | |
| SERVIDOR: | MATRÍCULA: | CARGO: | TIPO DE LICENÇA: | PERÍODO: |
| CHARLES SIQUEIRA MENDONCA | 882528 | Agente Penitenciário | Tratamento de Saúde | 28/11/2013 a 27/12/2013 |
| DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA VANDERLEIZ | 1185055 | Técnico em Enfermagem | Tratamento de Saúde | 28/11/2013 a 07/12/2013 |
| IVO BIHAIN | 1184830 | Agente Administrativo | Tratamento de Saúde | 25/11/2013 a 09/12/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO | | | | |
| SERVIDOR: | MATRÍCULA: | CARGO: | TIPO DE LICENÇA: | PERÍODO: |
| CRISTIANE MELO RODRIGUES | 11139528 | Assistente Administrativo | Maternidade | 22/11/2013 a 20/05/2014 |

| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | | | | |
|--|------------|-------------------------------|---------------------|-------------------------|
| SERVIDOR: | MATRÍCULA: | CARGO: | TIPO DE LICENÇA: | PERÍODO: |
| ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS | 161310 | Assistente Administrativo | Tratamento de Saúde | 26/11/2013 a 25/12/2013 |
| LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS | | | | |
| SERVIDOR: | MATRÍCULA: | CARGO: | TIPO DE LICENÇA: | PERÍODO: |
| JORGE KLEBER NEIVA BRITO | 235729 | Inspetor de Recursos Naturais | Tratamento de Saúde | 19/11/2013 a 18/12/2013 |
| LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SERVIDOR: | MATRÍCULA: | CARGO: | TIPO DE LICENÇA: | PERÍODO: |
| MARIA AUREA ROCHA DE BRITO SILVA | 472399 | Assistente Administrativo | Tratamento de Saúde | 27/11/2013 a 26/12/2013 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS | | | | |
| SERVIDOR: | MATRÍCULA: | CARGO: | TIPO DE LICENÇA: | PERÍODO: |
| SILVANARODRIGUES LIMASOUSA | 112874 | Assistente Administrativo | A Gestante | 20/11/2013 a 18/05/2014 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | | | | |
| SERVIDOR: | MATRÍCULA: | CARGO: | TIPO DE LICENÇA: | PERÍODO: |
| WALDOMIRO BOHATCH NETO | 829873 | Engenheiro Agrônomo | Tratamento de Saúde | 21/11/2013 a 11/12/2013 |

PALMAS, 30 DE MAIO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.23000.009822.

CONTRATO Nº: 025/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Fortaleza Importadora e Exportadora EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de material de consumo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 026/2014.

VALOR: R\$ 30.930,00 (trinta mil e novecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 23010.04.122.1061.2364, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.

VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; José Maria Rodrigues – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.24950.000105.

CONTRATO Nº: 012/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 021/2014.

VALOR: R\$ 5.118,80 (cinco mil e cento e dezoito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nºs 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0240.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014.

VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.24950.000105.

CONTRATO Nº: 013/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Jovic Comercial e Serviços LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café) para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 021/2014.

VALOR: R\$ 13.944,40 (treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nºs 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0240.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014.

VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Victor Daniel Aires de Souza – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.23000.09891.

CONTRATO Nº: 026/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A.

OBJETO: aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel), com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham a compor a frota de veículos oficiais do Estado do Tocantins.

VALOR R\$ 9.484.062,40 (nove milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil sessenta e dois reais e quarenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 010/2014.

DOTAÇÃO: a despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas, elementos de despesas a seguir:

| UNIDADE GESTORA | | AÇÃO | Fonte detalhada | Natureza de despesa |
|------------------------------------|-------|------------------|-----------------|-----------------------------|
| ATR | 38990 | 04.122.1037.4430 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| ADAPEC | 34430 | 20.122.1035.4425 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| ADTUR | 36930 | 23.122.1036.4426 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| AGENCIA TOCANTINENSE DE NOTICIAS | 12160 | 04.122.1093.4483 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO | 38970 | 04.122.1085.4415 | 0100 | 3.3.90.30.21 |
| AGETRANS | 38960 | 04.122.1092.4479 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 01010 | 01.031.1038.2430 | 0100 | 3.3.90.30.21 |
| CASA CIVIL | 09020 | 04.122.1040.2408 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| CASA MILITAR | 09070 | 04.122.1041.2410 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| CONTROLADORIA GERAL DO TO | 09040 | 04.122.1042.2399 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| CORPO DE BOMBEIROS | 09090 | 06.122.1043.2405 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| DETRAN | 32470 | 04.122.1045.4436 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA | 19010 | 04.122.1087.4413 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| IGEPREV | 24830 | 09.122.0195.4002 | 0100 | 3.3.90.30.21 |
| JUCETINS | 36570 | 04.122.1057.4427 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| NATURATINS | 40310 | 18.122.1051.4421 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| POLICIA MILITAR | 09030 | 06.122.1059.2419 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| PROCURADORIA GERAL | 09060 | 04.122.1060.2429 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| PRODIVINO | 42130 | 04.122.1053.4414 | 0100 | 3.3.90.30.21 |
| RURALTINS | 34490 | 04.122.0195.4002 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SECAD | 23010 | 04.122.1061.2416 | 0240 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DA AGRICULTURA | 33010 | 20.122.1062.2421 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SECOM | 11010 | 04.122.1064.2414 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |

| | | | | |
|---|-------|------------------|------|-----------------------------|
| SEC. DA EDUCAÇÃO | 27010 | 12.122.1066.2403 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DA FAZENDA | 25010 | 04.122.1067.2436 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DA INFRAESTRUTURA | 37010 | 04.122.1070.2406 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DA JUVENTUDE | 43010 | 04.122.1072.2413 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DA SAÚDE | 30550 | 10.122.1073.4420 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DA SEG. PUBLICA | 31010 | 06.181.1020.2193 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS. | 17010 | 04.122.1071.2420 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DAS CIDADES, HABIT. E DES. URBANO | 63010 | 16.122.1068.2411 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DA DEFESA SOCIAL. | 17010 | 14.122.1071.2420 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DO DES. AGRÁRIO E REG. FUNDIARIA. | 67010 | 04.122.1056.4433 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO. | 19010 | 04.122.1063.2423 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DO MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL. | 39010 | 04.122.1078.2421 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DO PLANEJAMENTO | 13010 | 04.122.1079.2407 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. | 41010 | 08.122.1080.2415 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SEC. DOS ESPORTES E LAZER. | 65010 | 04.122.1091.2492 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |
| SE. GERAL DA GOVERNADORIA | 09010 | 04.122.1050.2402 | 0100 | 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 |

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2014.

VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Wagner Rodrigues Souza – Representante Legal da Contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012.24950.000050.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 04/2012.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Brasil Telecom Celular S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 04/2012, prorrogando se a vigência pelo prazo de 90 (noventa) meses.

VIGÊNCIA: 04/04/2014 à 03/07/2014.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Paulo César de Castro Filho Rep. Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2009.2300.000953.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 0/2012.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima e da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 07/2010.

I - Da Alteração da Cláusula Sétima:

Fica o preço inicialmente estipulado suprimido em 25% (vinte e cinco por cento).

II - Da Alteração da Cláusula Décima Quarta:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 007/2010 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 11/03/2014 à 11/03/2015.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Elismar Barbosa de Araújo Rep. Legal da Contratada.

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 17 da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013 resolvem:

ENQUADRAR

I – no cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária, os atuais ocupantes dos cargos de Inspetor Agropecuário, Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo, criados pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo I a esta Portaria;

II – no cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, os atuais ocupantes dos cargos de Fiscal Agropecuário, Técnico Agropecuário e Técnico Agrícola, criados pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo II a esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário da Administração

Marcelo Aguiar Inocente
Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

ANEXO I À PORTARIA Nº 28, DE 23 DE MAIO DE 2014.

| Nº Funcional | SERVIDOR | CARGO |
|--------------|---|-----------------------|
| 720966/3 | AIRES LUCIO TRINDADE DE CARVALHO | Inspetor Agropecuário |
| 326802/6 | ALBERTO MENDES DA ROCHA | Inspetor Agropecuário |
| 1212362/3 | ALESSANDRO JOSE FERREIRA DOS SANTOS | Inspetor Agropecuário |
| 235444/1 | ALEXANDRE ANGELI MARINO | Inspetor Agropecuário |
| 1005944/1 | ALICIANE LIMA DA SILVA PEREIRA | Inspetor Agropecuário |
| 1254219/3 | ALINNY FERREIRA COSTA MODESTO | Inspetor Agropecuário |
| 214210/1 | ANA LUCIA RODRIGUES | Inspetor Agropecuário |
| 708164/1 | ANA MARCIA ALVES MAIA MARTINS | Inspetor Agropecuário |
| 668476/1 | ANDREA AZEVEDO PIRES DE CASTRO | Inspetor Agropecuário |
| 11159820/1 | ANDRÉ ROLIM MONTEIRO | Inspetor Agropecuário |
| 304880/3 | ANTONIO DA SILVA ARIEIRO | Inspetor Agropecuário |
| 457210/3 | ANTONIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS | Inspetor Agropecuário |
| 165089/4 | ANTONIO HENRIQUE CAMPOS MORAES | Inspetor Agropecuário |
| 860314/5 | ANTONIO JOSE DE SOUSA CAMINHA | Inspetor Agropecuário |
| 397316/2 | AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO | Inspetor Agropecuário |
| 502227/2 | AYRTON ANTONIO DE SOUZA LOUREIRO | Inspetor Agropecuário |
| 172082/1 | BENEDITO CLAUDIO CAMPOS DE MORAES | Inspetor Agropecuário |
| 180108/2 | BENEDITO JOSE DE CARVALHO | Inspetor Agropecuário |
| 11162368/1 | BRENO GOMES BARBOSA | Inspetor Agropecuário |
| 11138840/1 | BRUNO MARCELL PAIVA COSTA | Inspetor Agropecuário |
| 611120/3 | CARLOS CESAR BARBOSA LIMA | Inspetor Agropecuário |
| 1152920/3 | CAROLINE MAYNARD CORREA DOS SANTOS | Inspetor Agropecuário |
| 11158360/1 | CAROLINE SOARES SOUSA | Inspetor Agropecuário |
| 515994/2 | CERNIO LOPES DA CUNHA | Inspetor Agropecuário |
| 973911/2 | CESAR ROMERO BARBOSA BUCAR | Inspetor Agropecuário |
| 309439/2 | CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS | Inspetor Agropecuário |
| 695868/1 | CLEBSON BATISTA NUNES | Inspetor Agropecuário |
| 1054490/6 | CLEOVAN BARBOSA PINTO | Inspetor Agropecuário |
| 11164450/1 | DANIEL RODRIGUES MARQUES | Inspetor Agropecuário |
| 323849/1 | DANIELA HELENA RIBEIRO NAVARRO DO AMARAL CARVALHO | Inspetor Agropecuário |
| 833426/3 | DANIELE DE MENDONCA CAETANO AGUIAR | Inspetor Agropecuário |
| 11148012/2 | DANILO PEREIRA RAMOS | Inspetor Agropecuário |
| 515908/1 | DARLENE PORTO TINTO DE SOUSA | Inspetor Agropecuário |
| 11143835/2 | DAVI SALES SILVA | Inspetor Agropecuário |
| 938212/4 | DAWES RODRIGUES SOUSA LIMA | Inspetor Agropecuário |
| 421860/1 | DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR | Inspetor Agropecuário |
| 11143711/2 | DEYVID ROCHA BRITO | Inspetor Agropecuário |
| 11138939/1 | DIEGO HENRIQUE MOTA ARAÚJO | Inspetor Agropecuário |
| 859762/6 | DOMINGOS JOSE MORAES FARIAS | Inspetor Agropecuário |
| 221020/2 | DURVAL PRADO FILHO | Inspetor Agropecuário |
| 11142138/2 | DWANY DE SOUZA CARVALHO | Inspetor Agropecuário |
| 11138912/1 | EDER ITALO LIMA PEREIRA | Inspetor Agropecuário |
| 262022/3 | EDGLE GONÇALVES LÔBO | Inspetor Agropecuário |
| 933688/1 | EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA | Inspetor Agropecuário |
| 1206508/4 | EDNA ANTONIA DA SILVA BRITO | Inspetor Agropecuário |
| 589588/2 | EDSON FERNANDES PIMENTEL | Inspetor Agropecuário |
| 11161116/1 | EDUARDO ALVES DE SOUSA MOREIRA | Inspetor Agropecuário |
| 842439/2 | EDUARDO JOSE SIQUEIRA ROCHA | Inspetor Agropecuário |
| 441974/3 | EIDE LOPES MARINHO | Inspetor Agropecuário |

| | | |
|------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 1083570/5 | ELIAS MENDES DE SOUSA NETO | Inspetor Agropecuário |
| 666145/1 | ELILSOM PARREIRA DA SILVA | Inspetor Agropecuário |
| 906600/2 | ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO | Inspetor Agropecuário |
| 879130/1 | ELISANGELA MUNIZ DE OLIVEIRA | Inspetor Agropecuário |
| 11161817/1 | ELISON OLIVEIRA DE FREITAS | Inspetor Agropecuário |
| 186871/2 | ELZIRENE CARVALHO DE ARAUJO | Inspetor Agropecuário |
| 815680/1 | EMERSON FLORES DE OLIVEIRA | Inspetor Agropecuário |
| 247495/1 | ERCILIO DE MOURA LUZ | Inspetor Agropecuário |
| 340057/2 | ERIC ONISHI | Inspetor Agropecuário |
| 1178636/3 | ETEL MARQUES SIQUEIRA | Inspetor Agropecuário |
| 265734/3 | EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI | Inspetor Agropecuário |
| 980113/1 | EVERTON GOMES DO ROSARIO MOREIRA | Inspetor Agropecuário |
| 918705/1 | FABIO BARROS FRAGOSO | Inspetor Agropecuário |
| 11142294/2 | FABIO SIGAUD FURQUIM | Inspetor Agropecuário |
| 360457/1 | FERNANDO DE CASTRO DOBRE | Inspetor Agropecuário |
| 569565/1 | FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA | Inspetor Agropecuário |
| 11139021/1 | FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS SANTOS | Inspetor Agropecuário |
| 11142340/2 | FRANCISCO DAS CHAGAS CÉSAR FILHO | Inspetor Agropecuário |
| 196165/4 | FRANCISCO PEREIRA RAMOS | Inspetor Agropecuário |
| 11143819/2 | FREDERICO FLORES CORREA DE MELO | Inspetor Agropecuário |
| 646249/3 | GEORGE ALAN ANTUNES PONTES | Inspetor Agropecuário |
| 11144084/1 | GEORGE CLAUDIO COSTA DO VALE | Inspetor Agropecuário |
| 193176/4 | GERMANO RODRIGUES ALVES NETO | Inspetor Agropecuário |
| 990957/1 | GERSON AFONSO FARIA NASCIMENTO | Inspetor Agropecuário |
| 1240269/4 | GHADELL RIBEIRO MENESES | Inspetor Agropecuário |
| 1066480/2 | GILIARDE GONCALVES DE ALMEIDA | Inspetor Agropecuário |
| 511540/2 | GILSON DOS SANTOS PEDREIRA | Inspetor Agropecuário |
| 11138920/1 | GUILHERME ROCHA DOS SANTOS | Inspetor Agropecuário |
| 1031775/1 | GUSTAVO DAMASCENO | Inspetor Agropecuário |
| 11143371/2 | GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE OTTO | Inspetor Agropecuário |
| 190620/3 | HAROLDO MAIA MERGULHAO | Inspetor Agropecuário |
| 918778/2 | HELENO MOURA MARQUES | Inspetor Agropecuário |
| 777850/7 | HELIO DINARTE SOARES DA SILVA | Inspetor Agropecuário |
| 974186/2 | HELLEN NUBIA CARLOS MACIEL MIRANDA | Inspetor Agropecuário |
| 1094076/4 | HUGO VALÉRIO MOREIRA RODRIGUES | Inspetor Agropecuário |
| 11142480/2 | IGOR SOARES LELIS | Inspetor Agropecuário |
| 832136/5 | INGERCLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU | Inspetor Agropecuário |
| 926416/2 | IVALTO LAZARO PEREIRA JUNIOR | Inspetor Agropecuário |
| 223120/2 | IZILDA NUNES DA SILVA | Inspetor Agropecuário |
| 153853/1 | JACIMAR CARNEIRO REZENDE | Inspetor Agropecuário |
| 840406/2 | JAIR TEIXEIRA DO AMARAL | Inspetor Agropecuário |
| 687082/2 | JAIRON PIRES DE ARAUJO | Inspetor Agropecuário |
| 900970/3 | JAKELINE ALMEIDA LEMOS VERNIER | Inspetor Agropecuário |
| 11138882/1 | JARDEL MARTINS FERREIRA | Inspetor Agropecuário |
| 265680/2 | JEFFERSON DE ALEXANDRE PESSOA | Inspetor Agropecuário |
| 11141212/3 | JEYELSON LOPES DO NASCIMENTO | Inspetor Agropecuário |
| 803690/1 | JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO | Inspetor Agropecuário |
| 160729/2 | JOANES PAULO FERNANDES COSTA | Inspetor Agropecuário |
| 11138874/1 | JOAO AMORIM NETO | Inspetor Agropecuário |
| 704377/1 | JOAO BOSCO DA SILVA | Inspetor Agropecuário |
| 948394/1 | JOAO EDUARDO PINTO PIRES | Inspetor Agropecuário |
| 502537/4 | JOAO JOSE MELO DE OLIVEIRA NETO | Inspetor Agropecuário |
| 141292/1 | JOAQUIM CARNEIRO DIAS | Inspetor Agropecuário |
| 263245/1 | JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO | Inspetor Agropecuário |
| 648143/2 | JOAQUIM ROBERTO ALVES MAIA | Inspetor Agropecuário |
| 11139854/1 | JOEDE ANTONIO CASTRO SANTOS | Inspetor Agropecuário |
| 1283715/1 | JORDINIA MOREIRA SCHULT | Inspetor Agropecuário |
| 321270/3 | JORGE ANTONIO SILVA FRANCA | Inspetor Agropecuário |
| 289696/3 | JOSE APARECIDO DA SILVA | Inspetor Agropecuário |
| 325998/1 | JOSE CARLOS CERQUEIRA FALCAO | Inspetor Agropecuário |
| 894312/3 | JOSE ELIAS GOMES DE LIMA | Inspetor Agropecuário |
| 384231/1 | JOSE EMERSON CAVALCANTE GOMES | Inspetor Agropecuário |
| 263506/1 | JOSE ERONIDES DE SOUSA PEQUENO | Inspetor Agropecuário |
| 205269/2 | JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA | Inspetor Agropecuário |
| 784397/2 | JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS | Inspetor Agropecuário |
| 958855/3 | JOSE PEREIRA VELOSO JUNIOR | Inspetor Agropecuário |
| 569486/3 | JOSE RENATO PEREIRA | Inspetor Agropecuário |
| 11164409/1 | JOSE SABINO DA SILVA NETO | Inspetor Agropecuário |
| 189288/4 | JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA | Inspetor Agropecuário |
| 863595/1 | JOSMARIO TOLINTINO DE SOUZA | Inspetor Agropecuário |

| | | |
|------------|---|-----------------------|
| 974290/7 | JOSÉ CARLOS DIAS DOS REIS FILHO | Inspetor Agropecuário |
| 11142561/2 | JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO | Inspetor Agropecuário |
| 720243/4 | JURANDIR GONCALVES DE SOUSA | Inspetor Agropecuário |
| 11142642/2 | JUSÉLIO DOMINGUES ROCHA | Inspetor Agropecuário |
| 949611/4 | KAREN GONCALVES MOTA | Inspetor Agropecuário |
| 876838/4 | KATIA APARECIDA SILVA | Inspetor Agropecuário |
| 600663/1 | KEMMUEL DE ARAUJO MEDEIROS | Inspetor Agropecuário |
| 895936/4 | KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES | Inspetor Agropecuário |
| 840224/4 | LAUDICEIA DE JESUS TELES CARVALHO | Inspetor Agropecuário |
| 971215/1 | LEILA CRISTINA GOULART DAMACENA PESSOA | Inspetor Agropecuário |
| 842490/1 | LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA | Inspetor Agropecuário |
| 1010581/4 | LEONARDO TENORIO MONTEIRO | Inspetor Agropecuário |
| 188338/1 | LEVI EDUARDO DA SILVA | Inspetor Agropecuário |
| 1134507/4 | LEVY CORREIA MARQUES NETO | Inspetor Agropecuário |
| 961593/4 | LIDIANE BARBOSA DA SILVA | Inspetor Agropecuário |
| 1010964/5 | LUCIANO ADÃO ALVES GONDIM | Engenheiro Agrônomo |
| 902886/1 | LUCIANO PEREIRA PINTO | Inspetor Agropecuário |
| 777976/3 | LUIS HENRIQUE FROES MICHELIN | Inspetor Agropecuário |
| 192834/1 | LUIS OTAVIO VITORINO | Inspetor Agropecuário |
| 514679/2 | LUIZ ALVES LIRA | Inspetor Agropecuário |
| 11148071/2 | LÍVIA MONTEIRO MAGALHAES | Inspetor Agropecuário |
| 211889/3 | MANOEL ITAMAR ROCHA DE CARVALHO | Inspetor Agropecuário |
| 527285/3 | MANSUETO AZEVEDO COSTA | Inspetor Agropecuário |
| 734310/4 | MARARRUTH MENDES MARQUES DA SILVA | Inspetor Agropecuário |
| 879797/2 | MARCELO AGUIAR INOCENTE | Inspetor Agropecuário |
| 187383/2 | MARCELO HENRIQUE BOZOLI | Inspetor Agropecuário |
| 779055/5 | MARCIA HELENA DA FONSECA | Inspetor Agropecuário |
| 809382/1 | MARCIO DA CRUZ ASSUNCAO | Inspetor Agropecuário |
| 163913/2 | MARCIO PEDROTE DE CARVALHO | Inspetor Agropecuário |
| 11155540/1 | MARCOS MOTTA | Inspetor Agropecuário |
| 1033336/6 | MARCOS NAZIANZENO BORGES DE SOUSA | Inspetor Agropecuário |
| 663971/7 | MARIA DE FATIMA GOMES BARBOSA | Inspetor Agropecuário |
| 515416/1 | MARIA DO CARMO GOES E SILVA | Inspetor Agropecuário |
| 1153200/3 | MARINA RODRIGUES DE MOURA | Inspetor Agropecuário |
| 993582/1 | MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA | Inspetor Agropecuário |
| 881147/2 | MARNE NOLETO SALES | Inspetor Agropecuário |
| 983047/2 | MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA | Inspetor Agropecuário |
| 774227/1 | MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU | Inspetor Agropecuário |
| 1052497/4 | MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR | Inspetor Agropecuário |
| 11148080/2 | MAX VIEIRA GONÇALVES | Inspetor Agropecuário |
| 600080/1 | MEIRE LUCIA BARROS DE MELO E MOURA | Inspetor Agropecuário |
| 840911/1 | MERCILANE MOTA DE SANTANA | Inspetor Agropecuário |
| 772085/2 | MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS | Inspetor Agropecuário |
| 11142898/2 | MÁRCIO DE OLIVEIRA REZENDE | Inspetor Agropecuário |
| 189641/3 | NILO SARDINHA FILHO | Inspetor Agropecuário |
| 123800/1 | OLYMPIO FERREIRA CINTRA JUNIOR | Inspetor Agropecuário |
| 11150459/2 | PAULO RENATO BORGES DE ARAUJO | Inspetor Agropecuário |
| 572928/1 | PAULO ROBERTO FARENCENA | Inspetor Agropecuário |
| 1008226/4 | POLLYENIO CARNEIRO LAURINDO | Inspetor Agropecuário |
| 11143622/2 | RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT | Inspetor Agropecuário |
| 11138750/1 | RAFAEL MASSAD MANSO | Inspetor Agropecuário |
| 773430/2 | RAILDA MARQUES LIMA FELIPE | Inspetor Agropecuário |
| 149254/2 | RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO | Inspetor Agropecuário |
| 1036092/2 | RAMIRO NIETO SILVEIRA | Inspetor Agropecuário |
| 962731/3 | REGINA GONCALVES BARBOSA | Inspetor Agropecuário |
| 336844/2 | REGINALDO SANTOS NOGUEIRA | Inspetor Agropecuário |
| 1086227/1 | RELDIA MARA BERNARDES DA COSTA | Inspetor Agropecuário |
| 478067/5 | RICARDO AGUIAR GLORIA | Inspetor Agropecuário |
| 880167/2 | RICARDO LOPES EVANGELISTA | Inspetor Agropecuário |
| 625519/3 | RITA DE CASSIA RODRIGUES AGUIAR | Inspetor Agropecuário |
| 43208/3 | ROBERTA BORGES ARANTES | Inspetor Agropecuário |
| 11138831/1 | RODOLFO BARILLI SÁ | Inspetor Agropecuário |
| 207722/2 | RODRIGO CAVALHEIRO GOMES | Inspetor Agropecuário |
| 1033760/2 | RODRIGO SARAIVA BIANCHI | Inspetor Agropecuário |
| 719332/1 | ROGERIO NOGUEIRA DA CUNHA | Inspetor Agropecuário |
| 791432/1 | RONNIO FILINTRO DECIO DA GLORIA | Inspetor Agropecuário |
| 11148098/2 | RUAN VICTOR BORGES TAVARES DE MACEDO | Inspetor Agropecuário |
| 187309/3 | RUDOLFO BERHEINE AMEND | Inspetor Agropecuário |
| 195744/2 | RUI FRANCISCO DE OLIVEIRA | Inspetor Agropecuário |
| 925424/6 | SAMIRA SANTOS CUNHA | Inspetor Agropecuário |

| | | |
|------------|---|-----------------------|
| 11164468/1 | SAMUEL ZENI DA ROSA | Inspetor Agropecuário |
| 1288890/1 | SEBASTIAO PINHEIRO MORAES | Inspetor Agropecuário |
| 73134/5 | SERGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCADIO | Inspetor Agropecuário |
| 279708/4 | SILVIO ANTONIO DA SILVEIRA MAIA | Inspetor Agropecuário |
| 675389/1 | SONIA MARCIA DE SOUZA | Inspetor Agropecuário |
| 1128655/3 | TALYA DE SOUSA DIAS | Inspetor Agropecuário |
| 864873/1 | TATIANA DE MELO DA SILVA TEODORO | Inspetor Agropecuário |
| 1277847/1 | THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA GOMES DA SILVA | Inspetor Agropecuário |
| 11148110/2 | THIAGO PERUCH LEMOS DOS SANTOS | Inspetor Agropecuário |
| 11143410/2 | VALMIR DA SILVA FEITOSA | Inspetor Agropecuário |
| 1279440/1 | VENANCIO CAIXETA LEAL | Inspetor Agropecuário |
| 654970/2 | VERA MARCIA DOS SANTOS | Inspetor Agropecuário |
| 686752/1 | WAGNER LUCENA DE SOUSA | Inspetor Agropecuário |
| 150256/2 | WAGNER SUNDFELD | Inspetor Agropecuário |
| 488190/2 | WALMIR CAVALCANTE GOMES | Inspetor Agropecuário |
| 11138890/1 | WALTER LUIZ RIBEIRO ADRIANO | Inspetor Agropecuário |
| 11143231/2 | WANDERSON MARQUES GOMES | Inspetor Agropecuário |
| 151352/2 | WERIDIANO ROCHA SILVEIRA | Inspetor Agropecuário |
| 480566/1 | WESLEY ALVES FERREIRA | Inspetor Agropecuário |
| 930614/2 | WESLLEN MOURA PIRES | Inspetor Agropecuário |
| 361176/2 | WILLIAM MORAIS GALVAO | Inspetor Agropecuário |
| 196037/2 | ZACARIAS LEAO OLIVEIRA NETO | Inspetor Agropecuário |
| 817913/1 | CESAR AUGUSTO CAMARGO GODINHO | Médico Veterinário |
| 265540/1 | EDSON NUNES LUSTOSA | Médico Veterinário |
| 806034/2 | JOINA TELES CARVALHO LELLIS | Médico Veterinário |
| 186561/2 | ROMEU CAVALCANTE ALVES | Médico Veterinário |
| 922514/2 | HERLANDSON ALVES DE ASSIS | Engenheiro Agrônomo |
| 610577/1 | JOSE DAUTRO DE LIRA | Engenheiro Agrônomo |
| 895584/1 | LIDIANA LIRA VIEIRA | Engenheiro Agrônomo |
| 161114/2 | MAURICIO LUIZ DIAMANTINO | Engenheiro Agrônomo |

| | | |
|------------|------------------------------------|---------------------|
| 973819/1 | ANTONIO FERREIRA ALVES DE SOUZA | Fiscal Agropecuário |
| 942823/2 | ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ PACHECO | Fiscal Agropecuário |
| 976687/2 | ANTONIO GOMES CAVALCANTE FILHO | Fiscal Agropecuário |
| 417443/1 | ANTONIO JOSE CAMPOS DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 185544/1 | ANTONIO LUIZ DE SOUZA BRITO | Fiscal Agropecuário |
| 591832/2 | ANTONIO NICACIO PEREIRA DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 1045830/2 | ANTONIO REINALDO JACINTO LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 592540/1 | ANTONIO ROGERIO PEREIRA MACIEL | Fiscal Agropecuário |
| 209111/1 | ANTONIO SANTOS DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 535361/1 | ANTONIO VALERIO MAFRA AQUINO | Fiscal Agropecuário |
| 897404/6 | ANTONIO WILSON SOUZA | Fiscal Agropecuário |
| 686569/2 | ARILEIA ALMEIDA DE SOUSA POSPIECHA | Fiscal Agropecuário |
| 585388/4 | ARISTIDES COELHO DA CRUZ | Fiscal Agropecuário |
| 1024841/2 | ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 1001086/1 | AUGUSTO FARIAS NETO | Fiscal Agropecuário |
| 348536/3 | AYLLON LUIZ DE BARROS | Fiscal Agropecuário |
| 438926/2 | BENTA BARNABE DA SILVA CUSTODIO | Fiscal Agropecuário |
| 74114/1 | CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 570014/3 | CARLOS MAGNO DE SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 592666/1 | CARMELINDO PROVENCI | Fiscal Agropecuário |
| 1050141/2 | CECILIO DOS SANTOS REIS | Fiscal Agropecuário |
| 808912/1 | CELIO ALVES DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 699436/1 | CELIO MARIO CARREIRO VARAO | Fiscal Agropecuário |
| 461791/3 | CELSON MOREIRA DO NASCIMENTO | Fiscal Agropecuário |
| 1003321/2 | CELSON RODRIGUES DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 499680/1 | CEZAR LUIZ TAFFAREL | Fiscal Agropecuário |
| 758210/2 | CHARLIVAN DIAS DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 924882/3 | CLAUDINEY SOUSA CARVALHO | Fiscal Agropecuário |
| 903921/1 | CLAUDIO REIS SANTOS ARAUJO | Fiscal Agropecuário |
| 697877/1 | CLAVIO MANOEL BATISTA SOBRINHO | Fiscal Agropecuário |
| 702666/2 | CLEBER PACHECO DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 969191/1 | CLEILON ALVES DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 542092/1 | CRISTINO DE ARAUJO ABREU | Fiscal Agropecuário |
| 85641/1 | DALVAN SANTOS OLIVEIRA DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 994343/2 | DANILO ALVES CAVALCANTE DA MOTA | Fiscal Agropecuário |
| 513833/1 | DANILO ALVES TORRES | Fiscal Agropecuário |
| 672303/2 | DARCI BARBOSA DE FREITAS | Fiscal Agropecuário |
| 48723/2 | DAYNER RODRIGUES LOPES | Fiscal Agropecuário |
| 1094491/1 | DECIO BARBOSA DE SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 395484/1 | DEMERSON CESAR PAULINO | Fiscal Agropecuário |
| 589898/1 | DENISSON ALMEIDA JUNIOR | Fiscal Agropecuário |
| 1094203/1 | DFLAN CARVALHO DE ANCHIETA | Fiscal Agropecuário |
| 80163/1 | DHEKISON DA SILVA AGUIAR | Fiscal Agropecuário |
| 11142090/2 | DHIEGO MARTINS BRITO | Fiscal Agropecuário |
| 703051/2 | DIAMILSON COSTA FERREIRA | Fiscal Agropecuário |
| 90545/1 | DIEGO AMORIM DOS REIS | Fiscal Agropecuário |
| 68849/1 | DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 759640/2 | DIRCEU PEREIRA FARIAS | Fiscal Agropecuário |
| 914300/3 | DIVINO ALVES DO NASCIMENTO SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 166653/2 | DIVINO MARTINS DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 868891/3 | DOMINGA ALVES DE ARAUJO | Fiscal Agropecuário |
| 331585/2 | DOMINGOS CARDOSO VALENCA | Fiscal Agropecuário |
| 11142111/2 | DOMINGOS DE ARRUDA SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 753534/1 | DOMINGOS SAVIO BRITO DE ABREU | Fiscal Agropecuário |
| 11142120/2 | DOUGLAS SOUSA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 163512/2 | DURVAL PEREIRA SOARES | Fiscal Agropecuário |
| 962240/2 | EBIO JOSE ALBINO | Fiscal Agropecuário |
| 900592/1 | EDENILSON GOMES DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 902310/2 | EDILMA PARRIAO VASCONCELOS | Fiscal Agropecuário |
| 1023632/2 | EDILSON COSTA SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 360937/3 | EDILSON GUIMARAES DE SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 952713/2 | EDMILSON ALVES RODRIGUES | Fiscal Agropecuário |
| 248438/2 | EDMAR LIMA COELHO | Fiscal Agropecuário |
| 263075/3 | EDMILSON MARINHO DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 850151/3 | EDNEY DE JESUS GUIMARAES GODOI | Fiscal Agropecuário |
| 311872/1 | EDNYLDON ALVES BEZERRA | Fiscal Agropecuário |
| 891633/3 | EDUARDO PIRES LEAL | Fiscal Agropecuário |
| 893939/5 | EDVANYLSON MACHADO DE ALENCAR | Fiscal Agropecuário |
| 1066684/2 | EDWARD RIBEIRO DE CARVALHO | Fiscal Agropecuário |
| 208544/1 | ELIANE MARIA ROCHA NUNES | Fiscal Agropecuário |

ANEXO II À PORTARIA Nº 28, DE 23 DE MAIO DE 2014.

| Nº Funcional | SERVIDOR | CARGO |
|--------------|------------------------------------|---------------------|
| 11138807/1 | ADAIAS MILHOMEM DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 287924/3 | ADAO DA SILVA OLIVEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 1050877/2 | ADAO RODRIGUES DOS REIS | Fiscal Agropecuário |
| 85549/1 | ADELCIANE DE CASTRO RODRIGUES | Fiscal Agropecuário |
| 819533/3 | ADELMAR BORGES JUNIOR | Fiscal Agropecuário |
| 914578/1 | ADELSON DIAS FURTADO | Fiscal Agropecuário |
| 641460/1 | ADILSON PEDRO ROCHA | Fiscal Agropecuário |
| 545469/1 | ADOLFO PEREIRA DE SIQUEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 32958/1 | ADSON TAVARES DE SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 260426/3 | AFONSO MANOEL CRASTO DE LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 332887/2 | AFONSO ROBERTO VASCONCELOS FEITOSA | Fiscal Agropecuário |
| 549165/2 | AGNELO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR | Fiscal Agropecuário |
| 721715/1 | AILSON ALMEIDA RODRIGUES | Fiscal Agropecuário |
| 924961/2 | ALESSANDRO DA CRUZ MOUSINHO | Fiscal Agropecuário |
| 793489/2 | ALEX DOS SANTOS MESSIAS | Fiscal Agropecuário |
| 805194/2 | ALEX MENEGON | Fiscal Agropecuário |
| 813099/2 | ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS | Fiscal Agropecuário |
| 818401/2 | ALEXANDRE DANTAS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 817196/2 | ALIMONINO DA COSTA LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 407966/1 | ALLAN RODRIGUES MALTA | Fiscal Agropecuário |
| 360690/3 | ALOILSON TAVARES CARDOSO | Fiscal Agropecuário |
| 1008552/3 | AMALIA RUBIANI DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 496513/2 | AMARILDO REGINO PEREIRA DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 225323/2 | ANA LUCIA COSTA NEVES | Fiscal Agropecuário |
| 91811/1 | ANDERSON BUENO SANTANA | Fiscal Agropecuário |
| 819600/2 | ANDERSON MILHOMEM CARVALHO | Fiscal Agropecuário |
| 736950/1 | ANDRE FERREIRA MILHOMEM | Fiscal Agropecuário |
| 573295/4 | ANDRE LUIZ PIRES DE MORAIS | Fiscal Agropecuário |
| 42332/1 | ANDRE LUIZ XAVIER ARAUJO | Fiscal Agropecuário |
| 859397/2 | ANSELMO OLIVEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 1041606/5 | ANTONIO ALVES DANTAS FILHO | Fiscal Agropecuário |
| 856682/1 | ANTONIO ALVES GARCIA DE SOUZA | Fiscal Agropecuário |
| 870952/3 | ANTONIO BARBOSA LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 833323/1 | ANTONIO CARLOS ALVES | Fiscal Agropecuário |
| 815229/2 | ANTONIO CARLOS SILVA MARINHO | Fiscal Agropecuário |
| 512490/2 | ANTONIO FELIX PEREIRA DA SILVA | Fiscal Agropecuário |

| | | |
|-----------|--|---------------------|
| 221512/5 | ELIAS LOPES FILHO | Fiscal Agropecuário |
| 1054546/1 | ELIEZE FONSECA VERAS | Fiscal Agropecuário |
| 952129/1 | ELIEZER DIAS DANTAS JUNIOR | Fiscal Agropecuário |
| 793490/2 | ELIVAN VENANCIO CORREA | Fiscal Agropecuário |
| 906636/1 | ELIZABETH COSTA SOUSA SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 887010/1 | ELVIS PRESLEY CARVALHO DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 897465/1 | ELZILENE DA CRUZ ABREU | Fiscal Agropecuário |
| 934309/1 | ERIVALDO ALVES GUIMARAES | Fiscal Agropecuário |
| 1016016/1 | ERIVELTON BUENO PEREIRA | Fiscal Agropecuário |
| 890288/2 | ERIVELTON SIRQUEIRA DONASCIMENTO | Fiscal Agropecuário |
| 954412/1 | ERLEI JOAO PROVENC | Fiscal Agropecuário |
| 829447/2 | ESTEVAM DA SILVA DIAS | Fiscal Agropecuário |
| 538544/2 | EVENCIO CARDOSO NETO | Fiscal Agropecuário |
| 953833/1 | EVERALDO BUENO PEREIRA | Fiscal Agropecuário |
| 1028596/2 | FABIO ANDRADE PEREIRA | Fiscal Agropecuário |
| 52222/1 | FABIO JUNIO MOREIRA DA ROCHA | Fiscal Agropecuário |
| 1074261/2 | FABIO RAMOS NUNES | Fiscal Agropecuário |
| 960837/2 | FERNANDO ALVES DE SOUZA SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 795670/5 | FLAMILTON PEREIRA DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 225177/2 | FLORENTINO DE SOUSA MONTEIRO | Fiscal Agropecuário |
| 391790/3 | FRANCELIO MENDES DE SA | Fiscal Agropecuário |
| 996935/1 | FRANCINALDO SOUSA DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 240520/1 | FRANCISCO ANCHIETA TEIXEIRA CAMPOS | Fiscal Agropecuário |
| 1072145/1 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 473112/1 | FRANCISCO DE ASSIS COELHO DA CRUZ | Fiscal Agropecuário |
| 219906/3 | FRANCISCO DE ASSIS E SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 935909/1 | FRANCISCO DE ASSIS FILHO | Fiscal Agropecuário |
| 722823/4 | FRANCISCO DELFINO NASCIMENTO | Fiscal Agropecuário |
| 955910/1 | FRANCISCO DOS SANTOS LOPES | Fiscal Agropecuário |
| 1062271/1 | FRANCISCO JOEL SANTOS CARVALHO | Fiscal Agropecuário |
| 1067290/2 | FRANCISCO RENES BATISTA DE LACERDA | Fiscal Agropecuário |
| 533595/5 | GASPAR VIRISSIMO DE CASTRO | Fiscal Agropecuário |
| 898792/2 | GEINOFRAN RIBEIRO SILVEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 897167/2 | GENTIL COELHO DE SOUSA NETO | Fiscal Agropecuário |
| 747133/2 | GENTIL PEREIRA MARINHO | Fiscal Agropecuário |
| 393670/2 | GEORTHON NUNES SILVEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 87170/1 | GERSON JAMES GONCALVES DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 820389/2 | GESA SUDARIO DA FONSECA | Fiscal Agropecuário |
| 831594/1 | GEUNETO RIBEIRO DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 609368/3 | GILBERTO SILVA DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 33999/1 | GILMAN CARLOS DE ABREU | Fiscal Agropecuário |
| 1015176/2 | GILMAR LOPES TEIXEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 724777/2 | GILMAR TAVARES PIRES | Fiscal Agropecuário |
| 984866/2 | GILSOM PEREIRA VALADARES | Fiscal Agropecuário |
| 434519/1 | GILVAN COSTA | Fiscal Agropecuário |
| 919990/3 | GILVAN PEREIRA LOPES | Fiscal Agropecuário |
| 1085620/2 | GIMENES CURCINO DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 782819/1 | GIOVANE CESAR SCHUSTER | Fiscal Agropecuário |
| 994483/2 | GIVANILDO CARLOS DE LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 955570/2 | GIVANILDO TEIXEIRA BATISTA | Fiscal Agropecuário |
| 69635/1 | GUSTAVO MOREIRA DA COSTA | Fiscal Agropecuário |
| 975853/2 | HALDRYN ARAUJO DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 967443/2 | HAMILTON MATIAS DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 496501/1 | HAROLDO DE SOUZA REIS | Fiscal Agropecuário |
| 503244/5 | HEDILBERTO RODRIGUES DIAS | Fiscal Agropecuário |
| 32843/1 | HELBERTH DA SILVA GOMES | Fiscal Agropecuário |
| 397973/1 | HELIO DE OLIVEIRA AGUIAR | Fiscal Agropecuário |
| 548562/2 | HELIO NUNES GONCALVES | Fiscal Agropecuário |
| 34554/1 | HENRIQUE CORDEIRO ABREU | Fiscal Agropecuário |
| 806691/1 | HENRIQUE WAGNER JACOME DE SOUSA JUNIOR | Fiscal Agropecuário |
| 473537/2 | HERBET MACEDO ARRUDA | Fiscal Agropecuário |
| 925783/2 | HERLON NILSON MACEDO LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 1020501/2 | HITORYELL MOURA ARAUJO | Fiscal Agropecuário |
| 900919/3 | HOLMES DE SOUSA SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 1070878/2 | HUDSON CARLOS ALVES PEREIRA | Fiscal Agropecuário |
| 560793/2 | HUDSON CASTRO DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 1075870/1 | HUDSON PRIVATO VERISSIMO RIBEIRO | Fiscal Agropecuário |
| 1083481/1 | HUGO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA | Fiscal Agropecuário |
| 568391/1 | IRIS ROBERTO MONTEIRO NASCIMENTO | Fiscal Agropecuário |
| 323552/1 | ITAMAR CORTEZ ABREU | Fiscal Agropecuário |

| | | |
|------------|--------------------------------------|---------------------|
| 11138971/1 | IVAN CARDOSO PEDROSA | Fiscal Agropecuário |
| 11138742/1 | JACKSON ALVES CARDOSO | Fiscal Agropecuário |
| 916587/2 | JAIRO SOARES MARIANO | Fiscal Agropecuário |
| 707172/2 | JALDO LIMA DE AGUIAR | Fiscal Agropecuário |
| 619039/2 | JAMES CLEBER SOUSA E SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 868398/2 | JAND CARLOS ALVES PUGAS | Fiscal Agropecuário |
| 882760/2 | JAND CARLOS ARAUJO SALES | Fiscal Agropecuário |
| 1057820/1 | JANIEL FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES | Fiscal Agropecuário |
| 889274/1 | JANYR HENRIQUE FERREIRA CEZAR | Fiscal Agropecuário |
| 1005707/2 | JARMELSON NUNES DE OLIVEIRA LOPES | Fiscal Agropecuário |
| 712726/3 | JAURO DE SOUSA LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 728783/4 | JEANE FRANCA COSTA | Fiscal Agropecuário |
| 164980/2 | JEFFERSON LOPES NETTO | Fiscal Agropecuário |
| 95385/1 | JEREMIAS ROBERTO DOS SANTOS BORGES | Fiscal Agropecuário |
| 1066277/2 | JOAO BATISTA ALVES BENTO | Fiscal Agropecuário |
| 411957/1 | JOAO CARLOS BARROSO | Fiscal Agropecuário |
| 887939/2 | JOAO LUIS TAVARES DE ABREU | Fiscal Agropecuário |
| 1018019/1 | JOAO PAULO DE SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 482265/1 | JOAO PAULO DE SOUZA RODRIGUES | Fiscal Agropecuário |
| 529294/2 | JOAO PEREIRA MARTINS | Fiscal Agropecuário |
| 76317/1 | JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO | Fiscal Agropecuário |
| 952804/2 | JOAO SERGIO FELIX ROCHA | Fiscal Agropecuário |
| 592939/1 | JOAO TAVARES NETO | Fiscal Agropecuário |
| 609678/2 | JOAO VITORINO DANTAS | Fiscal Agropecuário |
| 550325/2 | JOAQUIM RIBEIRO DIAS | Fiscal Agropecuário |
| 517437/2 | JOELINO PEREIRA DE SA | Fiscal Agropecuário |
| 633073/2 | JOELIO CHAVES DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 485370/5 | JOMAR BEZERRA DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 356168/1 | JOMAR PEREIRA DE MIRANDA | Fiscal Agropecuário |
| 821709/1 | JONAS BARZOTTO | Fiscal Agropecuário |
| 756286/3 | JONATAS MONTEIRO DOS REIS | Fiscal Agropecuário |
| 944406/1 | JONATHAN FERNANDES DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 56884/2 | JONATHAN TARGINO SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 492817/2 | JORGE AGNALDO DIAS | Fiscal Agropecuário |
| 862165/2 | JORGE NOGUEIRA DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 656541/2 | JOSAFÁ DIAS MATOS | Fiscal Agropecuário |
| 498960/2 | JOSE ABRAO NORONHA AGUIAR | Fiscal Agropecuário |
| 1063588/2 | JOSE ANTONIO AGUIAR MOURA | Fiscal Agropecuário |
| 630278/6 | JOSE ANTONIO DE ALMEIDA | Fiscal Agropecuário |
| 820857/2 | JOSE ANTONIO SANTOS ANDRADE | Fiscal Agropecuário |
| 888233/5 | JOSE ARINALDO PEREIRA DE SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 780987/1 | JOSE BEZERRA MACHADO JUNIOR | Fiscal Agropecuário |
| 998233/1 | JOSE CARDOZO DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 273342/1 | JOSE CARLOS BEZERRA | Fiscal Agropecuário |
| 320447/2 | JOSE CARLOS DE SENA SOARES | Fiscal Agropecuário |
| 322729/2 | JOSE COSTA RAMOS FILHO | Fiscal Agropecuário |
| 332670/1 | JOSE DE MATOS LIMA FILHO | Fiscal Agropecuário |
| 770507/2 | JOSE FLAVIO MENDES DE SA | Fiscal Agropecuário |
| 496951/3 | JOSE GIL DA SILVA MASCARENHAS | Fiscal Agropecuário |
| 499617/1 | JOSE GLORIA DIAS | Fiscal Agropecuário |
| 1071238/1 | JOSE HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO | Fiscal Agropecuário |
| 827293/2 | JOSE IGNACIO FAGUNDES ALMEIDA | Fiscal Agropecuário |
| 967182/3 | JOSE JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 1062484/1 | JOSE LUIS NASCIMENTO FILHO | Fiscal Agropecuário |
| 380262/1 | JOSE MARCELO DA MOTA | Fiscal Agropecuário |
| 679061/1 | JOSE NETO CABRAL DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 805650/1 | JOSE NETO NOGUEIRA DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 587932/4 | JOSE PEDRO ARAUJO SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 247161/2 | JOSE PEREIRA DA COSTA | Fiscal Agropecuário |
| 970090/2 | JOSE RAIMUNDO FARIAS LEITE | Fiscal Agropecuário |
| 107480/1 | JOSE ROBSON PEREIRA DE SOUZA | Fiscal Agropecuário |
| 436504/6 | JOSE RODRIGUES DE FARIAS | Fiscal Agropecuário |
| 602325/3 | JOSE RODRIGUES DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 752098/1 | JOSE SOARES DA FONSECA JUNIOR | Fiscal Agropecuário |
| 290923/1 | JOSE VICENTE PINTO CORREIA | Fiscal Agropecuário |
| 803720/1 | JOSEAN OLIVEIRA DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 901109/5 | JOSEMAR CORDEIRO BATISTA | Fiscal Agropecuário |
| 819636/1 | JOSIMARIO ARAUJO | Fiscal Agropecuário |
| 11138823/1 | JOSÉ FERREIRA DE SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 958089/3 | JOZIELMA SILVA GOMES MARQUES AMADO | Fiscal Agropecuário |

| | | |
|-----------|------------------------------------|---------------------|
| 615927/1 | JUCELINO RODRIGUES DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 473410/2 | JURANDIR DIAS DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 1289080/1 | JURANI DE SOUSA LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 992486/2 | JUSCIRLEI PEREIRA DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 472673/2 | JUSTINO CERQUEIRA SALES JUNIOR | Fiscal Agropecuário |
| 879610/2 | KADSON DA COSTA GLORIA | Fiscal Agropecuário |
| 1092359/2 | KEDISON PEREIRA RODRIGUES BERNARDO | Fiscal Agropecuário |
| 939824/2 | LAERCIO FREIRE DAIREL | Fiscal Agropecuário |
| 1051695/2 | LEANDRO LUIZ NAZARENO | Fiscal Agropecuário |
| 939186/2 | LENITO COELHO ABREU | Fiscal Agropecuário |
| 895250/2 | LEONARDO NASCIMENTO BORGES | Fiscal Agropecuário |
| 816325/1 | LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 942409/3 | LIDOJONSO SOARES VIEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 880945/2 | LINDOMAR COELHO COUTINHO | Fiscal Agropecuário |
| 479941/4 | LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO | Fiscal Agropecuário |
| 1042440/2 | LINDOMAR PAMPLONA DE FREITAS | Fiscal Agropecuário |
| 496847/1 | LOURIVAM CASTRO DE SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 79859/2 | LUCIANA ALVES DE LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 685826/1 | LUISMAR WANDERLEY DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 293020/3 | LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO | Fiscal Agropecuário |
| 821837/2 | LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA | Fiscal Agropecuário |
| 1027336/2 | LUSIMAR GONCALVES DE ARAUJO | Fiscal Agropecuário |
| 585418/3 | LUSIRAM SILVA PAZ | Fiscal Agropecuário |
| 1057430/1 | LUZIMAR COELHO DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 891062/1 | MAGNO DE SOUSA LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 914426/1 | MAGNO MEDEIROS DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 761993/2 | MANOEL ANTONIO BENTO SOBREIRA NETO | Fiscal Agropecuário |
| 911413/2 | MANOEL DA SILVA FEITOSA | Fiscal Agropecuário |
| 497505/1 | MANOEL FILHO MARTINS BOTELHO | Fiscal Agropecuário |
| 587944/3 | MANOEL PEREIRA BARROS | Fiscal Agropecuário |
| 994630/2 | MANOEL SALVIANO DOS SANTOS JUNIOR | Fiscal Agropecuário |
| 477166/3 | MANOEL SOUSA SOBRINHO | Fiscal Agropecuário |
| 484493/6 | MARCELINO RODRIGUES VIEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 220088/1 | MARCELO DE CAMPOS COLI | Fiscal Agropecuário |
| 828200/1 | MARCELO DE OLIVEIRA SIMAO | Fiscal Agropecuário |
| 776080/3 | MARCELO JOSE BENEVIDES PEIXOTO | Fiscal Agropecuário |
| 517863/1 | MARCELO RODRIGUES CINTRA | Fiscal Agropecuário |
| 1012401/2 | MARCIO FERNANDO SOUZA DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 646365/2 | MARCIO GLEIDE MARTINS | Fiscal Agropecuário |
| 708700/6 | MARCIO PEREIRA DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 651853/1 | MARCIO ROBERTO DA SILVA RAMOS | Fiscal Agropecuário |
| 969361/2 | MARCIO SANTOS BRITO | Fiscal Agropecuário |
| 843596/2 | MARCONDES PEREIRA BRAGA | Fiscal Agropecuário |
| 983023/2 | MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUZA | Fiscal Agropecuário |
| 64856/1 | MARCOS GONCALVES DE LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 815576/1 | MARCOS VINICIUS SIMAO | Fiscal Agropecuário |
| 841800/2 | MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 1008978/2 | MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 823901/1 | MARIANNE NUNES DE CERQUEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 298636/2 | MARIANO DA SILVA COSTA | Fiscal Agropecuário |
| 739987/1 | MARIO ALBERTO COSTA WANDERLEY | Fiscal Agropecuário |
| 251085/1 | MATEUS COSTA LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 901493/1 | MAURICIO OLIVEIRA TORQUATO | Fiscal Agropecuário |
| 887680/4 | MAURICLAY RODRIGUES DE SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 791547/1 | MAURO GONCALVES JUNIOR | Fiscal Agropecuário |
| 77887/1 | MAYARA CRISTINE PEREIRA RABELO | Fiscal Agropecuário |
| 156520/2 | MESSIAS TAVARES BRAGA | Fiscal Agropecuário |
| 946038/1 | MILTON JUNIOR MARTINS NETO | Fiscal Agropecuário |
| 286300/3 | MOACI DA CUNHA TORRES | Fiscal Agropecuário |
| 1021532/1 | MOISES DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 256435/2 | MOZART SERAFIM DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 49788/2 | NAURIZAN DA COSTA LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 952567/2 | NEUSIMAR ALVES DE ABREU | Fiscal Agropecuário |
| 1024639/1 | NEWTON LOPES DE FIGUEREDO JUNIOR | Fiscal Agropecuário |
| 1035754/2 | NILSON ALVES DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 562789/2 | NIZAN RIBEIRO CUNHA FILHO | Fiscal Agropecuário |
| 1292285/1 | ODUVALDO VIEIRA DE SOUSA JÚNIOR | Fiscal Agropecuário |
| 375229/1 | OLDIMAR LUSTOSA BARREIRA | Fiscal Agropecuário |
| 1036475/2 | OLIMPIO NOVAIS DE MACEDO | Fiscal Agropecuário |
| 36230/1 | OLIVEIROS BORGES JUNIOR | Fiscal Agropecuário |

| | | |
|------------|---------------------------------------|---------------------|
| 1010670/1 | ORLANDO BARBOSA DE SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 940528/2 | OSCAR CERQUEIRA FILHO | Fiscal Agropecuário |
| 924742/2 | OSIRIO COSTA PARRIAO | Fiscal Agropecuário |
| 75659/1 | OSORIO GUTRRE RODRIGUES DE SOUZA | Fiscal Agropecuário |
| 1140370/2 | PABLO EVANGELISTA RODRIGUES RUFO | Fiscal Agropecuário |
| 599545/3 | PAULO GLORIA DE AZEVEDO | Fiscal Agropecuário |
| 365911/4 | PAULO JESUS DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 493871/3 | PEDRO CORREIA CARVALHO | Fiscal Agropecuário |
| 11138769/1 | PEDRO DE CARVALHO NETO | Fiscal Agropecuário |
| 179660/3 | PEDRO HARTMIS ALVES VALADARES | Fiscal Agropecuário |
| 297462/2 | PEDRO MIRANDA DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 737322/1 | PEDRO SALES BATISTA | Fiscal Agropecuário |
| 410515/4 | PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO | Fiscal Agropecuário |
| 159314/1 | RAFAEL FRANCA DE REZENDE | Fiscal Agropecuário |
| 941612/2 | RAIMUNDO CALISTO LOPES FILHO | Fiscal Agropecuário |
| 250536/2 | RAIMUNDO DIONISIO REIS VIEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 496343/2 | RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 1067656/2 | RAIMUNDO LOPES BATISTA | Fiscal Agropecuário |
| 498054/3 | RAIMUNDO NONATO CARDOSO PORTO | Fiscal Agropecuário |
| 297498/1 | RAIMUNDO PIRES ARAUJO | Fiscal Agropecuário |
| 271795/4 | RAQUEL ROSA DA SILVA SPAGNUOLO | Fiscal Agropecuário |
| 783216/1 | RAUL CHARLYS OLIVEIRA GUIMARAES | Fiscal Agropecuário |
| 460737/1 | REGINA BASTOS LIMA | Fiscal Agropecuário |
| 1049240/2 | RENATA SILVA MARTINS MATOS | Fiscal Agropecuário |
| 794354/3 | RENATO DE CARVALHO FERREIRA | Fiscal Agropecuário |
| 866729/1 | RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES | Fiscal Agropecuário |
| 418940/1 | RILDO DA SILVA PEDROSA | Fiscal Agropecuário |
| 892352/2 | ROBERTO LIMA COELHO COSTA | Fiscal Agropecuário |
| 914864/2 | ROBERTO RODRIGUES MACHADO | Fiscal Agropecuário |
| 952944/1 | ROBSON DE ALMEIDA RIBAMAR | Fiscal Agropecuário |
| 923944/1 | RODRIGO FERREIRA DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 945447/3 | RODRIGO ZACARIAS ADORNO ALVES PEREIRA | Fiscal Agropecuário |
| 632044/3 | ROGERIO SOARES DE MATOS | Fiscal Agropecuário |
| 807063/1 | ROMUALDO PEREIRA DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 235160/1 | ROMULO CARMO OLIVEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 936914/2 | RONEY FERREIRA DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 780203/1 | RONIVON MARTINS FONSECA | Fiscal Agropecuário |
| 1067583/1 | RONNY WON BARROS COUTINHO | Fiscal Agropecuário |
| 996261/4 | ROSA MARQUES DA COSTA SOBREIRA | Fiscal Agropecuário |
| 736287/1 | ROSIMARY NASCIMENTO | Fiscal Agropecuário |
| 734138/2 | ROSSINI SOFFA DA CRUZ | Fiscal Agropecuário |
| 515350/2 | RUDELMAR LUSTOSA FILHO | Fiscal Agropecuário |
| 351936/4 | RUI CARDOSO VALENCA | Fiscal Agropecuário |
| 138487/8 | RUY TAVARES DANTAS FILHO | Fiscal Agropecuário |
| 11143878/2 | RÓBSON DE SOUZA ALVES | Fiscal Agropecuário |
| 78181/1 | SALOMAO ALVES DOS REIS FILHO | Fiscal Agropecuário |
| 967571/2 | SANDIVAL DE OLIVEIRA ALVES | Fiscal Agropecuário |
| 948989/1 | SEBASTIAO BEZERRA DE SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 770167/1 | SEBASTIAO CORREIA CARVALHO | Fiscal Agropecuário |
| 996303/1 | SEBASTIAO COSTA DE SOUZA | Fiscal Agropecuário |
| 694440/3 | SEBASTIAO JOSE CANDIDO | Fiscal Agropecuário |
| 845283/2 | SERGIO BATISTA BARBOSA | Fiscal Agropecuário |
| 407012/2 | SERGIO LUIZ TOPOLSKI | Fiscal Agropecuário |
| 675134/3 | SERJO OTAVIANO DE FREITAS | Fiscal Agropecuário |
| 892420/2 | SHARMERSON BARROS MEDRADO | Fiscal Agropecuário |
| 603421/4 | SICINATO MENDES ROMAO | Fiscal Agropecuário |
| 55922/1 | SIDNEY MARTINS DE SA | Fiscal Agropecuário |
| 819594/3 | SIMONEO SOUSA DAMASCENO | Fiscal Agropecuário |
| 279721/2 | SINDOVAL CRUZ DE CARVALHO | Fiscal Agropecuário |
| 722938/3 | SINVAL CESAR LOPES | Fiscal Agropecuário |
| 970594/2 | SORAIA FRANCISCA DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 45783/1 | THIAGO STEVAO CARDOSO SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 54012/1 | TIAGO JACOME BEZERRA | Fiscal Agropecuário |
| 145285/1 | TIAGO JOSE FERNANDES | Fiscal Agropecuário |
| 869366/2 | TULIO GOMES DE MATOS | Fiscal Agropecuário |
| 919229/2 | VALDEAN OLIVEIRA DA COSTA | Fiscal Agropecuário |
| 1055046/1 | VALDESON CERQUEIRA DE MENEZES | Fiscal Agropecuário |
| 259606/1 | VALDI GOMES PIMENTEL | Fiscal Agropecuário |
| 1008471/2 | VALTEIR PUTENCIO GOMES | Fiscal Agropecuário |
| 901894/8 | VANDY GLÓRIA AMARAL | Fiscal Agropecuário |

| | | |
|-----------|---|----------------------|
| 868295/1 | VANIUS LUIZ RODRIGUES MIRANDA | Fiscal Agropecuário |
| 332723/2 | VICENTE RUBENS TEIXEIRA MONTEIRO | Fiscal Agropecuário |
| 800070/2 | VIGIANO DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 1051105/2 | VILMAR CRISOSTOMO BARBOSA | Fiscal Agropecuário |
| 344191/4 | VILMAR RODRIGUES RIBEIRO | Fiscal Agropecuário |
| 889195/2 | WADSON RIBEIRO DE SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 496537/3 | WALDINEY MARTINS SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 559535/1 | WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 1091760/1 | WATILA ALVES FERREIRA DE SOUSA | Fiscal Agropecuário |
| 526487/3 | WELITON MARCIEL DOS SANTOS | Fiscal Agropecuário |
| 971057/2 | WELKEN FERREIRA DE ALMEIDA | Fiscal Agropecuário |
| 1045938/2 | WELLAMYS COELHO DA COSTA | Fiscal Agropecuário |
| 872754/1 | WELLINGTON COELHO SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 868301/3 | WELTON ALVES DA SILVA | Fiscal Agropecuário |
| 500462/5 | WESLEY CERQUEIRA CAVALCANTE | Fiscal Agropecuário |
| 903696/2 | WILSOMEY ARAUJO DE SENA | Fiscal Agropecuário |
| 866626/3 | WILSON PEREIRA CASTRO | Fiscal Agropecuário |
| 428398/1 | WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA | Fiscal Agropecuário |
| 410655/5 | WILTON GAMA PARRIAO | Fiscal Agropecuário |
| 912296/2 | WISTON GOMES DIAS | Fiscal Agropecuário |
| 972566/2 | WMARLEY CERQUEIRA CAVALCANTE | Fiscal Agropecuário |
| 745537/1 | WOLNEY DA MATA MARIANO | Fiscal Agropecuário |
| 530582/3 | ANTONIO CASSIO PEREIRA LOURO | Técnico Agropecuário |
| 1025260/1 | ANTONIO JOSE NUNES BANDEIRA | Técnico Agropecuário |
| 222190/3 | EDIVAN COSTA MARTINS | Técnico Agropecuário |
| 806605/1 | EMANUEL GALVAO VELOSO | Técnico Agropecuário |
| 934670/5 | EVALCY PEREIRA DA SILVA | Técnico Agropecuário |
| 632202/4 | FERDINANDO ARAUJO MANDUCA | Técnico Agropecuário |
| 472650/1 | FERNANDO MILHOMEM ROCHA | Técnico Agropecuário |
| 240210/1 | FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS | Técnico Agropecuário |
| 959124/2 | GEUNY RIBEIRO DOS SANTOS | Técnico Agropecuário |
| 871622/1 | ITAIR GOMES MARTINS | Técnico Agropecuário |
| 410345/1 | JAIRTON CASTRO DA SILVA | Técnico Agropecuário |
| 436474/3 | JOSE MARTINHO FERREIRA DOS SANTOS | Técnico Agropecuário |
| 674890/4 | LAILCE DA CRUZ GUIMARAES GUERRA RIBEIRO | Técnico Agropecuário |
| 559444/3 | NEIRISVAN SOUSA GOMES | Técnico Agropecuário |
| 1018108/2 | OLIVANEY CRUZ LIMA | Técnico Agropecuário |
| 272982/2 | RAIMUNDO SILVA CARNEIRO | Técnico Agropecuário |
| 699527/2 | SANDRO MASCARENHAS NEVES | Técnico Agropecuário |
| 568135/3 | WAGNER MACEDO COSTA | Técnico Agrícola |

PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 17 da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013 resolvem:

ENQUADRAR

I – no cargo de Extensionista Rural, os atuais ocupantes dos cargos de Médico Veterinário, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Zootecnista, Biólogo e Engenheiro Agrimensor; criados pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo I a esta Portaria;

II – no cargo de Técnico em Extensão Rural, os atuais ocupantes dos cargos de Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário e Técnico em Classificação de Produtos Vegetais, criados pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo II a esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário da Administração

MIYUKI HYASHIDA
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

ANEXO I À PORTARIA Nº 29, DE 23 DE MAIO DE 2014.

| Nº Funcional | SERVIDOR | CARGO |
|--------------|------------------------|--------------------|
| 810931/1 | ANA CAREN MENDES SOUTO | Médico Veterinário |
| 643698/1 | BRUNO RODRIGUES ABREU | Médico Veterinário |
| 186366/3 | ELSON MOREIRA RIBEIRO | Médico Veterinário |

| | | |
|-----------|--|-----------------------|
| 107910/4 | FELISARDO CAMARGO CHAVES | Médico Veterinário |
| 1283472/1 | FERNANDA GONÇALVES ALVARES DA CUNHA | Médico Veterinário |
| 823690/2 | GIL CESAR SPONHOLZ | Médico Veterinário |
| 592769/2 | GILBERTO MARQUES DE PAULA | Médico Veterinário |
| 831740/1 | HILDA FRANCO JAIME | Médico Veterinário |
| 287535/4 | JOSE GASPAS SILVA DE MORAES | Médico Veterinário |
| 970685/1 | MARCIO DA SILVA GALVAO | Médico Veterinário |
| 781347/2 | MAURICEIA PEREIRA SANTOS | Médico Veterinário |
| 917890/1 | NILDA FRANCISCO COSTA TAVORA | Médico Veterinário |
| 248797/4 | RAIMUNDO ROSAL NETO | Médico Veterinário |
| 212663/1 | RENATO BUZOLIN | Médico Veterinário |
| 905905/1 | SERGIO MANOEL DA COSTA BUENO | Médico Veterinário |
| 619143/1 | SILVIO ADRIANI RODRIGUES LOPES | Médico Veterinário |
| 391247/3 | VALCIR JOSE BORTOLUZZI | Médico Veterinário |
| 196761/1 | WALTER BARROSO VITORINO | Médico Veterinário |
| 710950/1 | ALESSANDRO RIBEIRO NEVES | Engenheiro Ambiental |
| 891402/2 | ANZELUCI FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA | Engenheiro Ambiental |
| 823159/1 | TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON | Engenheiro Ambiental |
| 185593/1 | ADALBERTO FRANCISCO BRAGA | Engenheiro Agrônomo |
| 1008692/3 | ALECIA BORGES MACHADO | Engenheiro Agrônomo |
| 310788/3 | ANTONIO ALVES GUIMARAES | Engenheiro Agrônomo |
| 164747/3 | ANTONIO FONSECA NETO | Engenheiro Agrônomo |
| 313595/4 | ANTONIO LISBOA DA FONSECA NETO | Engenheiro Agrônomo |
| 220428/1 | CELINO ANTAO DE OLIVEIRA | Engenheiro Agrônomo |
| 897416/2 | CRISTINA CASTRO ARAUJO | Engenheiro Agrônomo |
| 830346/1 | DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA | Engenheiro Agrônomo |
| 627656/3 | DEUSELENA NEVES MOURAO | Engenheiro Agrônomo |
| 315415/1 | DOMINGOS SAVIO DE AQUINO PEREIRA | Engenheiro Agrônomo |
| 1028049/1 | EDER TERRA DE OLIVEIRA | Engenheiro Agrônomo |
| 746670/1 | EDIMILSON REIS GAMA | Engenheiro Agrônomo |
| 722008/3 | EDNA VIEIRA CORREIA BARROS | Engenheiro Agrônomo |
| 482060/4 | EVADIR HUMBERTO FORNARI | Engenheiro Agrônomo |
| 989682/3 | FABIO LIMA DA SILVA | Engenheiro Agrônomo |
| 578177/3 | FRANCISMAR RODRIGUES GAMA | Engenheiro Agrônomo |
| 840868/2 | GEANE DE SOUZA RODRIGUES | Engenheiro Agrônomo |
| 973560/2 | GEOVANI CHALUB SILVA | Engenheiro Agrônomo |
| 441720/1 | GRASSUMILDA DE FATIMA CHAVES ROSADO FERREIRA | Engenheiro Agrônomo |
| 618552/3 | JESUS TADEU MONTEIRO LIRA | Engenheiro Agrônomo |
| 234105/3 | JOSE ALDIR ALMEIDA | Engenheiro Agrônomo |
| 330118/3 | JOSE CARLOS BOTELHO MARTINS | Engenheiro Agrônomo |
| 502940/2 | JOSE VALERIO DA SILVA FILHO | Engenheiro Agrônomo |
| 363434/3 | JOSIAS FREIRE DE MIRANDA | Engenheiro Agrônomo |
| 1067540/1 | KIN CARLOS GOMIDES | Engenheiro Agrônomo |
| 691759/1 | MAGNO JAMES ALVES CARVALHO | Engenheiro Agrônomo |
| 991597/1 | MARCIA CARVALHO DA SILVA ARAUJO | Engenheiro Agrônomo |
| 611107/1 | MARDONIO VILANOVA QUEIROZ | Engenheiro Agrônomo |
| 923452/5 | MARIA DA PENHA DA SILVA | Engenheiro Agrônomo |
| 274760/4 | MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA | Engenheiro Agrônomo |
| 1004875/2 | MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHAES | Engenheiro Agrônomo |
| 190217/1 | NELIO POVOA FILHO | Engenheiro Agrônomo |
| 97308/2 | NILSON DE SA E SILVA | Engenheiro Agrônomo |
| 159715/1 | PEDRO VAZ VIEIRA | Engenheiro Agrônomo |
| 941624/2 | RANGEL DA SILVA NUNES | Engenheiro Agrônomo |
| 609733/1 | REGINA CELIA RAMOS MARTINS LOPES | Engenheiro Agrônomo |
| 213114/2 | VALTER ALVES BATISTA | Engenheiro Agrônomo |
| 149138/1 | WALKER ALVES GUIMARAES | Engenheiro Agrônomo |
| 515064/1 | WALLACE DE MELO MACEDO | Engenheiro Agrônomo |
| 840431/1 | ARTHUR EMYLIO FRANCA DE MELO | Zootecnista |
| 539378/5 | HELIO DE SOUZA | Zootecnista |
| 1026267/2 | EDINIA MARINHO STEFANI | Biólogo |
| 1275968/1 | MARIA HELENA APARECIDA DE LIMA | Engenheiro Agrimensor |

ANEXO II À PORTARIA Nº 29, DE 23 DE MAIO DE 2014.

| | | |
|------------|-----------------------------|------------------|
| 266349/3 | ANTONIO LUIZ LUCIO FERREIRA | Técnico Agrícola |
| 629549/1 | CARLISVAM FERREIRA FEITOSA | Técnico Agrícola |
| 745884/1 | CHARLES DIAS DA SILVA | Técnico Agrícola |
| 11155019/1 | EDER ALENCAR RESENDE | Técnico Agrícola |
| 11155027/1 | EDNA PAZKO SOARES CISERA | Técnico Agrícola |
| 11141751/3 | ERLANE DA ROCHA FERNANDES | Técnico Agrícola |

| | | |
|------------|--|---|
| 626093/1 | IRACELIA SANTOS MOREIRA | Técnico Agrícola |
| 240221/1 | JOSE GONCALVES NETO | Técnico Agrícola |
| 337897/1 | ROMILDO RODRIGUES DA SILVA | Técnico Agrícola |
| 250779/1 | AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ | Técnico Agropecuário |
| 995669/1 | AILTON EMILIANO DOS REIS | Técnico Agropecuário |
| 1072625/2 | CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA | Técnico Agropecuário |
| 1276824/1 | DANUBIO ALVES NEGALHO | Técnico Agropecuário |
| 476629/1 | DOMINGOS BANDEIRA REIS | Técnico Agropecuário |
| 157317/1 | DUARTE COELHO DE CASTRO BARBOSA FRANCO | Técnico Agropecuário |
| 11160055/1 | ERALDO JUNIO LOPES LIRA | Técnico Agropecuário |
| 608637/1 | EURIMARQUES MARTINS ROSA | Técnico Agropecuário |
| 511071/2 | FELISMINO COELHO ALVES FILHO | Técnico Agropecuário |
| 656516/1 | FRANCISCO TADEU PEIXOTO DE ALENCAR | Técnico Agropecuário |
| 944340/2 | HUMBERTO SARAIVA OLIVEIRA DE CARVALHO | Técnico Agropecuário |
| 478183/3 | IVAN DE SOUSA CARVALHO | Técnico Agropecuário |
| 942331/3 | JEUDECI TEIXEIRA DE SOUZA | Técnico Agropecuário |
| 324945/1 | JOAO BATISTA SOARES | Técnico Agropecuário |
| 860478/1 | JOSE CARLOS JARDIM MARTINS | Técnico Agropecuário |
| 1083058/1 | JOSE DE JESUS MOURA | Técnico Agropecuário |
| 719290/3 | LELLES JOSE GUIMARAES | Técnico Agropecuário |
| 986693/2 | LUCIANO DOMINGOS DE PAULA | Técnico Agropecuário |
| 330260/3 | MARCOS ANTONIO DE AQUINO LIMA | Técnico Agropecuário |
| 803999/2 | RICARDO ANTONIO LOFF | Técnico Agropecuário |
| 55200/2 | RICARDO DIAS BATISTA | Técnico Agropecuário |
| 1069233/1 | RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS | Técnico Agropecuário |
| 1272870/1 | SERGIO HENRIQUE TAVARES PEREIRA | Técnico Agropecuário |
| 688992/3 | TONY CESAR DA COSTA GOMES | Técnico Agropecuário |
| 826574/1 | VAGNER CASTRO DE ANDRADE LINHARES | Técnico Agropecuário |
| 819880/1 | VALDIVINO FRAGA DE MELO | Técnico Agropecuário |
| 416505/4 | VILMAR NOGUEIRA LIMA | Técnico Agropecuário |
| 508278/3 | WALDETE COSTA SILVA | Técnico Agropecuário |
| 752578/1 | WELLINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA | Técnico Agropecuário |
| 11148152/2 | WEMERSON SALES NAZARENO | Técnico Agropecuário |
| 1282883/1 | WESLIANE ALVES LACERDA | Técnico Agropecuário |
| 1008528/2 | WILSOMAR ARAUJO DE SENA | Técnico Agropecuário |
| 328744/2 | WILLIANS SILVA LUZ | Técnico em Classificação de Produtos Vegetais |

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 17 da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013 resolvem:

ENQUADRAR

I – no cargo de Inspetor de Recursos Naturais, os atuais ocupantes dos cargos de Biólogo, Geólogo, Médico Veterinário, Sociólogo, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal e Engenheiro Agrimensor, criados pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo I a esta Portaria;

II – no cargo de Fiscal Ambiental, os atuais ocupantes dos cargos de: Técnico Agrícola e Técnico Agropecuário, criados pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo II a esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário da Administração

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

ANEXO I À PORTARIA Nº 30, DE 23 DE MAIO DE 2014.

| Nº Funcional | SERVIDOR | CARGO |
|--------------|--------------------------------|-----------------------|
| 850618/3 | ANA CARLA RAMOS ALENCAR ARRAES | Biólogo |
| 1092561/4 | ANA CAROLINA FREIRE CARVALHO | Biólogo |
| 1274589/1 | ERCILIA DE SENA ARAUJO | Biólogo |
| 1120522/2 | TIAGO BATTISTI SCAPINI | Biólogo |
| 436012/1 | CARLOS SERGIO GOMES | Engenheiro Agrimensor |

| | | |
|------------|--|----------------------|
| 240932/2 | ANA LUCIA FIORETTO REBOUCAS CAMPOS PINTO | Engenheiro Agrônomo |
| 803630/4 | ANDRE VERZOLA NETO | Engenheiro Agrônomo |
| 535350/1 | HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA | Engenheiro Agrônomo |
| 166197/1 | JOAO DE DEUS PEREIRA | Engenheiro Agrônomo |
| 197730/3 | JOAO MARTINS JALLES FILHO | Engenheiro Agrônomo |
| 11155965/1 | LETICIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS | Engenheiro Agrônomo |
| 11152648/1 | LUCAS ADRIANO BACIN | Engenheiro Agrônomo |
| 295234/3 | PEDRO VITOR FERNANDES CRAVEIRO | Engenheiro Agrônomo |
| 11159766/1 | ANDERSON MOTA TREIN | Engenheiro Ambiental |
| 1052934/1 | CARLOS DANGER FERREIRA E SILVA | Engenheiro Ambiental |
| 1265300/2 | DENISE DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS | Engenheiro Ambiental |
| 1293141/1 | WAGNER ANDRETTI COSTA | Engenheiro Ambiental |
| 311811/1 | ANDREA BAKK | Engenheiro Florestal |
| 217650/4 | JOAO BOTELHO PINHEIRO | Engenheiro Florestal |
| 1173090/4 | MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES | Engenheiro Florestal |
| 230616/1 | RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR | Engenheiro Florestal |
| 219347/2 | ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA NETO | Geólogo |
| 1273868/1 | MAURICIO MARQUEZ DA CUNHA | Geólogo |
| 1289497/1 | RICARDO CARLOS DE OLIVEIRA | Geólogo |
| 422580/3 | SANCLEVER FREIRE PEIXOTO | Geólogo |
| 500176/3 | JAIRO PIOVESAN | Médico Veterinário |
| 755210/3 | NORBERTO ANTONIO RODRIGUES | Sociólogo |
| 454968/2 | ANGELICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO | Zootecnista |

ANEXO II À PORTARIA Nº 30, DE 23 DE MAIO DE 2014.

| Nº Funcional | SERVIDOR | CARGO |
|--------------|----------------------------|----------------------|
| 11142421/2 | GEUVANY GOMES DE MELO | Técnico Agropecuário |
| 879384/2 | JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA | Técnico Agropecuário |
| 472442/2 | JOAQUIM HENRIQUE LEIVINA | Técnico Agropecuário |
| 609101/2 | DENILSON BEZERRA COSTA | Técnico Agrícola |
| 504194/1 | EVANDRO DIAS RAMOS | Técnico Agrícola |

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 040/SECAD/CORAD, DE 29 DE MAIO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração e com fulcro no artigo 178, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I – instaurar Sindicância Administrativa de Natureza Decisória, sob o número 2014.2300.002364, em face do ex-servidor MARCIO BARBOSA GOMES, número funcional 1221221/1, então contratado para exercer a função de Motorista perante o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN, a fim de apurar a responsabilidade decorrente do acidente automobilístico ocorrido em 12/05/2012, que envolveu o veículo oficial componente da frota deste Executivo Estadual marca FIAT, Modelo Uno Fire, Placa MWV 3499, do qual era o condutor, consoante as informações constantes nos autos da Sindicância Administrativa nº 015/2012, oriundos daquele Departamento Estadual de Trânsito, bem como possibilitar a recomposição dos prejuízos eventualmente causados à Administração Pública, posto que a conduta do ex-servidor, em tese, infringe aos princípios, deveres e obrigações inerentes ao servidor público expressos na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 413, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.108, de 14 de abril de 2014, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em lei.

Cumpra-se.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER ao servidor RUITER SOARES GOMES, inscrito no CPF/MF nº 377.039.861-00, Motorista, número funcional 472867, lotado na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Estado do Tocantins, com último exercício na Diretoria de Administração, nesta capital e a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração, localizada no Anexo I, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.002215, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que apesar das diligências feitas no endereço constante da ficha cadastral do servidor, essas restaram infrutíferas, conforme certidão de fls. 23, de igual forma o servidor não foi encontrado no seu órgão de lotação conforme certidão de fls. 24, assim sendo, o presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento ao servidor, por, a princípio, incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, *caput*, a qual se comprova a figura do *animus abandonandi*, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também intimado para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA/COMPA – II, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 de junho de 2014.

Chirleide Carlos Gurgel
Presidente da COMPA-II

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 352, DE 16 DE MAIO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o disposto no artigo 7º, IV da Lei nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, que visa regularizar o desempenho das funções de controle externo, por intermédio da instituição do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO), gerido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de manter, de forma organizada e atualizada, os conjuntos de documentos referentes a obras e serviços de engenharia, conforme preconiza o artigos 4º da Instrução Normativa n.º 05/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Resolve:

I - Atribuir aos servidores DANILLO GOMES SERTÃO, Chefe de Divisão CDE-III, nº funcional 104763-4, e BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA, Assistente Administrativo/Coordenador - CDE-V, nº funcional 1158449-3, à responsabilidade para proceder o preenchimento das informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - (SICAP-Licitações) e a JAQUELINE ARANTE LOPES, Engenheira Civil, matrícula nº 1051830-4, à responsabilidade para acompanhar o preenchimento das informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - (SICAP-Obras) perante a Secretaria de Estado de Infraestrutura, e organizar o conjunto de documentos referentes à obras e serviços de engenharia, diligenciando para que as informações sejam lançadas de forma tempestiva, retroativo a 1º/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 395, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria COGEPRO nº 232/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 161, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, que designa SUSY KELLY AZEVEDO DE MELO, Pedagoga, nº funcional 1114422-1, para responder pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM, em Tocantinópolis/TO, a partir de 1º/03/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.087, de 14 de março de 2014;

Onde se lê: "em Tocantinópolis/TO"; leia-se: "em Augustinópolis/TO".

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 838, DE 7 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º CRIAR a Secretaria Executiva do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente – FEPAD-TO, constituído pela Portaria-Seduc nº 1.051, de 4 de maio de 2010.

Art. 2º ESTRUTURAR a Secretaria Executiva com os cargos de Presidente, Secretário Executivo, Comissão de Formação Inicial, Comissão de Formação Continuada para dar celeridade às atribuições e funcionamento do FEPAD-TO.

Art. 3º DESIGNAR os servidores ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO matrícula 649135-2, titular, IDALINA FREITAS SILVA MAGALHÃES, matrícula 806400/1, suplente, e JOSIEL GOMES DOS SANTOS, matrícula 469030-1, Secretário Executivo, representantes da Secretaria da Educação e Cultura; ANTONIO SIMÕES, titular e OLAVO MACHADO, suplente, representantes do Ministério da Educação MEC; ALEXANDRE MAGALHÃES MARTINS, titular e NINNA CARLA ZAMARIOLLI ARAÚJO, suplente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES; BERENICE FEITOSA DA COSTA, titular e JOSÉ DAMIÃO TRINDADE ROCHA, suplente, representantes da Universidade Federal do Tocantins - UFT; JORGE LUIZ PASSOS ABDUCH DIAS, titular e JANAÍNA MIRANDA MURADÁS AMORIM, suplente, representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO; FÁBIO PEIXOTO DE ARAÚJO, titular e SILMA ROSA DE S. MOREIRA suplente, representantes da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS; MARIA DA PENHA BARBOSA, titular e DANIELE ELIAS MENEZES CORDEIRO, suplente, representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Tocantins – SEDECTI; MARIA SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA, titular e RUTE SOARES RODRIGUES, suplente, representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação do Tocantins – UNDIME-TO; OSVALDO SOARES NETO, titular e IVO HEMKEMIER, suplente, representantes da União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação do Tocantins – UNCME-TO; SIMONE ANDRÉIA PINTO PEREIRA, titular e HUMBERTO DAMASCENO LIMA, suplente, representantes do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE-TO; NILTON PINHEIRO DE CARVALHO, titular e IATA ANDERSON PIO DE FREITAS VILARINHO, suplente, representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação CNTE/SINTET; para sob a presidência da primeira, compor o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente – Fepad-Tocantins.

Art. 4º Revogar o art. 2º da Portaria-Seduc nº 1.051, de 4 de maio de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 876, DE 21 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria INEP nº 235/2011, que estabelece os parâmetros e validações para publicação das informações declaradas no Censo Escolar da Educação Básica, e Portaria INEP nº 105/2014, que estabelece o cronograma e os responsáveis pelas 02 (duas) etapas de coleta e atividades do processo de execução do Censo Escolar da Educação Básica em 2014, que serão realizadas, via internet, em todo território nacional, resolve:

I – Estabelecer o período de 28/05 a 25/07/2014, para que as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins realizem a inserção, correção e validação dos seus dados no sistema EDUCACENSO.

II – Determinar às Diretorias Regionais de Ensino, bem como às escolas da Rede Estadual de Ensino, que designe pelo menos um técnico censitário para atendimento da demanda, no período da coleta.

III – Transcorrido o prazo estabelecido no inciso I desta Portaria, o Sistema EDUCACENSO será bloqueado.

IV – Para ter novo acesso ao Sistema EDUCACENSO, após o prazo estabelecido no inciso I, somente com solicitação formal, e acompanhada de justificativa para autorização da Titular da Pasta.

V – Todas as escolas da Rede Estadual de Ensino deverão imprimir os relatórios do sistema EDUCACENSO, bem como a frequência escolar das disciplinas de português e matemática referente ao 2º bimestre, e arquivar os mesmos para comprovação das informações prestadas à Seduc e órgãos externos de fiscalização.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 884, DE 26 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora DORIVÂNIA SARDINHA BENEDITO, matrícula nº. 523838-4, cargo de Professora Normalista, no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, a partir de 25 de abril de 2014, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 916, DE 27 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SANDRA ALVES DE OLIVEIRA GODINHO, matrícula nº 747169-2, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de maio de 2014.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

NUMERO DO TERMOº: 001/2014
 NUMERO DO PROCESSO: 3368/2012
 INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 ASSUNTO: Retificação da indicação da natureza de despesa no contrato nº 22/2014

Considerando que o apostilamento é um ato de regularização vigente;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos autos referente à contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente reforma, paisagismo e construção de banheiro e guarita do prédio da 1ª Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

Considerando que houve equívoco na indicação da programática orçamentária no contrato nº 22/2014;

Retifica se:

Onde se lê:

Natureza de Despesa: 4.4.90.51, da Atividade 27.010.12.122.1066.1257 e 27.010.12.368.1066.1255;

Leia se:

Natureza de Despesa: 3.3.90.39, da Atividade: 27.010.13.391.1028.2524.

Palmas, 27 de maio de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 441, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome | Matrícula | Cargo | Descrição |
|----|--------------------------------|-----------|-------|------------------|
| 1 | Jamar Gomes Viana | 359856-1 | AFRE | Plantão Fiscal |
| 2 | José Cordeiro de Melo Filho | 449146-1 | AFRE | Simplex Nacional |
| 3 | Edimar Marques Araújo Carvalho | 362673-1 | AFRE | Auditoria |
| 4 | Amauri Gomes Albino | 729088-1 | AFRE | GIAM |
| 5 | Antonio Eugenio de Souza | 252855-1 | AFRE | GIAM |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 01

CONTRATO Nº: 030/2013

PROCESSO Nº: 2013/2524/000081

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Neivan Rodrigues Castro

OBJETO: Locação de imóvel comercial para abrigar a Agência de Atendimento de Ponte Alta -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.183,16 (cinco mil cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DETALHADA: 0100

VIGÊNCIA: até 02/06/2015.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.

- Neivan Rodrigues Castro - Locador

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/13 A ABRIL/14

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS MAIO/13 A ABRIL/14 | |
|---|---|--|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 3.940.572.577,61 | - |
| Pessoal Ativo | 3.634.612.183,39 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 305.960.394,22 | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 654.052.508,52 | - |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 26.932.306,37 | - |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 25.642.201,59 | - |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 295.670.881,41 | - |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 305.807.119,15 | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 3.286.520.069,09 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III + III b) | | 3.286.520.069,09 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|---|------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 5.636.108.611,49 |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | 58,31 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60% | 3.381.665.166,89 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00% | 3.212.581.908,55 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00% | 3.043.498.650,20 |

Nota1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota2: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme acórdão7TCU.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|------------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - TDP | 3.286.520.069,09 | 58,31 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 3.381.665.166,89 | 60,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 3.212.581.908,55 | 57,00 |
| Limite de Alerta (§ único, art. 22 da LRF) | 3.043.498.650,20 | 54,00 |

SANDOVAL LOBO CARDOSO
Governador do Estado

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES
Secretário da Fazenda

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00021, de 03 de Junho de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.6, na conformidade do Anexo único desta

Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 03 de Junho de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00021, de 03 de Junho de 2014

| Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES | | | | | |
|--|----|---|-------|----------------|------------|
| Subgrupo: ENERGÉTICOS | | | | | |
| ITEM | UN | DISCRIMINAÇÃO | VALOR | ÚLT. ALTERAÇÃO | |
| | | | | I.N. | VIGÊNCIA |
| 22.6.9 | UN | ENERGÉTICOS 250 ML LATA Classe 1 | 7,04 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.9 | UN | ENERGÉTICOS 250 ML LATA Classe 2 | 5,86 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.9 | UN | ENERGÉTICOS 250 ML LATA Classe 3 | 4,61 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.10 | UN | ENERGÉTICOS 260 ML LATA Classe 2 | 5,57 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.10 | UN | ENERGÉTICOS 260 ML LATA Classe 3 | 4,19 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.11 | UN | ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 2 | 5,89 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.11 | UN | ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 3 | 4,26 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.11 | UN | ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 4 | 2,42 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.12 | UN | ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 1 | 7,99 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.12 | UN | ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 2 | 6,65 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.12 | UN | ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 3 | 5,04 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.13 | UN | ENERGÉTICOS 340 ML LATA Classe 1 | 7,09 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.13 | UN | ENERGÉTICOS 340 ML LATA Classe 2 | 6,65 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.13 | UN | ENERGÉTICOS 340 ML LATA Classe 3 | 6,30 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.14 | UN | ENERGÉTICOS 350 ML LATA Classe 1 | 6,91 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.14 | UN | ENERGÉTICOS 350 ML LATA Classe 2 | 6,78 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.15 | UN | ENERGÉTICOS 355 ML LATA Classe 1 | 7,64 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.15 | UN | ENERGÉTICOS 355 ML LATA Classe 2 | 7,09 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.16 | UN | ENERGÉTICOS 473 ML LATA Classe 1 | 8,51 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.16 | UN | ENERGÉTICOS 473 ML LATA Classe 2 | 7,53 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.17 | UN | ENERGÉTICOS 500 ML LATA Classe 1 | 8,80 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.17 | UN | ENERGÉTICOS 500 ML LATA Classe 2 | 7,81 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.17 | UN | ENERGÉTICOS 500 ML LATA Classe 3 | 6,11 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.18 | UN | ENERGÉTICOS 710 ML LATA Classe 3 | 7,35 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.19 | UN | ENERGÉTICOS 1 LITRO LATA Classe 1 | 13,89 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.20 | UN | ENERGÉTICOS 250 ML VIDRO OU PET Classe 1 | 4,51 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.20 | UN | ENERGÉTICOS 250 ML VIDRO OU PET Classe 2 | 4,29 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.21 | UN | ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 2 | 4,57 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.22 | UN | ENERGÉTICOS 340 ML VIDRO OU PET Classe 1 | 4,72 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.22 | UN | ENERGÉTICOS 340 ML VIDRO OU PET Classe 2 | 4,63 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.23 | UN | ENERGÉTICOS 350 ML VIDRO OU PET Classe 2 | 4,82 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.24 | UN | ENERGÉTICOS 473 ML VIDRO OU PET Classe 3 | 4,20 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.25 | UN | ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 2 | 7,57 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.25 | UN | ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 3 | 6,31 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.26 | UN | ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 1 | 15,50 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.26 | UN | ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 2 | 11,77 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.26 | UN | ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 3 | 10,65 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.26 | UN | ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 4 | 3,49 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.27 | UN | ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 1 | 16,97 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.27 | UN | ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 2 | 16,60 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.27 | UN | ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 3 | 15,98 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.27 | UN | ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 4 | 5,65 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.28 | UN | ENERGÉTICO SHOT 60 ML Classe 3 | 2,09 | 00021/2014 | 03/06/2014 |
| 22.6.29 | UN | ENERGÉTICOS 600 ML VIDRO OU PET Classe 2 | 6,83 | 00021/2014 | 03/06/2014 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES

ENERGÉTICOS

| Classe 1 | Bum, Red Bull, Outras Marcas, Sugar Free |
|----------|---|
| Classe 2 | Roots Energy Drink, Net Power, Bum, Red Hot, Fusion, Vulcano Energy Shot, Vulcano Energy Drink |
| Classe 3 | HP, Flash power, Burg Energy Drink, On line, Enter Energético, Adrenalina, Bad Boy, Hell Energy, MONSTER, Atomic, Flying Horse, ECCO, Extra power, Vulcano, Power Bull Buster, Nigh Power |
| Classe 4 | INFINITY, FULL ENERGY |

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de 01 uma Quadra Poliesportiva Coberta – Padrão 2000, na Escola Estadual Padrão com 08 oito salas de aulas, no Município de Paraíso do Tocantins, objeto do contrato de nº 00240/2009, firmado como a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA.

Justificativa: Devido ao período de chuvas e projetos de detalhamento do fechamento lambri #18.

Palmas-TO, 15 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

TORNAR SEM EFEITO

A 3ª Ordem de Paralisação de Serviço do Contrato nº 240/2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.601, de 03 de abril de 2012, fls 31, celebrada entre Secretaria da Infraestrutura e NASA Construtora Ltda.

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2014
CTCE/PORTARIA/SÉINFRA Nº 87/2014**

Processo nº 0087/3700/2012 e 0804/3700/2012: Entidade Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins, Assunto: Tomada de Contas Especial, conforme o especificado na Portaria número oitenta e sete, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, da lavra do Secretário de Estado da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, número, quatro mil cento e trinta e três, de vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze com o objetivo de discutir sobre o conteúdo dos Autos de Infrações, que somam o montante de R\$ 864.162,57 (oitocentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) sem juros e correções monetárias acrescidas, todas emitidas pela ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, por não cumprimento de legislação específica pactuada no Termo do Convênio s/nº firmado entre o Governo do Estado e o Município de Araguaína para administração do Aeródromo do Município. Atendendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa, insculpido no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1284/2001, artigos 32 e 33, fica pelo presente Edital Citado o Senhor Felix Valuar Sousa Barros, CPF: 094.854.251-34, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados acima, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei. Certificamos ainda de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo na Sede da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins na Rodovia TO-010, km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.0001-970 – Palmas/TO, Telefone: 3218-1624 ou 3218-1625, com expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Palmas Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2014, Comissão de Tomada de Contas Especial. Eu Helder Santos Marinho, Presidente, digitei e conferi.

HELDER SANTOS MARINHO
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA SEMADES Nº 47, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 106 – NM, de 31 de janeiro de 2014, combinado com o Parágrafo único do art.4º da Lei nº 2.844, de 31 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor FERNANDO MORAIS SILVA, Nº funcional 678595-2, Assistente Administrativo, assinar as Relações das Ordens Bancárias Externas desta Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2014.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR****PORTARIA SEPLAN Nº 122/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora LUCILENE DUARTE GUIMARÃES GOETTEN, Cargo de Ass. Direto - CAD-FAS-11/Chefe do Setor de Compras, matrícula funcional n.º 874180, referentes ao período aquisitivo de 15.01.2012 a 14.01.2013, previstas para 29.04.2013 a 28.05.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21.05.2013.

PORTARIA SEPLAN Nº 128/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 12 (doze) dias das férias legais da servidora GEIZIANNE PEREIRA DA CUNHA, Cargo de Economista, matrícula funcional n.º 1148613, referentes ao período aquisitivo de 04.04.2013 a 03.04.2014, previstas para 16.06.2014 a 27.06.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 129/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 23 (vinte e três) dias das férias legais da servidora TATIANA CRISTINA MOURÃO, Analista Técnico-Jurídico matrícula funcional n.º 1158171, referentes ao período aquisitivo de 06.05.2013 a 05.05.2014, previstas para 19.05.2014 a 17.06.2014, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 26 de maio de 2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 130/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 10 (dez) dias das férias do servidor SÍLVIA RODRIGUES BARROS, Cargo de Ass. Direto-CAD-FAS-08, matrícula funcional n.º 866080, referente ao período aquisitivo de 01.02.2013 a 31.01.2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 41/2014, de 07 de fevereiro de 2014, para que sejam fruídas no período de 30.06.2014 a 09.07.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 131/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 18 (dez) dias das férias do servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, Diretor de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, matrícula funcional n.º 532920-1, referente ao período aquisitivo de 02.02.2012 a 01.02.2013, suspensa pela PORTARIA SEPLAN n.º 408/2013, de 30 de outubro de 2013, para que sejam fruídas no período de 14.07.2014 a 31.07.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 037/2014
PROCESSO Nº 00.038/3449/2014**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados a retificação da ATA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET N.º037/2014.

Diante do fato,
ONDE SE LÊ:

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|------|---|-------|----------------|-------------|
| 84 | 10 | UND | Tábua de eucalipto tratado ou similar, medindo 1,5 x 0,15 x 0,02 m. | TAXI | 11,84 | 47,36 |

LEIA-SE:

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|------|---|-------|----------------|-------------|
| 84 | 04 | UND | Tábua de eucalipto tratado ou similar, medindo 1,5 x 0,15 x 0,02 m. | TAXI | 11,84 | 47,36 |

Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 4.138, de 30 de maio de 2014.

Palmas, 02 de junho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

PORTARIA - SRE Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 10 (dez) dias das férias legais da servidora MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA, Professora de Educação Básica, matrícula n.º 771135-3, referente ao período aquisitivo de 08.05.2012 a 07.05.2013, prevista para 22.05.2014 a 31.05.2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a Servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2014.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGP/Nº 0558, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/06/2014 a 01/07/2014, para a servidora VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, Gestor Público, matrícula nº 656784/2, lotada no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 05/09/2011 a 04/10/2011, suspensas pela Portaria/SEPLAN Nº 073/2011, de 02 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.462, de 12 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0559, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILBERTO SIMONE NASTARI, Médico, matrícula nº 37385/3, para responder interinamente pela Diretoria Técnica do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 610, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e Substitutos do Contrato Nº 073/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de bebedouros destinados aos Hospitais Regionais do Estado:

| SERVIDOR | FUNÇÃO | MATRÍCULA | HOSPITAL |
|-----------------------------------|------------|-----------|--------------|
| JANISTELA PEREIRA SILVA MARACAPE | Fiscal | 928835-5 | ALVORADA |
| MARA DE FÁTIMA LOPES ANGOTT | Substituto | 1189670-1 | |
| HELLYSMARTA ALVES TEIXEIRA | Fiscal | 1158732-1 | ARAGUAÇU |
| MIGUEL DE PAULA RESENDE | Substituto | 344816-3 | |
| GLEICE GONÇALVES P. CARVALHO | Fiscal | 712930-1 | ARAGUAÍNA |
| CÍCERO LIMA DOS SANTOS | Substituto | 220369-1 | |
| KATIANE FERRO DE MOURA | Fiscal | 1068628-4 | ARAPOEMA |
| FABIANA ELIZA DE ANDRADE BECALLI | Substituto | 137616-2 | |
| CLEBER FLÁVIO DE PAULA TEIXEIRA | Fiscal | 1270095-1 | ARRAÍAS |
| CLLEYSON RAPHAEL ALVES BUENO | Substituto | 61480-2 | |
| ERIKSON LUIGI KRAUSS LINO | Fiscal | 1286439-1 | DIANÓPOLIS |
| ANDRÉIA SOUSA BARBOSA | Substituto | 1139916-1 | |
| MARA BETANIA MACHADO | Fiscal | 625234-4 | HDT |
| EUNICE GONÇALVES PEREIRA DA COSTA | Substituto | 674373-1 | |
| VALDETE RODRIGUES ROCHA | Fiscal | 965252-1 | DONA. REGINA |
| ARIEL MACCARI | Substituto | 982729-3 | |
| FILOMENA OLIVEIRA DE SOUSA | Fiscal | 616494-3 | GUARÁI |
| TERMIA TEIXEIRA PEREIRA | Substituto | 902248-1 | |
| JOSÉ PEREIRA DE SOUSA | Fiscal | 1287192-1 | GURUPI |
| NURIA ISIDIO TAVARES | Substituto | 1290177-1 | |
| CARLOS BRASIL DA SILVA | Fiscal | 358724-1 | MIRACEMA |
| ADALERSON SOUZA PUTENCIO | Substituto | 958545-2 | |
| RÔMULO BRASILINO SARAIVA | Fiscal | 1084186-1 | HGP |
| YEUD JOSÉ MATUOCA | Substituto | 678155-1 | |

| | | | |
|------------------------------------|------------|------------|-----------------|
| JÚLIO CESAR GALVÃO | Fiscal | 486908-1 | PARAÍSO |
| CARLA PATRICIA DE LIMA | Substituto | 982730-3 | |
| ANTONIO ALBERTO RODRIGUES BORGES | Fiscal | 1132229-1 | PEDRO AFONSO |
| JULIA M. HERLING CAVALINI | Substituto | 11141719-1 | |
| SELMA DENISE SOTERO DA SILVA | Fiscal | 852697-4 | PORTO NACIONAL |
| EDNA RODRIGUES DOS SANTOS | Substituto | 451098-1 | |
| LUCIANA BANDEIRA M. SERPA GOMES | Fiscal | 1117866-2 | TIA DEDÉ |
| CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AMARAL | Substituto | 128930-6 | |
| ELSON GONÇALVES DA SILVA | Fiscal | 924043-1 | XAMBIOÁ |
| JOSIMAR GOMES MATOS | Substituto | 909273-1 | |
| EDINALVA BATISTA COSTA SOUSA | Fiscal | 600985-3 | INFANTIL PALMAS |
| LUCIANA DE SOUZA FARIAS | Substituto | 1184954-1 | |

Art. 2º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 611, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Julimar Benjamim Santos de Castro, matrícula nº. 1224140-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Contrato nº 102/2014, 103/2014, 104/2014, 105/2014 e 106/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médicos hospitalares para o Hospital Regional de Miracema.

Art. 2º. Designar a servidora, Leoneta de Abreu Araújo, matrícula nº. 539561-7, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC/Nº 007/2009.

PROCESSO Nº: 2009.2900.000154.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Dueré/Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.

SIGNATÁRIOS:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

NELIO RODRIGUES LOPES DE ARAÚJO

Prefeito do Município de Dueré/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 054/2013

PROCESSO Nº: 2013.3055.003977.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pium/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/05/2014 e prestação de contas: 30/06/2014.

SIGNATÁRIO:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Secretário de Estado da Saúde

EDITAL/SESAU Nº 95 DE 28 DE MAIO DE 2014.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM METODOLOGIAS ATIVAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 525, DE 13 DE MAIO DE 2014, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano de Educação Permanente – PEP aprovados pela CIES e pela CIB segundo a resolução 84/2009 torna pública a abertura do **Processo Seletivo para Instrutores do Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas** realizadas de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital e pela Portaria SESAU nº 292/2014, e executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins por meio da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 525/2014.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

2.1 São ofertadas o total de 02 (duas) vagas, destinadas a compor o quadro – titular - de Instrutores do Curso, denominados aprovados.

2.2 Serão classificados o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.3. O selecionado para o desempenho da atividade de Instrutor irá atuar no município de Palmas/TO.

2.4. O Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas será oferecido, na modalidade semipresencial, com carga horária total de 180 horas, sendo: 120 horas de atividades presenciais e 60 horas de trabalho a distância. O curso tem a duração de 06 (seis) meses, com início previsto para o mês de **julho** e termino no mês de **dezembro** de 2014.

2.5 A Atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

| Atividade | Modalidade do curso | Descrição das Atividades | Remuneração | Carga horária |
|-----------|---------------------------------|--|--|----------------------|
| Instrutor | Semipresencial, com 06 módulos. | Participação nas reuniões de planejamento junto à coordenação, de acordo com cronograma exposto no Anexo VI . | Especialista: R\$ 100,00 por hora/aula. | 30 horas por módulo. |
| | | Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo de acordo com o modelo entregue. | Mestre: R\$ 150,00 por hora/aula. | |
| | | | Doutor: R\$ 180,00 por hora/aula. | |

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- Graduação em ciências da saúde (categorias profissionais de saúde de nível superior, definidas de acordo com a Resolução nº 287, de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde), ou Pedagogia.
- Pós-graduação em Educação ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva.
- Experiência docente em processos educacionais na saúde

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. 4.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e realizadas **ONLINE** no sítio eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=14845 a partir do **dia 09 de junho até às 18:00h do dia 20 de junho de 2014**;

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados em formato (.pdf), de acordo com as seguintes características (colorido, resolução de 150 a 200 dpi):

a) **Formulário de Inscrição**, conforme modelo disponibilizado pela SESAU-TO devidamente preenchido - (solicitado junto ao Núcleo de Pós-graduação/CEP/ETSUS/SESAU, através do e-mail: posgrad@etsus.to.gov.br);

b) **Carta de liberação do Gestor** da esfera de competência do servidor ou de sua Chefia Imediata - (Anexo I);

c) **Declaração do tempo de exercício em serviço público** - (Anexo II):

- será aceito como documento comprobatório de tempo de exercício em serviço público no SUS para este processo seletivo, declaração emitida há no máximo trinta dias pelo setor de recursos humanos da Instituição na qual o candidato está ou foi vinculado;
- serão aceitas mais de uma declaração de tempo de serviço. Caso seja observada a prestação concomitante de serviço para o SUS, este não será contado em duplicidade.

d) **Curriculum Vitae** devidamente preenchido - **com cópia de toda documentação comprobatória** de acordo com o Anexo III;

e) Documentos pessoais:

- carteira de identidade;
- CPF;
- certificado ou Diploma de Graduação, ou declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, de que o diploma está em fase de registro;
- comprovante de residência;
- parte superior de contracheque recente.

4.3. As inscrições somente serão homologadas pela Comissão de Seleção para os candidatos que apresentarem documentação completa e que atenderem as exigências desse Edital. A lista de inscritos será divulgada no Diário Oficial na data provável de **27 de junho de 2014**.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) **Primeira Etapa:** Análise de Currículo, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV. A primeira etapa é eliminatória; sendo necessário o alcance mínimo de 20 pontos para obter aprovação nesta etapa.

b) **Segunda Etapa:** Entrevista via telefone ou através de Web conferência (por meio de encontro virtual realizada pela internet através de aplicativos) com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Atribuições pontos no Anexo V.

5.2. A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos das duas etapas, sendo que a Análise de Currículo terá caráter eliminatório, e que o candidato deverá ter uma pontuação mínima de 20 pontos conforme anexo IV.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de **04 de julho de 2014**, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde.

8.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de quarenta e oito horas.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de **11 de julho de 2014** no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Maior tempo de docência;
- Maior nota na Entrevista

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados deverão entrar em contato com a Coordenação de Educação Profissional (CEP/ETSUS), através do endereço eletrônico posgrad@etsus.to.gov.br, apresentando sua confirmação de atuação no curso, de acordo com o cronograma previsto (Anexo VI), no **PRAZO MÁXIMO** de 01 (um) dia útil, a partir da publicação do **resultado final**.

11.2 Ao ser convocado o candidato deverá confirmar a sua participação na Reunião de docentes e coordenação, com carga horária de 04 horas (das 14h:00min às 18h:00min), que será realizada no dia **18 de julho de 2014**, no município de Palmas/TO, na sede da ETSUS.

11.3 A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br.

12.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

12.5. O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento relativo a esta seleção, instruído com cópia da identidade e cópia do comprovante de inscrição na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, em Palmas/TO, das 12h30min às 18h00minh.

12.6. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

12.7. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

12.8. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.9 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção.

12.10 Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

12.11 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual Período.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 525/2014.

George Bernardo Sousa Miranda
Presidente da Comissão de Seleção.

Declaração de Liberação

Declaro que o servidor _____ matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de **Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas**, com duração de 180 (cento e oitenta) horas/aula que será realizado no período de julho a dezembro de 2014, em 6 (seis) módulos de 30 horas /aula, com periodicidade mensal, no município de Palmas/TO.

Tenho ciência que o curso supracitado demanda reuniões de planejamento didático-pedagógicas prévias à execução de cada um dos módulos.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014.

Local / data.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

Anexo II

Modelo do Currículo

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Telefones para contato: _____
 E-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- ✓ Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- ✓ Cursos de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com Processos Educacionais na Saúde.

IV - HISTORICO PROFISSIONAL:

- ✓ Experiência Profissional na área de Processos Educacionais na Saúde.

V – EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- ✓ Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

Anexo III

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo

Pontuação Máxima 50 Pontos

| TÍTULO | VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO |
|---|---------------------------|
| <p>Formação em Educação, ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva (O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cursos de Especialização em Educação, ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva: 10,0 Pontos; • Curso de Mestrado em Educação, ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva: 15,0 Pontos; • Cursos de Doutorado em Educação, ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva 20,0 Pontos. | 20.0 |
| <p>Experiência docente</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01,0 ponto para cada certificado ou declaração de atuação docente em curso com no mínimo 24 horas; • 01,0 ponto para cada semestre de exercício docente em Instituição de Ensino Superior (IES) em cursos das Ciências Humanas, de acordo com Áreas de conhecimento definidas pelo CNPq (as declarações comprobatórias da atuação profissional devem ser datadas, contar com assinatura e carimbo do responsável pela emissão dos dados institucionais); • 02,0 pontos para cada semestre de exercício docente em Instituição de Ensino Superior (IES) em cursos das ciências da saúde, de acordo com Áreas de conhecimento definidas pelo CNPq (as declarações comprobatórias da atuação profissional devem ser datadas, contar com assinatura e carimbo do responsável pela emissão dos dados institucionais); • 02,0 pontos para cada ano de exercício de tutoria em curso EAD. | 30.0 |
| Total de Pontos no Currículo | 50.0 |

Anexo IV

Quadro de Atribuição de Pontos para a Entrevista

Pontuação Máxima 50 Pontos

| TÍTULO | VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO |
|--|---------------------------|
| Conhecimentos acerca Educação à Distância | 15.0 |
| Conhecimentos acerca Metodologias Ativas de Aprendizagem | 15.0 |
| Disponibilidade para atuar nos 06 módulos do curso | 10.0 |
| Experiência em processos educacionais no SUS | 10.0 |
| Total de Pontos na Entrevista | 50.0 |

Anexo V

Cronograma de execução do curso de Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas

| Módulo | Data de Execução |
|--|---|
| Reunião de docentes com coordenação | 18 de julho de 2014 |
| Educação permanente em saúde. | 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2014 |
| Reunião de docentes com coordenação | 07 de agosto de 2014 |
| Didática | 27, 28 e 29 de agosto de 2014 |
| Reunião de docentes com coordenação | 04 de setembro de 2014 |
| Tecnologias educacionais | 24, 25 e 26 de setembro de 2014 |
| Reunião de docentes com coordenação | 09 de outubro de 2014 |
| Fundamentos educacionais das metodologias ativas | 29, 30 e 31 de outubro de 2014 |
| Reunião de docentes com coordenação | 13 de novembro de 2014 |
| Currículo | 26, 27 e 28 de novembro de 2014 |
| Reunião de docentes com coordenação | 02 de dezembro de 2014 |
| Acompanhamento, monitoramento e avaliação de processos educacionais. | 10, 11 e 12 de dezembro de 2014 |

Anexo VI

| MÓDULOS | EIXOS TEMÁTICOS | CONTEÚDOS |
|------------|--|--|
| I | Educação permanente em saúde. | Educação permanente como estratégia da educação na saúde; Cotidiano como espaço da construção do saber; Teoria do caderno de registro; Cotidiano; Portfólio. |
| II | Didática | Pressupostos da Didática. A prática pedagógica. A dinâmica da sala de aula. A construção de uma proposta de ensino-aprendizagem. A vivência e o aperfeiçoamento da Didática. |
| III | Tecnologias educacionais | Conceito de tecnologia educacional. Percurso histórico da tecnologia educacional. Tipos e usos de tecnologias educacionais. Uso de portais de periódicos científicos no ensino na saúde. Educação à Distância (EaD): possibilidades e limites na prática de ensino-aprendizagem. |
| IV | Fundamentos educacionais das metodologias ativas | Pressupostos pedagógicos das práticas de ensino-aprendizagem. Estratégias de Ensino: funções e importância, limites e possibilidades. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem: PBL; Problemática; Pesquisa como estratégia metodológica. |
| V | Currículo | Introdução às teorias do currículo; Estudo de Currículos; Currículo Integrado. |
| VI | Acompanhamento, monitoramento e avaliação de processos educacionais. | Conceitos de avaliação; Tipos e instrumentos de avaliação. |

Anexo VII

| CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM METODOLOGIAS ATIVAS | |
|---|---|
| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2014 | |
| ETAPA | DATA |
| Reunião de docentes com coordenação | 18 de julho de 2014 |
| Módulo I | 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2014 |
| Reunião de docentes com coordenação | 07 de agosto de 2014 |
| Módulo II | 27, 28 e 29 de agosto de 2014 |
| Reunião de docentes com coordenação | 04 de setembro de 2014 |
| Módulo III | 24, 25 e 26 de setembro de 2014 |
| Reunião de docentes com coordenação | 09 de outubro de 2014 |
| Módulo IV | 29, 30 e 31 de outubro de 2014 |
| Reunião de docentes com coordenação | 13 de novembro de 2014 |
| Módulo V | 26, 27 e 28 de novembro de 2014 |
| Reunião de docentes com coordenação | 02 de dezembro de 2014 |
| Módulo VI | 10, 11 e 12 de dezembro de 2014 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA Nº 638, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR GIULIANO BRITO CUNHA, Supervisor do IML, matrícula nº 869451-6, para exercer, como titular a função de Fiscal dos Contratos Nº 28, 29 e 30/2014, referente à aquisição de Materiais permanente, com recursos do Convênio 751265/10/MJ/SENASP, processo 2013/3100/00571, para modernização do atendimento desenvolvido pelo IML.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor ANTÔNIO LUIZ DE DEUS, Coordenador do IML, matrícula nº 8142971-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: JORGE PEREIRA GUARDIOLA, Coordenador Técnico, matrícula nº 819259-6; membros: SHIRLEY ROSA SENDESKI, Chefe de Núcleo, matrícula nº 183407-0 e LUIZ CARLOS FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 698911-0.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA Nº 640, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR GIULIANO BRITO CUNHA, Supervisor do IML, matrícula nº 869451-6, para exercer, como titular a função de Fiscal dos Contratos Nº 057 e 058/2014, referente à aquisição de Materiais permanentes (frigobar e bebedouros), com recursos do Convênio 776406/12/MJ/SENASP, processo 2013/3100/00389, para modernização do atendimento desenvolvido pelo IML.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, Coordenador, matrícula nº 800664-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: PATRICIA BONILHA DE TOLEDO E PIZA, Perita Criminal, matrícula nº 590384-0; membros: FLÁVIA REGINA MARTINS, Papiloscopista, matrícula nº 6753026-4 e LUIZ CARLOS FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 698911-0.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA Nº 642, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR GIULIANO BRITO CUNHA, Supervisor do IML, matrícula nº 869451-6, para exercer, como titular a função de Fiscal dos Contratos Nº 056/2014, referente à aquisição de Materiais de consumo, com recursos do Convênio 776406/12/MJ/SENASP, processo 2013/3100/00135, para modernização do atendimento desenvolvido pelo IGF.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, Coordenador, matrícula nº 800664-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: PATRICIA BONILHA DE TOLEDO E PIZA, Perita Criminal, matrícula nº 590384-0; membros: FLÁVIA REGINA MARTINS, Papiloscopista, matrícula nº 6753026-4 e LUIZ CARLOS FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 698911-0.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA Nº 643, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR GIULIANO BRITO CUNHA, Supervisor do IML, matrícula nº 869451-6, para exercer, como titular a função de Fiscal dos Contratos Nº 031/2014, referente à aquisição de Materiais permanente, com recursos do Convênio 776406/12/MJ/SENASP, processo 2013/3100/00070, para modernização do atendimento desenvolvido pelo IML.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
 II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
 III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
 IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, Coordenador, matrícula nº 800664-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: PATRICIA BONILHA DE TOLEDO E PIZA, Perita Criminal, matrícula nº 590384-0; membros: FLÁVIA REGINA MARTINS, Papiloscopista, matrícula nº 6753026-4 e LUIZ CARLOS FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 698911-0.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA SSP Nº 645, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar o 30º Núcleo de Identificação Datiloscópica e o 6º Núcleo de Perícias Criminais de Paraíso - TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 519/2014, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel para utilização do 30º Núcleo de Identificação Datiloscópica e o 6º Núcleo de Perícias Criminais de Paraíso - TO.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Rua São Raimundo Nonato, nº 1093, Qd. 76, Lote 04-A, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins - TO, para fins de instalação física do 30º Núcleo de Identificação Datiloscópica e o 6º Núcleo de Perícias Criminais de Paraíso - TO, da Secretaria da Segurança Pública, em favor de Francisco Martins Chaves, CPF nº 380.696.601-04, pelo valor do aluguel mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo, no período o montante total de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), conforme processo nº 2014/3100/001074/SSP/TO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/3100/1335
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO Nº. 038/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Clima Frio Refrigeração LTDA-ME
 OBJETO: Acréscimo de 25% sobre o valor inicial do contrato supracitado
 VALOR DO ADITIVO: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Pedro Marcelino Pinto Representante

PROCESSO Nº: 2014/3100/000691
 TERMO ADITIVO: 6º
 CONTRATO Nº: 218/2008
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Edvan Pereira Rufo
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender a DEPOL de Ponte Alta do Tocantins-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.169,00 (um mil cento e sessenta e nove reais)
 VIGÊNCIA: 25/05/2014 à 24/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Edvan Pereira Rufo Locadora

PROCESSO Nº: 2014/3100/000911
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO Nº: 014/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Eljam Incorporadora LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender o 6º DEPOL de Paraíso do Tocantins-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.357,00 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais)
 VIGÊNCIA: 10/05/2014 à 09/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Eljam Incorporadora LTDA – Locador

PROCESSO Nº: 2013/3100/0138
 CONTRATO Nº: 061/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA
 OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Pasta.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 155/2013.
 VALOR: R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2193 – 3.3.90.30 fonte – 0225002552 - Convênio nº 776406/2012/MJ/SENASP.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, adstrita aos respectivos créditos orçamentários, para o exercício de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Roseli Martins Pereira - Representante

PROCESSO Nº: 2014/3100/001000
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO Nº: 025/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: SETURB
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado referente ao fornecimento de vales transportes destinado aos servidores desta Pasta
 VIGÊNCIA: 27/05/2014 até 26/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 José Antonio dos Santos Junior - Representante

PROCESSO Nº: 2014/3100/000812
 TERMO ADITIVO: 6º
 CONTRATO Nº: 102/2008
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Gabriela Márcia Luz de Souza.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender a Delegacia de Polícia de Aliança-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)
 VIGÊNCIA: 27/05/2014 à 26/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Gabriela Márcia Luz de Souza – Locadora

PROCESSO Nº: 2014/3100/000704
 TERMO ADITIVO: 7º
 CONTRATO Nº: 171/2007
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Genézia Pereira da Silva.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender a DEPOL de Nazaré-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais)
 VIGÊNCIA: 30/05/2014 à 29/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Genézia Pereira da Silva – Locadora

PROCESSO Nº: 2014/3100/000919
 TERMO ADITIVO: 7º
 CONTRATO Nº: 060/2007
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Manoel Bartolomeu da Silva Bandeira.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender o 1º DEPOL e Central de Flagrantes de Paraíso do Tocantins-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.843,00 (um mil oitocentos e quarenta e três reais)
 VIGÊNCIA: 17/05/2014 à 16/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Manoel Bartolomeu da Silva Bandeira – Locador

PROCESSO Nº: 2014/3100/000735
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO Nº: 026/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Marcos Antônio Cayres de Almeida.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender o IML, IC e II de Augustinópolis-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.023,00 (um mil e vinte e três reais)
 VIGÊNCIA: 03/04/2014 à 02/04/2015
 DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Marcos Antônio Cayres de Almeida – Locador

PROCESSO Nº: 2014/3100/000918
 TERMO ADITIVO: 7º
 CONTRATO Nº: 061/2007
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Mariano Pereira Costa Filho.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender a 2ª DEPOL de Palmas-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 3.997,00 (três mil novecentos e noventa e sete reais)
 VIGÊNCIA: 17/05/2014 à 16/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Mariano Pereira Costa Filho Locador

PROCESSO Nº: 2014/3100/000917
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO Nº: 035/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Sandra Dantas Ribeiro.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender a DEPOL de Sucupira-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)
 VIGÊNCIA: 14/05/2014 à 13/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Sandra Dantas Ribeiro Locadora

PROCESSO Nº: 2014/3100/000912
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO Nº: 005/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Tereza Gomes da Silva.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender a 3ª DEPOL de Paraíso do Tocantins-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais)
 VIGÊNCIA: 11/05/2014 à 10/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Tereza Gomes da Silva – Locadora

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: **ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS**

PORTARIA GASEC/ADTUR Nº 079, DE 29 DE MAIO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos e seus aditivos elencados a seguir:

| Nº Contrato | Nº Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Contratado e Objeto do Contrato |
|-----------------|------------------|--|--|--|
| 01/2013 | 2012.1093.000144 | Neura Silva Almeida Matricula 1243217-2 | Viviane de Sousa Melo Ramalho | Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB. Objeto: Aquisição de Vale Transporte |
| 04/2012 | 2012.1093.000110 | Osvaldo Vinicius Braga Mayer Assistente Administrativo Matricula 1221116-4 | Francisco de Assis Alves Pereira - Motorista Matricula: 822166-9 | Contratada: Basicard Administradora de Cartões Ltda. Objeto: Gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) e aquisição de peças para veículos. |
| 01/2012 | 2012.1093.000107 | Andressa de Aquino Pereira Alen Assistente Administrativo Matricula 11174579-1 | Viviane de Sousa Melo Ramalho. Auxiliar Administrativo Matricula 826598-1 | Contratada: Org Segurança Eletrônica LTDA-ME. Objeto: Serviço de monitoramento eletrônico 24h. |
| 013/2011 | 2011.3693.000181 | Arnaldo Coelho Teixeira Junior Analista em Tecnologia da Informação Matricula 11141972-2 | Rafael Lima Brito Operador de Micro Matricula 46350-1 | Contratada: VIVO S/A Objeto: Serviços de Telefonia Móvel |
| 03/2011 | 2011.3693.000040 | Andressa de Aquino Pereira Alen Assistente Administrativo Matricula 11174579-1 | Rosilda Maria José Alves Braga Matricula 660880-3 | Contratada: CELTINS Objeto: Fornecimento de energia elétrica. |
| 9912265928/2010 | 2010.3693.000135 | Rosilda Maria José Alves Braga Matricula 660880-3 | Andressa de Aquino Pereira Alen Assistente Administrativo Matricula 11174579-1 | Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Serviços de postagem de correspondência em âmbito nacional e internacional. |
| 05/2013 | 2013.3693.000003 | Osvaldo Vinicius Braga Mayer Assistente Administrativo Matricula 1221116-4 | Francisco de Assis Alves Pereira - Motorista Matricula: 822166-9 | Contratada: TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA. Objeto: Serviços de Gerenciamento de Cartão para abastecimento de veículos. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 235/REF, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso II, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e art. 1º da Lei nº 1.775, de 13 de abril de 2007, Laudo Médico da Junta Policial Militar Central de Saúde, e com base no Parecer nº 1956/2013, de 18 de setembro de 2013, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 3969/2013, de 15 de outubro de 2013 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar ARMANDO PINTO XAVIER, já transferido para Reserva Remunerada, na forma discriminada abaixo, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II – CONSIDERÁ-LO ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

a - do Imposto de Renda;

b - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2012/24830/001286
 SEGURADO: ARMANDO PINTO XAVIER
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 0006788
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar
 POSTO: Capitão
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.909,12
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 31/07/2013
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 258/REF, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso II, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e art. 1º da Lei nº 1.775, de 13 de abril de 2007, Laudo Médico da Junta Policial Militar Central de Saúde, e com base no Parecer nº 1960/2013, de 19 de setembro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3969/2013, de 15 de outubro de 2013 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar LUIZ CARLOS ARAÚJO SILVA, já transferido para Reserva Remunerada, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II – CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

a - do Imposto de Renda;

b - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000994
 EX-SEGURADA: RAIMUNDA ALVES SOARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 900154/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.645,50
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/03/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 274/PE, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 4º, inciso I, § 1º, 9º, incisos I e II, §§ 2º, 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 28 de agosto de 2013, à viúva GILDELINA DE SOUSA FREDERICO e à menor sob guarda judicial Eliza Maria Frederico Teixeira, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observado o redutor previsto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001696
 EX-SEGURADO: JORGE FREDERICO
 ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 25
 QUADRO: Quadro de Serventuários do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
 CARGO: Tabelião
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário à menor sob guarda judicial
 DATA DE NASCIMENTO DA MENOR: 13/04/1996
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.226,63
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 28/08/2013 a 13/04/2017 e de 100% a partir de 14/04/2017
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 28/08/2013 a 13/04/2017
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 28/08/2013
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 306/AP, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000429
 SEGURADA: IRENE AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 226250/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.148,55
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000641
SEGURADA: VALDETE PATROCINIO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 160523/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Enfermeiro
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.366,46
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000517
SEGURADA: RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 397225/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.148,55
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000539
SEGURADA: MARIA MONTEIRO SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 354731/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.406,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000236
SEGURADA: ANA LEITE MARINHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 237489-2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.148,55
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000440
SEGURADA: IRACI FERNANDES SOARES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 474890/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.406,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 309/AP, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000677
SEGURADA: LUIZA BARROS DA SILVA
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
MATRÍCULA: 375552/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.486,17
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000531
SEGURADA: VALDEY DIAS FERRACIOLLI
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 288564/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.406,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000670
SEGURADA: TEREZINHA ABREU MORAIS ALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 204885/3
QUADRO: Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.803,86
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 310/PE, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 21 de novembro de 2013, à viúva SANDRA MARIA REIS LACERDA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000004
 EX-SEGURADO: DJANE LACERDA
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 195161/4
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Engenheiro Agrônomo
 PADRÃO: I
 REFERÊNCIA: "F"
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.538,52
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/11/2013
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 311/PE, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 11 de março de 2014, ao viúvo JOÃO OLIVEIRA SOARES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000994
 EX-SEGURADA: RAIMUNDA ALVES SOARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 900154/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.645,50
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/03/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 313/AP, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000406
 SEGURADA: RAIMUNDA LEMES DE MIRANDA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 264250/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.499,10
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000203
 SEGURADA: MARIA DAS DÓRES LIMA NEGRY
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 867485/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.937,68
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 316/PE, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 11 de fevereiro de 2014, à viúva SANÇÃO ROSA DE MELO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000598
 EX-SEGURADA: JOSÉ MENDES DE SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 201719/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: I
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 724,00
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/02/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 317/PE, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 08 de fevereiro de 2014, à viúva JANAY GARCIA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000951
 EX-SEGURADO: VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUSA
 ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 209356
 QUADRO: Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
 CARGO: Analista Judiciário de 2ª Instância
 CLASSE: A
 PADRÃO: "2"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.010,16
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 08/02/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 318/AP, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000430
 SEGURADA: ROSILENE DE SOUSA NEVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 445724/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 321/PE, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 18 de janeiro de 2014, à viúva VILNEIDE RODRIGUES DAMASCENA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000780
 EX-SEGURADO: ANAEL POMPILIO CANGUÇU
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 166434/1
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 PADRÃO: IV
 CLASSE: 3ª
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.468,93
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 18/01/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 328/PE, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 09 de abril de 2009, ao viúvo GUTEMBERG AYRES E SILVA e ao filho menor Raimundo de Sousa e Silva Neto, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001080
 EX-SEGURADA: Aldenira Maria Pereira
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 624576/4
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 DATA DE NASCIMENTO DO FILHO: 24/04/1997
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 09/04/2009 a 24/04/2018 e de 100% a partir de 25/04/2018
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 09/04/2009 a 24/04/2018
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.181,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 09/04/2009
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 329/AP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000668
 SEGURADO: ALCIDES DE OLIVEIRA SOUZA
 ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
 MATRÍCULA: 218355/2
 QUADRO: Quadro Permanente da Procuradoria-Geral do Estado
 CARGO: Procurador do Estado
 NÍVEL: III
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 25.260,20
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001921
 SEGURADA: MARGARIDA GOMES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 69702/1
 QUADRO: Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.039,70
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000202
 SEGURADA: STELAMARIS BARBOSA SENA OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 290650/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.538,58
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 330/TRR, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, incisos I e II e, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000171
 SEGURADO: JALLES GUIMARÃES DIAS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 382714/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000325
 SEGURADO: GEMILSON COSTA SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 458196/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000326
 SEGURADO: JONESDELMAN NEIVA SANTOS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 505964/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000327
 SEGURADO: JOAQUIM DIAS FIGUEIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 425725/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000321
 SEGURADO: INÁCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 491333/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000329
 SEGURADO: ADALBERTO GONÇALVES DE MATOS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 436190/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000320
 SEGURADO: AMARILDO FERNANDES MORAIS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 523899/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000335
 SEGURADO: PAULO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 349048/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 337/AP, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000956
 SEGURADA: DIUZA DE ALENCAR MORAES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 603238/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000738
 SEGURADA: ANA PEREIRA LUZ SILVESTRE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 327569/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.744,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001952
 SEGURADA: ÉDINA GONÇALVES BORGES PARENTE
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado Do Tocantins
 MATRÍCULA: 210400/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IX
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.067,39
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 000319/2014
 Data da Portaria: 22/05/2014
 N.º do Processo: 2014.24830.001715
 Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV.
 Ordenador de Despesas: Francisco Flávio Sales Barbosa.
 Nome do Suprido: Arleane silva Negreiros Jesus.
 Responsável pelo Atesto: Higor de Carvalho Barbosa.
 Classificação Orçamentária: 09.122.1083.4374.0000 / 09.122.1083.4416.0000 / 09.126.1083.4408.0000.
 Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 Programa: 4374 – Para pagamento com material de consumo e serviços administrativos em geral. 4416 – Para pagamento com material de consumo e serviços para transporte. 4408 – Para pagamento com material de consumo e serviços para informática.
 Ação: 09.122.1083.4374.0000 / 09.122.1083.4416.0000 / 09.126.1083.4408.0000.
 Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.
 Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 000325/2014
 Data da Portaria: 23/05/2014
 N.º do Processo: 2014.24830.001724
 Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV.
 Ordenador de Despesas: Francisco Flávio Sales Barbosa.
 Nome do Suprido: Liciany de Brito Alves.
 Responsável pelo Atesto: Higor de Carvalho Barbosa.
 Classificação Orçamentária: 09.122.1083.4374.0000 / 09.122.1083.4416.0000 / 09.126.1083.4408.0000.
 Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 Programa: 4374 – Para pagamento com material de consumo e serviços administrativos em geral. 4416 – Para pagamento com material de consumo e serviços para transporte. 4408 – Para pagamento com material de consumo e serviços para informática.
 Ação: 09.122.1083.4374.0000 / 09.122.1083.4416.0000 / 09.126.1083.4408.0000.
 Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.
 Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão da sindicância instituída pela Portaria/Naturatins nº 159/2014, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 02 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 220, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual de nº 4.128, com fulcro nos artigos 174, inciso I e 175, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

o disposto no MEMO/GAB/PRESIDÊNCIA nº 12/2014, solicitando a substituição de servidor no Comissão de Sindicância relativa ao Processo 2014/40310/000167, instaurada pela Portaria/Naturatins nº 160, de 25 de abril de 2014, publicada no DOE nº 4.118, de 02 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Henrique Pereira de Oliveira, fazendo constar como Presidente da referida comissão sindicante a servidora CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS, Bióloga, Lotada na Coordenadoria de Licenciamento e de Atendimento ao Usuário, Matrícula nº 1253069.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 15/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 119/2014 deste Instituto, opinando pela suspensão dos atos expedidos no processo referido acima;

CONSIDERANDO, também, que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999 e 10, I, da Resolução COEMA nº 07/2005, assim como quando entender ser mais benéfico para assegurar o interesse público e evitar futuros prejuízos a terceiros;

NOTIFICA o Senhor CELSO ERALDO AYRES ARRUDA, CPF 587.923.841-53 (Processo nº 6641-2013-V), que restam SUSPENSOS o Cadastro Ambiental Rural nº 43/2014, Autorização de Exploração Florestal nº 42/2014 e a Autorização de Queima Controlada nº 44/2014, emitidas em 07/01/2014, a partir do dia 28/05/2014, até que haja decisão judicial em sentido contrário.

Palmas, 28 de maio de 2014.

Stalin Beze Bucar
 Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 481-2010

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº 496-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração C.JAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: GILBERTO CHEIPERS; CPF nº: 839.355.259-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração nº 116683/2010, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, ora arbitrada no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais);

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

PORTARIA/NATURATINS Nº 214, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual de nº 4.128, com fulcro nos artigos 174, inciso I e 175, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

o disposto no MEMO nº 12/2014, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão da sindicância de nº 2014/40310/000166, instaurada pela Portaria/Naturatins nº 159, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de maio de 2014,

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenação de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 23 de maio de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 280-2011**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO; CPF nº: 838.831.931-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração nº 118435-2011, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, ora arbitrada no valor de R\$ 5.163,00 (cinco mil cento e sessenta e três reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenação de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 02 de junho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1467-2010**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: LOURIVAL PINTO XAVIER; CPF nº: 591.439.401-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração nº 116811-2010, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, ora arbitrada no valor de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenação de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 02 de junho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 959 -2013**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: DORIVALDO LOPES RIBEIRO; CPF: 198.794.741-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide anular o auto de infração e o termo de apreensão, julgando-lhes improcedentes;

Restituir a madeira descrita no termo de apreensão ao seu legítimo proprietário;

Tornar sem efeito o Termo de Fiel Depositário lavrado pela Gerência Regional de Tocantinópolis, fl. 04;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão;

Após o transito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 19 de maio de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2342 -2014**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº 496-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a empresa: CONEXÃO AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 01.066.625/0001-19, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Ratificar o Termo de Compromisso Nº 23/2014, restando suspenso, temporariamente o Termo de Embargo;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 22 de maio de 2014.

Stalin Beze Bucar
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4671-2011**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº 496-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: VILDER TAVARES AGUIAR; CPF nº: 909.138.331-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento das multas aplicadas, nos valores de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

Com relação ao veículo, motosserra, canoa, carretão e trator descritos no termo de apreensão, se por outro motivo não estiverem apreendidos (esfera penal) devolver ao(s) seu(s) legítimo(s) proprietário(s) por termo de liberação de bens apreendidos, mediante assinatura de termo de compromisso de fiel depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não são utilizados somente em pratica de infrações ambientais;

Ratificar os termos de fiel depositário números 08/2012 e 18/2012, os quais constituem os respectivos proprietários como responsáveis pela guarda do veículo e motosserra;

Com relação à madeira e demais materiais constantes no termo de apreensão, continuarão apreendidos, quando se dar a sua destinação legal nos termos do art. 134, do Decreto Federal Nº 6.514/2008.

O pagamento das multas realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento das multas, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenação de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 22 de maio de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1662-2010**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº 496-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: SEBASTIÃO DE LIMA OLIVEIRA; CPF nº: 084.959.711-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide alterar o enquadramento legal dado à conduta do autuado, modificando-o para: art. 52 do Decreto Federal nº 6514/2008;

Alterar o valor da multa, minorando-o para R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Conhecer do auto de infração e o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (minorada): R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

O desembargo se condiciona ao efetivo licenciamento ambiental ou mediante assinatura do termo de compromisso, nos termos do art. 79-A da Lei Federal Nº 9.605/98;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenação de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 23 de maio de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4656 -2011**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o senhor: VANDERLY DA SILVA; CPF: 041.881.401-51, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes;

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multas pecuniárias simples em valor que não ultrapassam a R\$ 1.00,00 (mil reais) – art. 5º, § 1º do Decreto nº 6.514/98 – sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

O desembargo se condiciona ao efetivo licenciamento ambiental ou mediante assinatura do Termo de Compromisso, nos termos do art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/98;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 23 de maio de 2014.

Stalin Beze Bucar
Presidente do NATURATINS

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0135/2014, DE 6 DE MAIO DE 2014.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e da outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989 e Lei 2.830, de 27 de março de 2014,

Considerando que o Título Definitivo nº 193/2009, foi expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, em 23 de novembro de 2009, a Jeová Barreira de Sousa;

Considerando que o Título Definitivo em pauta não foi entregue e nem levado a registro no Cartório competente;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos, em atendimento ao parecer Jurídico nº 09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 193/2009, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, em 23 de novembro de 2009, referente ao imóvel denominado Lote 32 do Loteamento Rio Bonito/Vermelho, 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Etapa, com área total de 117,0258 (cento e dezessete hectares, cinco ares e cinquenta e oito centiares), situada no Município de Campos Lindos - TO., outorgado em favor do acima nominado, no processo administrativo nº 2009 3410 000223.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0159/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paranã-TO, Comarca de Paranã-TO, datada de 23/04/2014. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Barra do Dia – Lote 01 – com área de 235,5566ha e Lote 02 – com área de 365,4006ha, totalizando uma área de 600,9572 hectares, situados no município de Paranã-TO, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BH1-M-0745, de coordenadas N 8.555.253,831m e E 824.999,019m, cravado na margem esquerda do Córrego Custódinho, com o limite da Fazenda Sossego de Maire Costa de Souza Rocha (Posseiro Ocupante); daí, segue confrontando com a Fazenda Sossego de Maire Costa de Souza Rocha (Posseiro Ocupante), com o azimute e distância: 172°54'29" - 2631,99m, até o vértice BH1-M-0746 de coordenadas N 8.552.641,973m e E 825.323,972m; deste, segue confrontando com, a Fazenda Alto da Serra de Nilson Alves de Oliveira (Posseiro Ocupante), com os seguintes azimutes e distâncias: 260°19'43" - 1427,56m, até o vértice BH1-M-0747 de coordenadas N 8.552.402,144m e E 823.916,703m; 224°51'12" - 325,96m, até o vértice BH1-M-0749 de coordenadas N 8.552.171,067m e E 823.686,806m; cravado na margem direita do Rio Custódão; deste, segue pela a margem direita do Rio Custódão, a Jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°35'22" - 101,33m, até o vértice BH1-P-3639 de coordenadas N 8.552.222,634m e E 823.599,574m; 295°55'03" - 70,27m, até o vértice BH1-P-3640 de coordenadas N 8.552.253,347m e E 823.536,372m; 311°55'15" - 109,55m, até o vértice BH1-P-3641 de coordenadas N 8.552.326,536m e E 823.454,861m; 302°17'12" - 100,87m, até o vértice BH1-P-3642 de coordenadas N 8.552.380,416m e E 823.369,587m; 295°22'05" - 55,34m, até o vértice BH1-P-3643 de coordenadas N 8.552.404,127m e E 823.319,580m; 302°49'19" - 63,93m, até o vértice BH1-P-3644 de coordenadas N 8.552.438,779m e E 823.265,856m; 323°35'50" - 72,07m, até o vértice BH1-P-3645 de coordenadas N 8.552.496,789m e E 823.223,083m; 345°55'46" - 72,31m, até o vértice BH1-P-3646 de coordenadas N 8.552.566,926m e E 823.205,504m; 0°8'52" - 39,51m, até o vértice BH1-P-3647 de coordenadas N 8.552.606,438m e E 823.205,606m; 67°11'01" - 60,87m, até o vértice BH1-P-3648 de coordenadas N 8.552.630,043m e E 823.261,715m; 23°0'35" - 50,09m, até o vértice BH1-P-3649 de coordenadas N 8.552.676,144m e E 823.281,293m; 348°9'48" - 85,76m, até o vértice BH1-P-3650 de coordenadas N 8.552.760,080m e E 823.263,702m; 338°23'02" - 61,35m, até o vértice BH1-P-3651 de coordenadas N 8.552.817,114m e E 823.241,102m; 344°25'03" - 170,16m, até o vértice BH1-P-3652 de coordenadas N 8.552.981,017m e E 823.195,393m; 347°10'02" - 56,67m, até o vértice BH1-P-3653 de coordenadas N 8.553.036,268m e E 823.182,807m; 357°42'19" - 63,59m, até o vértice BH1-P-3654 de coordenadas N 8.553.099,803m e E 823.180,261m; 351°14'15" - 92,71m, até o vértice BH1-P-3655 de coordenadas N 8.553.191,429m e E 823.166,138m; 351°28'59" - 68,12m, até o vértice BH1-P-3656 de coordenadas N 8.553.258,799m e E 823.156,049m; 52°20'34" - 119,28m, até o vértice BH1-P-3658 de coordenadas N 8.553.331,674m e E 823.250,484m; 29°54'05" - 41,13m, até o vértice BH1-P-3659 de coordenadas N 8.553.367,326m e E 823.270,986m; 29°34'06" - 43,67m, até o vértice BH1-M-0748 de coordenadas N 8.553.405,308m e E 823.292,535m; 354°7'52" - 25,52m, até o vértice BH1-P-3660 de coordenadas N 8.553.430,690m e E 823.289,926m; 18°22'34" - 73,67m, até o vértice BH1-P-3661 de coordenadas N 8.553.500,601m e E 823.313,150m; 354°31'54" - 82,88m, até o vértice BH1-P-3662 de coordenadas N 8.553.583,104m e E 823.305,252m; 355°52'07" - 67,09m, até o vértice

BH1-P-3663 de coordenadas N 8.553.650,015m e E 823.300,419m; 14°45'32" - 104,41m, até o vértice BH1-P-3664 de coordenadas N 8.553.750,978m e E 823.327,017m; 349°22'40" - 79,81m, até o vértice BH1-P-3665 de coordenadas N 8.553.829,418m e E 823.312,306m; 351°29'06" - 99,54m, até o vértice BH1-P-3666 de coordenadas N 8.553.927,863m e E 823.297,567m; 349°28'51" - 98,14m, até o vértice BH1-P-3667 de coordenadas N 8.554.024,349m e E 823.279,651m; 329°32'21" - 86,42m, até o vértice BH1-P-3668 de coordenadas N 8.554.098,842m e E 823.235,840m; 335°44'37" - 127,82m, até o vértice BH1-P-3669 de coordenadas N 8.554.215,380m e E 823.183,328m; 320°48'37" - 90,39m, até o vértice BH1-P-3670 de coordenadas N 8.554.285,437m e E 823.126,212m; 326°14'06" - 122,19m, até o vértice BH1-P-3671 de coordenadas N 8.554.387,018m e E 823.058,299m; 275°22'57" - 98,24m, até o vértice BH1-P-3672 de coordenadas N 8.554.396,233m e E 822.960,495m; 276°22'17" - 75,11m, até o vértice BH1-P-3673 de coordenadas N 8.554.404,568m e E 822.885,851m; 260°11'24" - 55,59m, até o vértice BH1-P-3674 de coordenadas N 8.554.395,097m e E 822.831,076m; 238°20'13" - 80,58m, até o vértice BH1-P-3675 de coordenadas N 8.554.352,798m e E 822.762,489m; 249°42'42" - 87,78m, até o vértice BH1-P-3676 de coordenadas N 8.554.322,361m e E 822.680,156m; 254°24'59" - 105,99m, até o vértice BH1-P-3677 de coordenadas N 8.554.293,886m e E 822.578,058m; 330°21'37" - 38,35m, até o vértice BH1-P-3678 de coordenadas N 8.554.327,215m e E 822.559,094m; 0°35'04" - 103,82m, até o vértice BH1-P-3679 de coordenadas N 8.554.431,025m e E 822.560,153m; 344°49'24" - 83,48m, até o vértice BH1-P-3680 de coordenadas N 8.554.511,590m e E 822.538,299m; 301°54'30" - 135,98m, até o vértice BH1-P-3681 de coordenadas N 8.554.583,466m e E 822.422,863m; 316°51'16" - 88,15m, até o vértice BH1-P-3682 de coordenadas N 8.554.647,784m e E 822.362,579m; 35°56'47" - 60,43m, até o vértice BH1-P-3683 de coordenadas N 8.554.696,706m e E 822.398,053m; 31°38'02" - 47,92m, até o vértice BH1-P-3684 de coordenadas N 8.554.737,510m e E 822.423,189m; 33°40'06" - 100,81m, até o vértice BH1-P-3685 de coordenadas N 8.554.821,408m e E 822.479,075m; 337°12'55" - 40,48m, até o vértice BH1-P-3686 de coordenadas N 8.554.858,730m e E 822.463,398m; 314°7'27" - 67,12m, até o vértice BH1-P-3687 de coordenadas N 8.554.905,460m e E 822.415,217m; 294°55'01" - 97,96m, até o vértice BH1-M-0750 de coordenadas N 8.554.946,731m e E 822.326,375m; cravado na confluência do Rio Custodão com o Córrego Custodinho; deste, segue pela a margem esquerda do Córrego Custodinho, rumo a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°53'58" - 140,03m, até o vértice BH1-P-3688 de coordenadas N 8.554.978,470m e E 822.462,758m; 75°32'43" - 68,15m, até o vértice BH1-P-3689 de coordenadas N 8.554.995,480m e E 822.528,746m; 90°17'29" - 65,28m, até o vértice BH1-P-3690 de coordenadas N 8.554.995,148m e E 822.594,026m; 93°38'00" - 52,31m, até o vértice BH1-P-3691 de coordenadas N 8.554.991,833m e E 822.646,233m; 80°32'54" - 50,50m, até o vértice BH1-P-3692 de coordenadas N 8.555.000,126m e E 822.696,048m; 40°39'50" - 68,17m, até o vértice BH1-P-3693 de coordenadas N 8.555.051,835m e E 822.740,468m; 13°8'22" - 54,27m, até o vértice BH1-P-3694 de coordenadas N 8.555.104,681m e E 822.752,804m; 71°33'07" - 28,90m, até o vértice BH1-P-3695 de coordenadas N 8.555.113,826m e E 822.780,218m; 107°15'25" - 59,18m, até o vértice BH1-P-3696 de coordenadas N 8.555.096,271m e E 822.836,730m; 109°3'41" - 55,13m, até o vértice BH1-P-3697 de coordenadas N 8.555.078,268m e E 822.888,833m; 69°3'16" - 69,13m, até o vértice BH1-P-3698 de coordenadas N 8.555.102,980m e E 822.953,393m; 49°21'01" - 67,93m, até o vértice BH1-P-3699 de coordenadas N 8.555.147,231m e E 823.004,931m; 44°18'01" - 73,94m, até o vértice BH1-P-3700 de coordenadas N 8.555.200,151m e E 823.056,574m; 37°43'01" - 68,61m, até o vértice BH1-P-3701 de coordenadas N 8.555.254,422m e E 823.098,545m; 34°4'10" - 57,90m, até o vértice BH1-P-3702 de coordenadas N 8.555.302,388m e E 823.130,983m; 53°53'31" - 44,87m, até o vértice BH1-P-3703 de coordenadas N 8.555.328,832m e E 823.167,236m; 89°41'30" - 59,30m, até o vértice BH1-P-3704 de coordenadas N 8.555.329,151m e E 823.226,538m; 125°45'16" - 69,05m, até o vértice BH1-P-3705 de coordenadas N 8.555.288,803m e E 823.282,576m; 118°25'12" - 73,95m, até o vértice BH1-P-3706 de coordenadas N 8.555.253,607m e E 823.347,615m; 114°5'00" - 59,69m, até o vértice BH1-P-3707 de coordenadas N 8.555.229,248m e E 823.402,113m; 100°33'21" - 66,17m, até o vértice BH1-P-3708 de coordenadas N 8.555.217,126m e E 823.467,163m; 104°21'33" - 70,16m, até o vértice BH1-P-3709 de coordenadas N 8.555.199,726m e E 823.535,133m; 81°12'42" - 54,53m, até o vértice BH1-P-3710 de coordenadas N 8.555.208,057m e E 823.589,020m; 74°39'16" - 58,72m, até o vértice BH1-P-3711 de coordenadas N 8.555.223,598m e E 823.645,651m; 43°21'44" - 69,10m, até o vértice BH1-P-3712 de coordenadas N 8.555.273,836m e E 823.693,096m; 68°9'15" - 68,19m, até o vértice BH1-P-3713 de coordenadas N 8.555.299,209m e E 823.756,386m;

82°55'34" - 70,57m, até o vértice BH1-P-3714 de coordenadas N 8.555.307,900m e E 823.826,421m; 79°59'56" - 72,03m, até o vértice BH1-P-3715 de coordenadas N 8.555.320,409m e E 823.897,356m; 99°54'52" - 77,93m, até o vértice BH1-P-3716 de coordenadas N 8.555.306,991m e E 823.974,124m; 79°46'33" - 72,32m, até o vértice BH1-P-3717 de coordenadas N 8.555.319,827m e E 824.045,292m; 85°34'46" - 82,95m, até o vértice BH1-P-3718 de coordenadas N 8.555.326,221m e E 824.127,999m; 112°11'56" - 89,91m, até o vértice BH1-P-3719 de coordenadas N 8.555.292,252m e E 824.211,242m; 103°39'03" - 77,47m, até o vértice BH1-P-3720 de coordenadas N 8.555.273,970m e E 824.286,519m; 106°14'43" - 75,41m, até o vértice BH1-P-3721 de coordenadas N 8.555.252,875m e E 824.358,915m; 117°2'13" - 37,48m, até o vértice BH1-M-0787 de coordenadas N 8.555.235,839m e E 824.392,297m; 101°57'01" - 43,40m, até o vértice BH1-P-3722 de coordenadas N 8.555.226,853m e E 824.434,754m; 97°44'10" - 83,69m, até o vértice BH1-P-3723 de coordenadas N 8.555.215,588m e E 824.517,678m; 95°17'45" - 75,09m, até o vértice BH1-P-3724 de coordenadas N 8.555.208,657m e E 824.592,450m; 87°48'17" - 85,78m, até o vértice BH1-P-3725 de coordenadas N 8.555.211,943m e E 824.678,172m; 85°38'10" - 75,47m, até o vértice BH1-P-3726 de coordenadas N 8.555.217,686m e E 824.753,427m; 78°6'33" - 78,93m, até o vértice BH1-P-3727 de coordenadas N 8.555.233,949m e E 824.830,662m; 75°45'55" - 70,62m, até o vértice BH1-P-3728 de coordenadas N 8.555.251,313m e E 824.899,109m; 92°33'27" - 46,66m, até o vértice BH1-P-3729 de coordenadas N 8.555.249,231m e E 824.945,719m; 85°4'03" - 53,50m, até o vértice BH1-M-0745 de coordenadas N 8.555.253,831m e E 824.999,019m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 131/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO o Parecer/Unitins/DJU nº 095/2014, exarado da Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação com a FERRAZ E GOMES LTDA

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 para contratação da FERRAZ E GOMES LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.507.252/0001-67 para Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente para fiscalizar a execução do contrato, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Fiscal: ZEILA MUNIZ BARROS
 Suplente: CARLOS EDUARDO COELHO FERREIRA

| PORTARIA | CONTRATO | PROCESSO | CONTRATADA | OBJETO |
|-------------------|-------------|-------------|--------------------------|--|
| 132 de 28.05.2014 | Nº 017/2014 | 000552/2014 | FERRAZ & GOMES LTDA - ME | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO |

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente para fiscalizar a execução do contrato, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Fiscal: GENICE GONÇALVES LIMA
 Suplente: ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI

| PORTARIA | CONTRATO | PROCESSO | CONTRATADA | OBJETO |
|-------------------|-------------|-------------|---|---|
| 134 de 29.05.2014 | Nº 015/2014 | 000878/2014 | NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGIA LTDA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS |

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 135/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f”, 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO o Parecer Fundação UNITINS/DJU nº 092/2014, exarado pela Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 para contratação da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 29 dias do mês de maio de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
 Reitor

APOSTILA DE EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2013

APOSTILAMENTO DO CONTRATO 007/2013 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS E A TETYANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, firma a presente APOSTILA do Extrato de Aditivo, publicado no DOE nº 4.119 de 05/05/2014, (fl. 49) para retificar erro formal no Extrato de Aditivo ao Contrato nº 007/2013 proveniente do Processo Administrativo nº 2013/20321/000099, consignando que onde se lê: valor global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), leia-se: valor global: R\$ 287.086,00 (duzentos e oitenta e sete mil e oitenta e seis reais).

Palmas, 26 de maio de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
 Reitor

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 017/2014

Processo administrativo nº 000552/2014

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: Ferraz e Gomes LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Valor global: R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais)

Data da assinatura: 26 de maio 2014

Vigência: de 21/03/2014 a 21/07/2014

Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS

Edina Maria de Souza – Contratada

Contrato nº 015/2014

Processo administrativo nº 000878/2014

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados

Amparo legal: Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93

Valor global: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

Data da assinatura: 16 de maio 2014

Vigência: de 16/05/2014 a 16/05/2015

Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS

Rudmar Barbosa dos Reis – Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 163, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº. 128/2014, referente aos Autos DPG/GAB nº. 060/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Remover a Defensora Pública de 1ª Classe KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN para a Defensoria Pública de Filadélfia – Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 164, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº 128/2014, referente aos Autos DPG/GAB nº. 062/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Remover o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO SILVA BRITO para a 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri – Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 165, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando o resultado publicado através do Edital nº. 135/2014, de 02 de junho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Defensora Pública de 2ª Classe KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN na Defensoria Pública de Filadélfia – Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 166, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando o resultado publicado através do Edital nº. 136/2014, de 02 de junho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO SILVA BRITO na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri – Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 612, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo do Tribunal do Júri da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - NUJURI, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 658, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS MOURA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 02 de junho a 1º de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 660, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA POVOA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga – TO, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 661, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Civil e Juizados Especiais de Dianópolis – TO, no período de 1º a 15 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 662, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias – TO, no período de 02 de junho a 15 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 663, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para realizar atendimentos e audiências na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especiais Cíveis de Arraias - TO, no período de 02 a 15 de junho de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 664, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Arraias – TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.333/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 667, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 02 de junho de 2014, a Portaria nº 516, de 05 de maio de 2014, publicada no DOE nº 4.122, de 08 de maio de 2014, em que designou a Defensora Pública Substituta, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na Defensoria Pública de Xambioá - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.011/2013, referente ao exercício 2009/2, as quartas, quintas e sextas-feiras, no período de 23 de maio a 04 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 668, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 02 de junho de 2014, a Portaria nº 1.298, de 09 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 4.026, de 16 de dezembro de 2013, em que designou a Defensora Pública Substituta, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Ananás – TO, a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 669, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na Defensoria Pública de Xambioá - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.011/2013, referente ao exercício 2009/2, no período de 02 a 04 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 670, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Ananás - TO, no período de 02 a 06 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 671, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para responder exclusivamente pela 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Tocantinópolis - TO, a partir de 02 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 672, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Tocantinópolis - TO, no período de 02 de junho a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 617, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.913, de 10 de julho de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 673, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Tocantinópolis, da Defensoria Pública de Palmas – TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, no período de 02 de junho a 03 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 674, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis – TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, no período de 02 de junho a 03 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 675, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 02 a 08 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 676, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Alvorada - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 02 a 08 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 679, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Xambioá - TO, no período de 05 e 06 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 680, DE 30 DE MAIO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, o período de 02/06/2014 a 16/06/2014, das férias do servidor ANDERSON FABIANO DE OLIVEIRANUNES, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 894909-3, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/07/2014 a 28/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

CONSELHO SUPERIOR**EXTRATO DE SESSÃO – ATA Nº 004/2014
4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 30 DE MAIO DE 2014, 09H****PAUTA:**

1 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE 01 (UM) MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, BIÊNIO 2014/2016

5 - AUTOS-CSDP Nº 176/2013 (APENSO AOS AUTOS-CSDP Nº 174/2013) - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013 - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DO CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO

7 - AUTOS-CSDP Nº 180/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. ANEXO I E II. CLASSE ESPECIAL. ATUAÇÃO EM CONFLITO DE TESES DE DEFESA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA

2 - AUTOS-CSDP Nº 192/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS

3 - AUTOS-CSDP Nº 167/2013 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA GERAL - PROPONENTE: CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS

9 - AUTOS-CSDP Nº 196/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CÓDIGO DE ÉTICA DA DPE/TO - PROPONENTE: CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

4 - AUTOS-CSDP Nº 190/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS ITINERANTES - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

6 - AUTOS-CSDP Nº 155/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGOS ELETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DO CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

8 - AUTOS-CSDP Nº 181/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. ARTIGO 8º, INCISOS E §1º. ESTRUTURA FUNCIONAL DO PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO

10 - AUTOS-CSDP Nº 179/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL Nº 03/2013 À LUZ DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 55/2009 - PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

11 - ASSUNTOS DIVERSOS**PRESENTES:**

Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek – Vice-Presidente
Estellamaris Postal – Corregedora Geral
Neuton Jardim dos Santos – Conselheiro
Leonardo Oliveira Coelhº Conselheiro
Arthur Luiz Pádua Marques – Conselheiro
Fabrício Barros Akitaya – Conselheiro
Luís Gustavo Caumº Conselheiro
Fábio Monteiro dos Santos – Presidente da ADPETO

DECISÕES:

O Presidente do CSDP deferiu o pedido de inversão da pauta do dia, para que, primeiramente, sejam analisados, após o item 1, os itens 5, 7, 2 e 3, para posterior seguimento de pauta. 1 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE 01 (UM) MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, BIÊNIO 2014/2016 – O Presidente do CSDP oportunizou vista dos autos atinentes a eleição em questão. O Dr. Fábio solicitou que as justificativas apresentadas pelos Defensores Públicos sejam analisadas e acatadas pelos Conselheiros. Dada a palavra e não havendo nenhuma impugnação por parte dos Conselheiros, estes manifestaram-se de forma unânime, nos seguintes termos: “Pelo acatamento das justificativas apresentadas pelos Defensores Públicos ausentes no pleito e pela homologação do resultado pelo Colegiado.”. O Presidente do CSDP determinou a publicação de edital do resultado final do pleito, em órgão oficial, pela Secretaria. 5 - AUTOS-CSDP Nº 176/2013 (APENSO AOS AUTOS-CSDP Nº 174/2013) - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013 - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DO CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO – O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Luís Gustavo. O Dr. Luís Gustavo assim se manifestou: “Após a análise detalhada dos autos, manifesta-se apenas pela devolução dos mesmos, acolhendo o brilhante voto do r. Relator, na íntegra.”. 7 - AUTOS-CSDP Nº 180/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. ANEXO I E II. CLASSE ESPECIAL. ATUAÇÃO EM CONFLITO DE TESES DE DEFESA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA – O Presidente do CSDP deferiu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Fabrício expôs que os Defensores Públicos de Classe Especial apresentaram manifestações às fls. 41/44 e contraminuta de resolução às fls. 45/49 e, considerando que este foi aprovado por todos os Membros e sanou o conflito levantado no voto, tocante às substituições, pugnou pela sua aprovação integral. Oportunizada a palavra à Presidência da ADPETO, esta se manifestou pela aprovação da proposta. Discutido e votado, restou aprovado pelos Conselheiros, na íntegra, as alterações apresentadas pelos Defensores Públicos de Classe Especial (fls. 45/49), referente ao conflito de teses dos órgãos de lotação destes Membros. Ficou determinada a publicação da presente resolução. 2 - AUTOS-CSDP Nº 192/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS – O Presidente do CSDP deferiu a palavra ao Relator. O Dr. Neuton apresentou pedido de diligência juntado aos autos. O Presidente do CSDP deferiu o pedido do Conselheiro Leonardo e passo à votação: “À unanimidade, foi acatado o pedido do Conselheiro Leonardo, sendo que, nos casos de pedido de diligência, estas devem ser endereçadas diretamente à Secretaria do CSDP, não havendo necessidade de ser trazido a votação plenária.”. Diante disso, encaminhe-se o requerimento de diligências do Dr. Neuton, relator da matéria, à Secretaria do CSDP para as providências de mister. 3 - AUTOS-CSDP Nº 167/2013 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA GERAL - PROPONENTE: CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS – O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Relator. O Dr. Neuton assim se manifestou: “Analisados os Autos-CSDP nº 167/2013, verifico que é proposta legítima, há adequação do meio eleito e portanto merece análise de fundo. Verifico que a proposta deve ser aprovada nos termos propostos pela Exmo. Sr. Corregedora Geral, visto que atende aos preceitos de organização administrativa e, especialmente, aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Sugiro modificações. É como voto.”. Aberta a votação, a Dra. Estella invocou questão de ordem, sendo deferido imediatamente: “Sugiro que seja colocada em pauta a análise da resolução artigo por artigo e votação em sessão extraordinária, preferencialmente antes do término do mandato do Conselheiro Relator, ante a complexidade e importância da matéria.”. O Dr. Luís Gustavo assim se manifestou: “Considerando que o referido regimento afeta, em alguns pontos, a atuação do Defensor Público, que seja encaminhado a todos os

Defensores Públicos para conhecimento de que a matéria será pautada em sessão extraordinária, a ser designada, com finalidade de possíveis manifestações, através dos Conselheiros.” O Presidente do CSDP deferiu o pedido acima, apresentado pela D. Corregedora Geral, passando a votação do mesmo: “Colocada em votação, os Conselheiros, à unanimidade, decidiram pela realização de uma sessão extraordinária para tratar do Regimento Interno da Corregedoria Geral, no dia 09/06/2014, às 09 horas.”. O Presidente do CSDP deferiu o pedido do Conselheiro Luís Gustavo e determinou o envio de cópia dos autos, através do e-mail institucional, para todos os Defensores Públicos, para eventuais manifestações. O Presidente do CSDP determinou a inversão da pauta do dia, para que seja, neste momento, votado os autos de item 9. 9 - AUTOS-CSDP Nº 196/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CÓDIGO DE ÉTICA DA DPE/TO - PROPONENTE: CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO – O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Relator. O Dr. Leonardo apresentou a leitura do relatório e voto da matéria tratada nos autos, em suma, pela procedência do pedido. Diante da complexidade e importância da matéria, o Presidente do CSDP colocou em votação a apreciação da matéria em sessão posterior. O Dr. Fábio solicitou que cópia dos autos seja enviada a todos os Defensores Público, para análise e manifestação, o que foi deferido pelo Presidente do CSDP. Restou definido, pelo Colegiado, à unanimidade, que a matéria será analisada em sessão extraordinária, que será realizada em 09/06/2014, às 09 horas. 4 - AUTOS-CSDP Nº 190/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS ITINERANTES - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK – Prejudicado. 6 - AUTOS-CSDP Nº 155/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGOS ELETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DO CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO – Prejudicado. 8 - AUTOS-CSDP Nº 181/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. ARTIGO 8º, INCISOS E §1º. ESTRUTURA FUNCIONAL DO PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO – Prejudicado. 10 - AUTOS-CSDP Nº 179/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL Nº 03/2013 À LUZ DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 55/2009 - PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - Prejudicado. 11 - ASSUNTOS DIVERSOS – Oportunizada a palavra, foram apresentadas manifestações por alguns Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, às 12h30m, da qual foi lavrada a presente ata, em 06 (seis) laudas, que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscreta por mim, _____, Leticia Vicentini Bianchini, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Palmas/TO, 30 de maio de 2014.

EDITAL Nº 012/2014, RESULTADO DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e conforme deliberado na 4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, TORNA PÚBLICO o resultado final da eleição para escolha de 01 (um) Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2014/2016, realizada em 25 de abril de 2014, conforme segue:

CONSELHEIRA TITULAR
Franciana Di Fátima Cardoso

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Presidente em exercício

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 111, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Altera dispositivos da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º. A Tabela I constante no Anexo I da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

| TABELA I | | |
|--|---|-------------------|
| NÚCLEO REGIONAL DE BRASÍLIA | | |
| ORGÃO DE ATUAÇÃO | ÁREA DE ATUAÇÃO | ORGÃO DE EXECUÇÃO |
| 1ª Defensoria Pública Especial- Tribunais Superiores | Acompanhamento e defesa da tese sustentada nos recursos cíveis interpostos perante o STJ e STF; interposição, acompanhamento e defesa da tese sustentada em ações cíveis e recursos cíveis originários perante STJ e STF; interposição, acompanhamento e defesa da tese sustentada em recursos cíveis internos perante STJ e STF; acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos da 2ª Câmara Cível (processos ímpares) perante o TJ/TO. | VAGO |
| 2ª Defensoria Pública Especial- Tribunais Superiores | Acompanhamento e defesa da tese sustentada nos recursos criminais interpostos perante o STJ e STF; interposição, acompanhamento e defesa da tese sustentada em ações criminais e recursos criminais originários perante STJ e STF; interposição, acompanhamento e defesa da tese sustentada em recursos criminais internos perante STJ e STF; acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos da 1ª Câmara Criminal (processos ímpares) perante o TJ/TO. | |

Art. 2º. A Tabela I constante no Anexo II da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

| TABELA I | | |
|--|--|-------------------|
| DEFENSORIA PÚBLICA DE CLASSE ESPECIAL | | |
| ORGÃO DE ATUAÇÃO | ÁREA DE ATUAÇÃO | ORGÃO DE EXECUÇÃO |
| 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno | Acompanhamento e defesa nos processos da área cível perante o Pleno do TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o Pleno do TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa de conflito de teses de defesa nos processos da 2ª Câmara Cível (processos pares) perante o TJ/TO. | VAGO |
| 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno | Acompanhamento e defesa nos processos da área criminal perante o Pleno do TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o Pleno do TJ/TO e interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos da 2ª Câmara Criminal (processos pares) perante o TJ/TO. | |
| 5ª Defensoria Especial Cível | Acompanhamento e defesa nos processos da 1ª Câmara Cível (processos pares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa de Ações e Recursos Cíveis perante os Tribunais Superiores – STJ e STF. | |
| 6ª Defensoria Especial Cível | Acompanhamento e defesa nos processos da 1ª Câmara Cível (processos ímpares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos das Turmas Recursais Cíveis e Criminais. | |
| 7ª Defensoria Especial Cível | Acompanhamento e defesa nos processos da 2ª Câmara Cível (processos pares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos da 1ª Câmara Cível (processos pares) perante o TJ/TO. | |
| 8ª Defensoria Especial Cível | Acompanhamento e defesa nos processos da 2ª Câmara Cível (processos ímpares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos da 1ª Câmara Cível (processos ímpares) perante o TJ/TO. | |
| 9ª Defensoria Especial Criminal | Acompanhamento e defesa nos processos da 1ª Câmara Criminal (processos pares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa de Ações e Recursos Criminais perante os Tribunais Superiores – STJ e STF. | |

| | |
|---|--|
| 10ª Defensoria Especial Criminal | Acompanhamento e defesa nos processos da 1ª Câmara Criminal (processos ímpares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos da 2ª Câmara Criminal (processos ímpares) perante o TJ/TO. |
| 11ª Defensoria Especial Criminal | Acompanhamento e defesa nos processos da 2ª Câmara Criminal (processos pares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa da 1ª Câmara Criminal (processos pares) perante o TJ/TO. |
| 12ª Defensoria Especial Criminal | Acompanhamento e defesa nos processos da 2ª Câmara Criminal (processos ímpares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos do Pleno Criminal perante o TJ/TO. |
| 13ª Defensoria Pública Especial - Turmas Recursais Cíveis e Criminais | Acompanhamento e defesa nos processos das Turmas Recursais Cíveis e Criminais; interposição de recursos perante os Tribunais Superiores; acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos do Pleno Cível perante o TJ/TO. |

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 30 de maio de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 059/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Ofício nº 133-P, de 23 de maio de 2014, protocolizado sob o nº 0016320, da lavra do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins Deputado OSIRES DAMASO,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 31 de maio de 2014, o Ato nº 10/2014, de 27 de janeiro de 2014, que cedeu o servidor MANOEL SILVINO GOMES NETO, Técnico Ministerial, matrícula nº 2289, à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de maio de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 061/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a requisição formalizada pelo Governador do Estado do Tocantins SANDOVAL CARDOSO, nos termos do Ofício nº 104, de 30 de maio de 2014, protocolizado sob o nº 0016523,

RESOLVE:

CEDER, a partir desta data, o servidor MANOEL SILVINO GOMES NETO, Técnico Ministerial, matrícula nº 2289, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 361/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça Substitutos para manifestação nos autos, conforme a seguir:

| Promotor de Justiça Substituto | Origem | Número dos Autos |
|----------------------------------|--------------------------------------|--|
| RUTH ARAÚJO VIANA | 1ª Promotoria de Justiça da Capital | 2008.0007.3638-0 2008.0000.0075-9 2007.0010.4618-5 2007.0000.4382-4 |
| | 16ª Promotoria de Justiça da Capital | 2006.0005.5600-9 2009.0001.5093-7 2010.0011.9217-3 |
| | 26ª Promotoria de Justiça da Capital | 2011.0008.6602-0 2009.0001.4770-7 2011.0002.8227-4 |
| VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA | 1ª Promotoria de Justiça da Capital | 2010.0009.4556-9 2008.00010019-2 2008.0005.1080-3 2008.0001.5458-6 |
| | 16ª Promotoria de Justiça da Capital | 2004.0000.3918-0 2009.0012.6134-1 2009.0011.3118-9 |
| | 26ª Promotoria de Justiça da Capital | 2007.0000.9047-4 2011.0006.8643-0 2007.0002.8620-4 |
| ANA GESTEIRA BAUERLEIN | 1ª Promotoria de Justiça da Capital | 2007.0000.9882-3 2008.0009.9255-7 2004.0000.8230-0 |
| | 16ª Promotoria de Justiça da Capital | 2011.0005.2419-7 2006.0002.6513-6 2011.0008.6109-6 2007.0010.8723-0 |
| | 26ª Promotoria de Justiça da Capital | 2008.0005.1424-8 2011.0010.8675-4 2010.0012.0960-2 |
| RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO | 1ª Promotoria de Justiça da Capital | 2005.0000.2713-0 2012.0002.1363-7 2012.0004.2985-0 |
| | 16ª Promotoria de Justiça da Capital | 2011.0001.7647-4 2010.0002.9978-0 2011.0007.9662-6 2009.0013.1629-4 |
| | 26ª Promotoria de Justiça da Capital | 2011.0006.8645-6 2008.0006.8836-0 2011.0006.8638-3 |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 362/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora NARA CRISTINA MONTEIRO GAMA, Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 36801, no Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 363/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor DIONATAN DA SILVA LIMA, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula funcional nº 124614, na Sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, a partir de 29 de maio de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art., 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando as NOMEAÇÕES e POSSES, por habilitação em concurso público, dos Bacharéis RUTH ARAÚJO VIANA, VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA, ANNA GESTEIRA BAUERLEIN e RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, defere-lhes o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignada em seus assentamentos funcionais a data de hoje, 02 de junho de 2014, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

RUTH ARAÚJO VIANA
Promotora de Justiça Substituta

VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA
Promotora de Justiça Substituta

ANNA GESTEIRA BAUERLEIN
Promotora de Justiça Substituta

RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO
Promotor de Justiça Substituta

APOSTILA Nº 014/2014

Na Portaria nº 353/2014, de 28 de maio de 2014, que indicou ao Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça que atuaram perante a Justiça Eleitoral, nos períodos especificados;

ONDE SE-LÊ:

| Z.E. | SEDE | PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL | PERÍODO |
|------|--------------|-------------------------------|------------------------------------|
| 27ª | Wanderlândia | Sidney Fiori Júnior | 11 a 14/05/2014 16 a 31/05/2014 |
| | | Rodrigo Grisi Nunes | 01 a 10/05/2014 e 15/05/2014 |

LEIA-SE:

| Z.E. | SEDE | PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL | PERÍODO |
|------|--------------|-------------------------------|-----------------|
| 27ª | Wanderlândia | Sidney Fiori Júnior | 07 a 31/05/2014 |
| | | Rodrigo Grisi Nunes | 01 a 06/05/2014 |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de maio de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 059/2014**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Controladoria Interna, conforme expressado no Memorando nº 011/2014/CI, datado de 30/05/2014, subscrito pelo Sr. Uilton da Silva Borges, Chefe da Controladoria Interna, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2012/2013 da servidora Márcia Aparecida Arruda de Menezes, a partir de 02/06/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 22/05/2014 a 08/06/2014, assegurando o direito de usufruto dos 07 (sete) dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 02 de junho de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 060/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 9ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme solicitação expressa no Ofício nº 012/14 – 9ªPJ/PP, datado em 30 de maio 2014, subscrito pelo Dr. Edson Azambuja, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Millena Freire Cavalcante, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 02/06/2014 a 13/06/2014, assegurando o direito de usufruto dos 12 (doze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 02 de junho de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

Processo nº. 2014003789. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAG. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de VPN IP/MPLS (*virtual Private Network Internet Protocol/Multiprotocol Label Switching*) para criação de uma rede de área metropolitana – MAN (Metropolitan Area Network) para criação de uma Rede de Área Metropolitana - MAN (*Metropolitan Area Network*) para atender a administração pública municipal, abrangendo ponto de concentração, pontos de conexão primários, secundários e acesso à internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos durante a vigência do contrato, visando à construção Infovia Digital da Prefeitura Municipal de Palmas - TO. Empresa Vencedora: SSP NET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 08.778.322/0001-78, Item 01. Valor Global R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais). Data da realização: 16/05/2014.

Palmas - TO, 02 de Junho de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, Licitação DESERTA, A REABERTURA DE PRAZO da licitação supracitada, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com o nº 4.128, do dia 16 de maio de 2014, e no Diário Oficial da União com o nº 92, de 16 de maio de 2014, com Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla 4x2, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 013/2014, com abertura para o dia 13/06/2014 às 09h00min, não houve comparecimento de Licitantes, sendo a sessão declarada como DESERTA. E Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital. ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 019/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora SILVANDIRA RODRIGUES DA SILVA.”

O Diretor Executivo do FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal Nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora Srª. SILVANDIRA RODRIGUES DA SILVA, efetivo no cargo de MERENDEIRA, nível fundamental, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com provento Integral no valor de R\$ 1.032,38 (um mil e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2014.03.0002P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ARAGUATINS - TO, 22 de Abril de 2014.

JULIO COLOMBO M. LABRE RODRIGUES
Diretor Executivo do FUNPREV

Homologo:

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PORTARIA 023/2014

“Dispõe sobre a concessão do Benefício APOSENTADORIA POR IDADE a Sra. MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS.”

O Diretor Executivo do FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com art. 12, da Lei Municipal n.º 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009 resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com provento proporcional ao contido na planilha de cálculos, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2014.02.0016P, a partir da data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ARAGUATINS - TO, 13 de Maio de 2014.

JULIO COLOMBO MIRANDA LABRE RODRIGUES
Diretor Executivo do FunprevLINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais e regionais, que compreende a emissão, reservas, marcação e remarcação, com o fornecimento de bilhete aéreo para o Município de Araguatins. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Tipo (MENOR PREÇO POR ITEM). ABERTURA: às 09:00h do dia 17 de junho de 2014, na sala de licitação, à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº - Centro – Araguatins/TO. Demais informações pelo telefone: (63) 3474-2140 ou email: licitacao@araguatins.to.gov.br.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, comunica a todos que realizou licitação no dia 22/05/2014, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais para Construção, Solicitado pela Administração Geral e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedora a empresa: MATIAS & COSTA LTDA - ME, CNPJ nº 08.976.502/0001-64, conforme preços registrados a seguir: VALOR GLOBAL R\$ 73.444,50. Os preços por item serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins no endereço eletrônico: www.bandeirantes.to.gov.br. São signatários da presente ata de registro de preços: CORACI LIMA MARQUES, representando o Município de Bandeirantes do Tocantins, e ISAAC DOS SANTOS MATIAS, representando o Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 30 de Maio de 2014.

Keila Maria Aparecida de Sousa
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2014**

OBJETO: Tomada de Preço objetivando a contratação de serviços especializados de engenharia civil consistentes na Construção de ponte mista sobre o Rio Cunhãs, conforme especificações constantes do projeto básico de engenharia – Anexo I.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 085/2014 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. De conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Abertura: 23 de Junho de 2014 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital será fornecido na Prefeitura Municipal localizado na Av. Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone: (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 30 de Maio de 2014.

Eliana Lima Soares Dos Santos
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2014**

OBJETO: Tomada de Preço objetivando a contratação de serviços especializados de engenharia civil consistentes na Construção de cobertura na quadra poliesportiva do povoado Brasilene, conforme especificações constantes do projeto básico de engenharia – Anexo I.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 085/2014 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. De conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Abertura: 23 de Junho de 2014 às 10h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital será fornecido na Prefeitura Municipal localizado na Av. Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone: (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 30 de Maio de 2014.

Keila Maria Aparecida de Souza
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/2014**

OBJETO: Tomada de Preço objetivando a contratação de serviços especializados de engenharia civil consistentes na Construção praça, conforme especificações constantes do projeto básico de engenharia – Anexo I.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 085/2014 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. De conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Abertura: 23 de Junho de 2014 às 14h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital será fornecido na Prefeitura Municipal localizado na Av. Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone: (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 30 de Maio de 2014.

Eliana Lima Soares dos Santos
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/2014**

OBJETO: Tomada de Preço objetivando a contratação de serviços especializados de engenharia civil consistentes na Construção de muro da Escola Francisco Divido Vasconcelos, conforme especificações constantes do projeto básico de engenharia – Anexo I.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 085/2014 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. De conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Abertura: 23 de Junho de 2014 às 15h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital será fornecido na Prefeitura Municipal localizado na Av. Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone: (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 30 de Maio de 2014.

Eliana Lima Soares dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO 001/2014**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à Adesão a Ata de Registro, procedimento nº 08/2014 e ADJUDICO o objeto licitado: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalar e odontológico, em favor da licitante: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, situada na Rua QD. 404 Sul, Av. LO 11, Lote 05, no município Palmas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº. 00.545.222/0001-90, com o valor total de R\$ 490.800,00 (Quatrocentos e noventa mil e oitocentos reais).

Bom Jesus do Tocantins - TO, 05 de Maio de 2014.

ANDRÉIA VIEIRA DE SOUSA
GESTORA F.M.S

EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO 001/2014

Procedimento Administrativo: nº 08/2014
Nº Contrato: 014/2014
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalar e odontológico.
Vigência: 07 (Sete) meses
Origem do recurso: Recurso Federal – Transferência SUS e Recurso Próprio
Dotação Orçamentária: 0010.0001.10.122.2014.2044, 0010.0001.10.301.2015.2041, elemento de despesa 3.3.90.30 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recursos: 040.00.000 e 0400.00.000
Data da Assinatura: 22/05/2014
Valor: R\$ 490.800,00 (Quatrocentos e noventa mil e oitocentos reais)
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Contratada: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 00.545.222/0001-90.
Signatários: ANDRÉIA VIEIRA DE SOUSA – contratante; MEUNA GLÓRIA RÓCHA, Procurador da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro – Brejinho de Nazaré – TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 – FMS, dia 20 DE JUNHO DE 2014 às 09:00 horas, tipo TOMADA DE PREÇOS, na forma de execução indireta no regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF I NO SETOR CENTRAL NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3521 – 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 03 de Junho de 2014.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LP, LI E LO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO -, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para Praia Fluvial no Rio Lontra, que enquadra-se na atividade de Lazer e Turismo, na zona rural do município de Carmolândia – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

LEI MUNICIPAL Nº 176, DE 12 DE MAIO DE 2014.

RECEBIDO NO 13/05/2014
13/05/2014
ASSINATURA

"Autoriza contratar financiamento junto a Caixa Econômica Federal, oferecer garantia na forma da lei que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES – ESTADO DO

TOCANTINS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) observadas às disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e condições específicas.

Parágrafo Único - Os Recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na Implantação de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Município de Couto Magalhães/TO.

Art. 2º. Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Couto Magalhães - Tocantins na execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, observando os dispostos no Código Tributário Nacional e no Código Tributário Municipal.

§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no Código Tributário Nacional e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, partes dos fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos, serão conferidos à Caixa Econômica Federal com os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplimento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previsto no caput deste artigo, fica o BANCO DO BRASIL S/A, autorizado a transferir os recursos cedidos e vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos §§ 1º e 2º só poderão ser exercidos na hipótese do Município de Couto Magalhães não efetuar, até a data do vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º. O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Couto Magalhães, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Couto Magalhães no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei Complementar.

Art. 5º. O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação desta Lei Complementar.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 12 de maio de 2014.


Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

DECRETO Nº 059, DE 05 DE MAIO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO"

O Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 3º do Decreto 033, de 26 de março de 2012, resolve.

HOMOLOGAR

O resultado do Estágio Probatório a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, após a conclusão das etapas da Avaliação Especial de Desempenho a qual se submeteram, DECLARANDO-OS ESTÁVEIS no serviço público municipal no exercício dos cargos para os quais foram aprovados.

| | NOME | MATRÍCULA | CARGO | MÉDIA FINAL |
|----|------------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|
| 01 | Madalena Coelho de O. Santos | 665 | Auxiliar Administrativo | 9.7 |
| 02 | Helena Cardoso de Almeida | 646 | Auxiliar Administrativo | 8.3 |
| 03 | Hilda Evandra Rodrigues de Quadros | 688 | Auxiliar Administrativo | 9.6 |
| 04 | Nayara Pereira Lopes | 801 | Auxiliar Administrativo | 9.4 |
| 05 | Gessivalda Pereira Lima | 647 | Auxiliar Administrativo | 9.2 |
| 06 | Alcione Pereira de Aquino | 660 | Auxiliar Administrativo | 7.8 |
| 07 | Miracy Guilherme da Costa | 739 | Auxiliar Administrativo | 8.0 |
| 08 | Miriam Pereira Rodrigues | 669 | Auxiliar Administrativo | 9.5 |
| 09 | Ana Paula Martins dos Santos | 685 | Auxiliar Administrativo | 8.1 |
| 10 | Josiano de Aquino Silva | 655 | Auxiliar Administrativo | 9.8 |
| 11 | Iolanda Lima Queiroz | 657 | Auxiliar Administrativo | 9.8 |
| 12 | Felix Antonio Coelho de Andrade | 692 | Auxiliar Administrativo | 9.3 |
| 13 | Lúcia Vieira Coutinho | 653 | Auxiliar Administrativo | 7.3 |
| 14 | Maria Márcia Machado | 656 | Auxiliar de Serviços Gerais | 9.5 |
| 15 | Marlene Aguiar | 512 | Auxiliar de Serviços Gerais | 9.4 |
| 16 | Ana Maria Soares da Silva | 504 | Auxiliar de Serviços Gerais | 9.2 |
| 17 | Marlene de Aquino Silva | 661 | Auxiliar de Serviços Gerais | 8.7 |
| 18 | Osmarina Pereira de Souza | 649 | Auxiliar de Serviços Gerais | 9.4 |
| 19 | Rosimar Alves de Souza | 645 | Auxiliar de Serviços Gerais | 9.6 |
| 20 | Edileuza de Souza Marinho | 652 | Auxiliar de Serviços Gerais | 8.6 |
| 21 | Eronite da Silva Neto | 651 | Auxiliar de Serviços Gerais | 9.7 |
| 22 | Eulângia Monteiro da Silva | 671 | Auxiliar de Serviços Gerais | 9.0 |
| 23 | Geruza Francisca da Silva | 663 | Auxiliar de Serviços Gerais | 8.7 |
| 24 | Ana Cláudia Pinto da Silva | 659 | Auxiliar de Serviços Gerais | 9.5 |
| 25 | Márcia Rodrigues de Carvalho | 874 | Auxiliar de Serviços Gerais | 9.7 |
| 26 | Roberto Kleber Ramos de Mesquita | 869 | Enfermeiro Padrão | 9.4 |
| 27 | Wallas da Silva Viana | 901 | Vigia | 9.6 |
| 28 | Paulo Roberto Rogeri Pereira | 658 | Vigia | 8.3 |
| 29 | Euvaldo de Souza Marinho | 650 | Vigia | 9.5 |
| 30 | Marivaldo Lopes da Silva | 691 | Vigia | 9.0 |
| 31 | Flávio Rodrigues da Silva | 641 | Vigia | 8.6 |
| 32 | Antonio do Bonfim Neto de Almeida | 878 | Vigia | 9.3 |
| 33 | Olimar Rodrigues da Silva | 643 | Vigia | 9.1 |
| 34 | José André Nunes Gomes | 637 | Vigia | 9.3 |
| 35 | Anastácio De Souza Marinho | 639 | Vigia | 9.0 |
| 36 | Lindomar Carvalho Sobrinho | 725 | Vigia | 8.5 |
| 37 | Sebastião Francisco Neto | 592 | Vigia | 9.9 |
| 38 | Anunciato Gonçalves Jorge Neto | 876 | Vigia | 9.8 |
| 39 | Edemária de Souza Marinho | 642 | Merendeira | 8.4 |
| 40 | Ironaldo Martins Lisboa | 776 | Motorista de Veículos Leves | 9.3 |
| 41 | Cleijinaldo Araújo Carvalho | 666 | Motorista de Veículos Leves | 9.3 |
| 42 | Robinson Araújo Carvalho | 711 | Motorista de Veículos Leves | 9.1 |
| 43 | Divino Miranda Ribeiro | 667 | Motorista de Veículos Leves | 9.6 |
| 44 | Creomar Oliveira Aires | 710 | Motorista de Veículos Leves | 9.1 |
| 45 | Wanderson Alves Rodrigues | 866 | Motorista de Veículos Leves | 9.2 |
| 46 | Leônidas Gutemberg L. Cavalcante | 847 | Motorista de Veículos Pesados | 9.8 |
| 47 | Luzikleiton Monteiro de Almeida | 694 | Motorista de Veículos Pesados | 8.6 |
| 48 | Carlos Jean R. Oliveira | 654 | Motorista de Veículos Pesados | 9.1 |
| 49 | Vilmar Ribeiro de Oliveira | 644 | Motorista de Veículos Pesados | 9.1 |
| 50 | Moisés Pereira | 672 | Motorista de Veículos Pesados | 8.7 |
| 51 | Léia Mascarenhas de A. Campos | 670 | Psicóloga | 9.6 |

Crixás do Tocantins - TO, 05 de Maio de 2014.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 063/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

NOMEIA APROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, e

Considerando, que o número de vagas oferecidas no IV Concurso Público de Crixás do Tocantins, para alguns cargos não atendem as necessidades atuais do município,

Considerando que além dos classificados já nomeados, existem aprovados para esses cargos, na forma do resultado do IV Concurso Público, homologado através do Decreto nº 068, de 06 de junho de 2012, publicado no DOE nº 3.646, de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos nos quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de classificação, as pessoas abaixo relacionadas:

| | | | |
|---|--------------------------------|--|-----|
| 1 | Jucimar José de Lima | Operador de Máquina Leve | 002 |
| 2 | Sueli Aparecida Rogeri Pereira | Auxiliar de serviços de Manutenção e Alimentação | 004 |
| 3 | Rosa de Sousa Araujo | Auxiliar de serviços de Manutenção e Alimentação | 005 |

Art. 2º - Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário de Administração de Crixás do Tocantins, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2011, de 28 de novembro de 2011.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias de maio de 2014.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Guarai - TO, através da Comissão de Licitação, faz saber a quem interessar que, conforme informação abaixo relacionada, foi firmado o presente contrato: Contrato: 07/2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai-TO, Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2013, Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Quadra poliesportiva com vestiário. Vigência do Contrato: 180 dias a contar da data de sua assinatura. Valor Global: R\$ 175.279,63 (Cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), Data da Assinatura: 19/05/2014, Consignatários: Genesio Ferneda - Prefeito Municipal e ECON Engenharia, Construção & Serviços Ltda-ME/CNPJ: 10.677.210/0001-72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 24 de Junho de 2014 às 09h, horário local, o Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de varrição, capina e pintura de meio-fios, nas vias e logradouros públicos de Gurupi – TO. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 02 de junho de 2014. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – SRP
PROCESSO Nº 1797/2014**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de GURUPI - TO, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Materiais Betuminosos, Britados (brita 0, brita 1 e pó de brita), Areia Lavada e Massa Asfáltica (CBUQ) destinados à revitalização de Ruas e Avenidas de Gurupi - TO, em atendimento ao Edital e seus anexos. Modalidade: Pregão - Presencial – Menor preço, Por Item. Realização: Dia 23 de junho de 2014 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, CEP: 77403-010 - Gurupi/TO. Legislação: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. Edital: Poderá ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 30 de maio de 2014. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Município de Itacajá - TO, inscrito no CNPJ nº. 02.411.726/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA), para atividade TEMPORADA DE PRAIA – LAZER E TURISMO, verão 2014, com endereço à Praia da Orla, à margem esquerda do Rio Manoel Alves Pequeno, no município de Itacajá/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna publico que ira realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014. Abertura dia 17/06/2014 às 8:00 horas, visando o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014. Abertura dia 17/06/2014 às 11:00 horas, visando o Registro de Preços para Serviços de Ornamentação.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014. Abertura dia 17/06/2014 às 14:00 horas, visando a contratação de serviços de pintor.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014. Abertura dia 17/06/2014 às 16:00 horas, visando o Registro de Preços para Serviços de Hospedagem e Alimentação na cidade de Lagoa da Confusão - TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014. Abertura dia 19/06/2014 às 8:00 horas, visando o Registro de Preços para aquisição de gás GLP e Água Mineral.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014. Abertura dia 19/06/2014 às 10:00 horas, visando o Registro de Preços para Serviços Gráficos, sendo: impressos, comunicação visual, placas, brindes, serigrafia e outros.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014. Abertura dia 19/06/2014 às 15:00 horas, visando o Registro de Preços de maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014. Abertura dia 19/06/2014 às 17:00 horas, visando o Registro de Preços para serviços de lava-jato.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS – TO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de veículo, tipo passeio e utilitário, 0 KM, ano 2014/2014, com abertura das propostas prevista para o dia 18 de Junho de 2014, às 14:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 02 de Junho de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luzinópolis/TO, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014. Objeto: Show artístico musical, com a Banda Forró Pinotti, na animação do 20º aniversário da cidade de Luzinópolis/TO, no dia 25 de maio de 2014, por intermédio da empresa J F M LIRA BANDA – ME, inscrita no CNPJ: 18.649.248/0001-43. O valor total para a realização do show é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Decreto de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Prefeito Municipal de Luzinópolis – TO.

Luzinópolis – TO, 23 de Maio de 2014.

JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMASCENO
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 037-2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014, dia 19 de Junho de 2014 às 08:30 horas local, tipo menor preço Global, visando Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), incluindo Sinalização, Terraplanagem, Materiais e Preparação do Pavimento, no Município de Miracema do Tocantins - TO.

PROCESSO Nº 038-2014

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014, dia 19 de Junho de 2014 às 12:00 horas local, tipo menor preço Global, visando Contratação de Empresa para Construção de Pontes de Madeira e Madeira e Concreto, na Zona Rural do Município de Miracema do Tocantins – TO. O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 02 de Junho de 2014.

MANOEL JOAQUIM NETO
Presidente CPL

PROCESSO Nº 039-2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, no (SRP), dia 16 de Junho de 2014 às 08:30 horas local, tipo menor preço por item, visando Contratação de Empresa para Locação de Estruturas e Equipamentos para realização dos eventos no Município de Miracema do Tocantins – TO.

PROCESSO Nº 040-2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, no (SRP), dia 16 de Junho de 2014 às 12:00 horas local, tipo menor preço por item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Areia Lavada, para ser utilizado na Temporada de Praia de 2014, no Município de Miracema do Tocantins – TO. O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 041-2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, no (SRP), no dia 16 de Junho de 2014 às 14:30 horas local, tipo menor preço por item, visando Aquisição de Materiais para Construção, para suprir demandas da Construção da Unidade Básica de Saúde no Setor Saltinho.

PROCESSO Nº 042-2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, no (SRP), no dia 17 de Junho de 2014 às 08:30 horas local, tipo menor preço por item, visando Aquisição de Materiais para Construção, Para suprir demandas da Reforma da Unidade Básica de Saúde do Setor Santos Dumont. O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 02 de Maio de 2014.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
PROCESSO Nº 033/2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 008/2014, objetivando a LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA COLETA DO LIXO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, realizado às 08h30min do dia 22 de Maio de 2014, aonde se chegou ao seguinte resultados: A empresa, ANA PAULA SODRE GOMES (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ Nº. 17.827.313/0001-10, foi vencedora do item 02, julgado totalizando um montante de: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). A Empresa BRENDA KATHERYNE DE CASTRO ALVES, (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), Inscrito no CNPJ Nº. 18.030.570/0001-90, foi vencedora do item 03, com um total de: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), e a empresa CANDIDO DE SOUSA E SILVA, (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ Nº. 12.740.483/0001-40, foi vencedora do item 01, com um valor total de: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

Miracema do Tocantins - TO, 28 de Maio de 2014.

LUSIVAN GLIRIA SANTANA
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado dos contratos 013 ao 015 de 2014, referente ao Pregão Presencial 008/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA COLETA DO LIXO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, realizado às 08h30min do dia 22 de Maio de 2014.

CONTRATADOS: ANA PAULA SODRE GOMES (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ Nº. 17.827.313/0001-10, foi vencedora do item 02, julgado totalizando um montante de: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). A Empresa BRENDA KATHERYNE DE CASTRO ALVES, (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), Inscrito no CNPJ Nº. 18.030.570/0001-90, foi vencedora do item 03, com um total de: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), e a empresa CANDIDO DE SOUSA E SILVA, (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ Nº. 12.740.483/0001-40, foi vencedora do item 01, com um valor total de: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

VIGENCIA: 07 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, 123/06 e alterações posteriores.

DATA DAS ASSINATURAS: 30 de Maio de 2014.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2014
PROCESSO Nº 035/2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório CONVITE 004/2014, objetivando a Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as Necessidades de Iniciação Esportiva no Município de Miracema do Tocantins, realizado às 17h00min do dia 22 de Maio de 2014, onde se chegou ao seguinte resultados: A empresa, FAO & BARTH LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.626.251/0001-49, foi vencedora dos itens julgado totalizando um montante de: R\$ 21.792,00 (vinte e um mil setecentos e noventa e dois reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

Miracema do Tocantins - TO, 27 de Maio de 2014.

MANOEL JOAQUIM NETO
Presidente CPL

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE CONVITE Nº 004/2014
CONTRATO Nº 016-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado dos, referente ao Convite 004/2014.

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as Necessidades de Iniciação Esportiva no Município de Miracema do Tocantins, realizado às 17h00min do dia 22 de Maio de 2014.

CONTRATADO: FAO & BARTH LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.626.251/0001-49, foi vencedora dos itens julgado totalizando um montante de: R\$ 21.792,00 (vinte e um mil setecentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: a partir de sua Assinatura/Publicação, até 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 123/06 e alterações posteriores.

DATA DAS ASSINATURAS: 28 de Maio de 2014.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO
TOCANTINS - TO****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 NO (SRP)
PROCESSO Nº 034/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2014, objetivando a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAPELARIA, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP), realizado em 22 de Maio de 2014, às 14:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 09.097.727/0001-03, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de: R\$ 155.731,35 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 28 de Maio de 2014.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 NO (SRP)
ATA Nº 017-2014**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 003/2014 no (SRP).

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAPELARIA, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP), realizado em 22 de Maio de 2014, às 14:00 horas.

CONTRATADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 09.097.727/0001-03, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de: R\$ 155.731,35 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 123/06, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 30 de Maio de 2014.

Marcia Rosa Silva Borba
Gestora do Fundo de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Muricilândia-TO, CNPJ nº 25.063.876/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade Revestimento Primário de estrada Vicinal, que fica neste município, na latitude 07°08'45" sul e a uma longitude 48°36'36" oeste. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2014**

CONTRATO Nº 022/2014
PROCESSO Nº 038/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Alegre – TO.

CONTRATADO: ELTON BARTOLOMEU SILVA-MÉ, inscrita no CNPJ Nº. 14.139.162/0001-10.

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos para o Evento de Vaquejada de 2014, no Município de Novo Alegre – TO.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 002-2014, conforme previsto no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.695.1006.2034; elemento de despesa: 3.3.90.39; código: 144; fonte de recurso: 0010.00.000.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2014.

SIGNATARIOS: Wilson Souza e Silva – Prefeito Municipal.

Elton Bartolomeu Silva – Representante Legal da Contratada.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE - FME****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014/FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE – FME, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que se realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura dia 25/06/2014 às 08h30min, cujo objeto, é a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras da construção de uma escola do tipo 04 (quatro) salas – Projeto FNDE, no Povoado Paciência, Zona Rural, no Município de Palmeirante, conforme Termo de Compromisso, celebrado entre FNDE e o Município e conforme detalhado no projeto arquitetônico, em observância ao detalhado na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro, e em observância ainda às especificações detalhadas no memorial descritivo, e em observância a descrito no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação". O Edital e Anexos da mencionada licitação estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, no horário das 08:00h às 12:00h. Maiores informações estarão disponíveis pelo o telefone: (063) 3493-1276.

Palmeirante – TO, 02 de Junho de 2014.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização dos seguinte Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo:

015/2014 PREGÃO PRESENCIAL - OBJETO: Contratação de empresa especializada na fornecimento de Emulsão Asfáltica RM1C, atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO. 19/06/2014; HORA: 09:00H; REPUBLICAÇÃO.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações na Dep. CPL ou Compra, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014
 PROCESSO nº 040/2014, Contrato nº 040/2014
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras
 CONTRATADA: Construtora Cristal LTDA, CNPJ: 05.247.582/0001-29,
 OBJETO: Construção de academia
 VALOR: R\$ 142.686,49 (cento quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)
 FONTE DE RECURSO: 10
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS
 SIGNATARIOS: Contratante: Jairo Soares Mariano - A Contratada: Construtora Cristal LTDA - DATA DA ASSINATURA: 16.05.2014

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

PROCESSO nº 040/2014, ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras
 OBJETO: Construção de academia a céu aberto.
 Empresa Vencedora: Construtora Cristal LTDA, CNPJ: 05.247.582/0001-29, com valor Total de: R\$ 142.686,49 (cento quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) – data da realização 13.05.2014.

Pedro Afonso – TO, 30 de Maio de 2014.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

**AVISO DE EDITAL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 08:30 horas do dia 17 de Junho de 2014, à Praça da Bandeira, nº 421, centro, na cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário das 8:00h às 13:00h, tendo como objeto o "Registro de Preços para eventuais aquisições de Móveis e Equipamentos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

CAETANO A. ALVES DE MORAIS
 PREGOEIRO

**AVISO DE EDITAL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

O Fundo Municipal da Saúde de Porto Alegre do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 13:00 horas do dia 17 de Junho de 2014, à Praça da Bandeira, nº 421, centro, na cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, tendo como objeto o "Aquisição de Equipamentos para a Academia Pública da Saúde".

CAETANO A. ALVES DE MORAIS
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014 ADM

A Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, de acordo com os preceitos e princípios da CF/88, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicas a espécie, CONVIDA empresas da área de construção civil interessadas a apresentarem propostas conforme objeto abaixo:

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 3, COM RECURSO DO FAR.

Data para apresentação do Termo de Manifestação de Interesse e documentos de habilitação junto a Prefeitura: 13/06/2014 às 14:30 horas. Este Edital de Chamamento Público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir de 03/06/2014 até 11/06/2014 (data final para a apresentação do Termo de Manifestação de Interesse), das 12:00 às 18:00 horas na Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, situada à Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro, Sandolândia - TO.

Sandolândia - TO, 29 de Maio de 2014.

SILVINHA PEREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças (AA), (LP), (LI) e (LO), para a atividade de Mineração e Obra civil Linear no Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO - TP - 001/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, 237, Centro, São Valério da Natividade;
 CONTRATADA: CONSTRUTORA MILENIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n 11.502.363/0001-41, situada na Avenida Goiás, 3643, Parte da Chácara 81, Gurupi/TO;
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA - PADRÃO FNDE, com área de 980,40 m², no Município de SÃO VALÉRIO – TO;
 PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 001/2014;
 PREÇO DOS SERVIÇOS: Valor Global de R\$ 508.779,29 (quinhentos e oito mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos);
 REGIME DE EXECUÇÃO: Pelo Regime de Empreitada Global, sendo a execução nos termos do Cronograma Físico financeiro, com estrita observância ao memorial descritivo e planilha orçamentária;

| | |
|---|--------------|
| Rubrica Orçamentária: 12.361.1222.1.065 | 4.4.90.51.00 |
|---|--------------|

FNDE - PAC 20815/2014;

São Valério da Natividade – TO, 13 de Maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
 Sec. Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins – TO, torna público que fará realizar no dia 23 DO MÊS DE JUNHO DE 2014 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Angico, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por empreitada global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES, NA RUA CEDRO C/ AVENIDA LANDY – SUCUPIRA - TO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3399 – 1161.

Sucupira do Tocantins, 04 de Junho de 2014.

INGRID AIRES CARVALHO
 Presidenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 003/2014,
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, Centro, CEP 77.900-000; CONTRATADA: NAZA Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.398.752/0001-40, Sediada a Quadra 309 Sul, Rua 01, QI 03, Lt 07, CS 02, Bairro: Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.015-507; Contrato nº 055/2014; VALOR: 313.750,00 (trezentos e treze mil e setecentos e cinquenta reais), OBJETO: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Tocantinópolis – TO, Conforme objeto do Convênio: 778276/2012 Processo nº 25167.006.499/2012-39-FUNASA; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 17.512.0007.2-72 – Construção, reforma e recuperação de Unidades Sanitárias Domiciliares; elemento de despesa: 4.4.90.51.99.00 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014. Signatários Fabion Gomes de Sousa e Evandro Gomes Sobrinho.

Tocantinópolis - TO, 02 de Junho de 2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.224.716/0001-35, torna público que a licitação realizada no dia 20 de maio de 2014, referente à Tomada de Preços nº 003/2014, tipo menor preço global, que tem por objeto: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Tocantinópolis – TO, Conforme objeto do Convênio: 778276/2012 Processo nº 25167.006.499/2012-39-FUNASA, neste Município, teve seu resultado homologado e adjudicado em favor da Empresa CONTRATADA: NAZA Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.398.752/0001-40, no valor de: R\$ 313.750,00 (trezentos e treze mil e setecentos e cinquenta reais) vencedora do certame.

Tocantinópolis - TO, 02 de Junho de 2014.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
- CELTINS**
CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71 | NIRE 17.300.000.027

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS (“Companhia”) convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de junho de 2014, às 14:30 horas (horário local da Cidade de Palmas), na sede social da Companhia, localizada na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, bairro Plano Diretor, CEP 77006-032, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, a fim de deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 148.601.940,69 (cento e quarenta e oito milhões seiscentos e um mil novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), com a emissão de 153.197.877 (cento e cinquenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentas e setenta e sete) ações, sendo 111.314.319 (cento e onze milhões, trezentas e quatorze mil, trezentas e dezenove) ações ordinárias e 41.883.558 (quarenta e um milhões, oitocentas e oitenta e três mil, quinhentas e cinquenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital concedido pela acionista Rede Energia S.A. (“AFAC”), ressalvado exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

Palmas - TO, 02 de Junho de 2014.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração
sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luís Soares da Silva, Proprietário da Chácara Brejinho, no Município de Nazaré – TO, CPF: 081.982.091 -15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Pecuária (bovinocultura).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - FILIAL inscrita no CNPJ – 08.240.771/0007-53, torna Público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Palmas-TO a renovação da Licença Ambiental Simplificada (L.A.S), no endereço, Av. Tocantins, S/Nº, Lote 24, Quadra 34, Centro - Taquaralto, na Cidade de Palmas - TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Pedro Joaquim da Silva, inscrito no CPF nº 062.099.396-00, proprietário da Fazenda Beira Rio, Município de Aliança do Tocantins, torna público que requereu junto ao órgão ambiental - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de Extração Mineral. Município de Aliança do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Tocantins - SINPEF-TO, Código Sindical 98636-4, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os filiados para posse da Diretoria Eleita, em processo eleitoral realizado em 26/04/2014, que será realizada em 09/06/2014 às 08:00 horas na sede da entidade, localizada a 504 Sul, AL 04, Lote 26 – Palmas - TO.

Palmas - TO, 02 de Junho de 2014.

LUCIANO LUCAS SILVEIRA
Presidente – SINPEF-TO

